

ORGANIZAÇÃO
GRAZIELLY VILHALVA SILVA DO NASCIMENTO
MARIANA DEZINHO
JULIANA MARIA DA SILVA LIMA



TECH LIBRAS II

**PESQUISAS EM TECNOLOGIAS
SOCIAIS E EDUCACIONAIS PARA
INCLUSÃO DA PESSOA SURDA**



EDITORA ÍTHALA

CONSELHO EDITORIAL

Alexandre Godoy Dotta – Doutor e mestre em Educação.

Ana Cláudia dos Santos Rocha – Doutora em Educação pela UFGD.

Ana Claudia Santano – Pós-doutora em Direito Público Econômico pela PUC-PR.

Ana Paula Cunha dos Santos Fernandes – Doutora em Educação Especial pela UFSCar.

Daniel Wunder Hachem – Doutor e mestre em Direito do Estado pela UFPR.

Eladio Sebastián-Heredero – Doutor em Educação pela Universidad de Alcalá (Espanha).

Elisângela Alves da Silva Scaff – Doutora em Educação com Pós-doutorado pela USP.

Emerson Gabardo – Pós-doutor pela Fordham University School of Law e pela University of California – UCI (EUA).

Fernando Gama de Miranda Netto – Doutor em Direito pela Universidade Gama Filho.

Juliana Vechetti Mantovani Cavallante – Doutora em Educação Especial pela UFSCar.

Kellcia Rezende Souza – Doutora em Educação Escolar pela Unesp.

Ligia Maria Silva Melo de Casimiro – Doutora em Direito Econômico e Social pela PUC-PR.

Luiz Fernando Casagrande Pereira – Doutor e mestre em Direito pela UFPR.

Marcia Regina Machado Santos Valiati – Doutora em Saúde da Criança e do Adolescente pela UFPR.

Rafael Santos de Oliveira – Doutor em Direito pela UFSM.

Tatiana Izabele Jaworski de Sá Riechi – Pós-doutora em Psicologia Evolutiva e da Educação pela Universidade de Murcia na Espanha

Custeio: Edital Programa de Apoio à Pesquisa (PAP) da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP/UFGD)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9 / 626

T255 Tech Libras II: pesquisas em tecnologias sociais e educacionais para inclusão da pessoa surda / organização de Grazielly Vilhalva Silva do Nascimento, Mariana Dézinho, Juliana Maria da Silva Lima - Curitiba: Íthala, 2023.
139p.: 22,5 cm
ISBN: 978-65-5765-182-7

1. Surdos – Educação. 2. Língua brasileira de sinais. 3. Educação inclusiva. I. Nascimento, Grazielly Vilhalva Silva do (org.). II. Dézinho, Mariana (org.). III. Lima, Juliana Maria da Silva (org.).

CDD 419 (22.ed)
CDU 376

Editora Íthala Ltda.
Rua Pedro Nolasko Pizzatto, 70
Bairro Mercês
80.710-130 – Curitiba – PR
Fone: +55 (41) 3093-5252
Fax: +55 (41) 3093-5257
<http://www.ithala.com.br>
E-mail: editora@ithala.com.br

Capa:
Revisão:
Diagramação: Sônia Maria Borba



Informamos que é de inteira responsabilidade do autor a emissão de conceitos publicados na obra. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Editora Íthala. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei nº 9.610/98 e punido pelo art. 184 do Código Penal.

ORGANIZAÇÃO
GRAZIELLY VILHALVA SILVA DO NASCIMENTO
MARIANA DÉZINHO
JULIANA MARIA DA SILVA LIMA

TECH LIBRAS II

**PESQUISAS EM TECNOLOGIAS
SOCIAIS E EDUCACIONAIS PARA
INCLUSÃO DA PESSOA SURDA**



EDITORA ÍTHALA
CURITIBA – 2023



PREFÁCIO

Sempre é bom escrever o prefácio de um livro sabendo que a sua elaboração se origina de grupos emergentes de universidades também emergentes de diferentes regiões do território nacional. Essas iniciativas demonstram a capacidade dos pesquisadores em investigar, inovar e disseminar conhecimentos específicos, como os apresentados no livro *Tech Libras II: pesquisas em tecnologias sociais e educacionais para inclusão da pessoa surda*.

A obra está composta por sete capítulos com temas convergentes com o título e nos inspira a refletir sobre o uso da tecnologia com uma população-alvo específica da área de Educação Especial: pessoas surdas.

O Capítulo 1, intitulado *Práticas pedagógicas e tecnologias digitais: capital tecnológico e inovação pedagógica na formação inicial de professores da UFGD com ênfase no Letras Libras*, de autoria de Grazielly Vilhalva Silva do Nascimento, docente do curso de Letras Libras da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), tem como objetivos identificar e analisar as características das práticas pedagógicas com o uso de tecnologias digitais no curso de formação inicial de professores na licenciatura em Letras Libras na UFGD. O texto traz resultados

parciais da pesquisa que ainda continua em andamento no que tange à coleta de dados: documentais, entrevistas e questionários. A autora conclui que o curso trouxe, em sua concepção, a diversidade de práticas mediadas por tecnologias digitais e que isso tensiona mudanças estratégicas nas políticas educacionais na formação dos professores.

O Capítulo 2, *Tecnologia assistiva e surdez unilateral: possibilidades e contribuições para o processo de ensino e aprendizagem*, de Ricardo Desidério, da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), campus de Apucarana, traz um relato sobre a temática surdez unilateral, sendo motivado por uma experiência pessoal. O texto chama atenção para esse tipo de surdez que não é tão reconhecida em termos de direitos na área de tecnologia assistiva. O seu desenvolvimento é receado com questões técnicas e científicas para argumentar a necessidade de reconhecimento sobre o assunto no meio escolar.

O Capítulo 3, *O direito ao acesso à justiça das pessoas surdas e o uso de tecnologia*, de Pedro Augusto Silva do Nascimento, acadêmico de Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), e de Michele Kuchar Matte, bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), traz para o debate como as tecnologias têm sido usadas para auxiliar a efetivação do direito ao acesso à justiça das pessoas surdas e a acessibilidade dos serviços do Judiciário. A pesquisa transcorreu nos sites institucionais do poder judiciário estadual. Os resultados indicaram que ainda há necessidade de avanços nessa questão para que pessoas surdas tenham acesso às informações.

O Capítulo 4, *Pessoas surdas, comunicação e acesso à saúde como direito: tecnologias, redes colaborativas e espaços formativos*, de Grazielly Vilhalva Silva do Nascimento, docente do curso de Letras Libras da UFGD, e de Ana Beatriz Silva do Nascimento, bacharelanda em Medicina UFGD, apresenta uma pesquisa em andamento que se debruça sobre o acesso à informação de pessoas surdas para tentar diminuir as barreiras linguísticas, quer seja em sites ou com profissionais da área da saúde. Ao final do capítulo, são tecidas algumas considerações para que essas barreiras possam ser minimizadas.



O Capítulo 5, *As tecnologias e a língua brasileira de sinais: contribuições para os estudos linguísticos*, de Sheyla Cristina Araujo Matoso, docente do curso de Letras da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), e de Vanessa Hagemeyer Burgo, docente associada do curso de Letras e do Programa de Pós-graduação em Letras (PPGLetras) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), câmpus de Três Lagoas, traz uma discussão teórica sobre as tecnologias que podem ser incorporadas ao estudos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais (Libras), enfocando, principalmente, a questão da transcrição da Libras, que poderá constituir um forte impacto nos estudos linguísticos.

Capítulo 6, *Mapeamento de aplicativos para surdos no sistema operacional Android*, de Júlia Pauline Oliveira Santos, graduada em Tecnologia de Alimentos pela UEMS e Licenciatura em Letras Libras pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com especialidade em Docência Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal do Espírito Santo (IFES); Caique Dézinho da Silva, bacharel em Direito pela Universidade Cidade Verde; e, Mariana Dézinho, docente do curso de Letras Libras da UFGD, traz como objetivo realizar um mapeamento e classificar os aplicativos para pessoas surdas. Os resultados indicam cinco categorias: Educação; Acessibilidade; Entretenimento; Religioso e Saúde, sendo que os aplicativos na área de educação e acessibilidade são os encontrados em maior número e saúde em menor.

O último capítulo, *Projeto Libras para a Vida e a ação de extensão na modalidade EaD: possibilidades e estratégias para ensino de Libras on-line*, de Grazielly Vilhalva Silva do Nascimento, docente do curso de Letras Libras da UFGD; Ana Beatriz Silva do Nascimento, bacharelanda em Medicina pela UFGD; Felipe de Jesus Sampaio, bacharelando em Letras Libras pela UFGD; e, Kemily Janaina Marques Jara, licencianda em Letras Libras pela UFGD, relata o desenvolvimento de um projeto de extensão on-line, durante a pandemia, e com aulas síncronas. O curso foi muito bem avaliado pelos participantes tecendo elogios em relação às diferentes atividades.



Finalizando, o livro avança em conhecimentos científicos e demarca a necessidade de investimentos para que pessoas surdas possam ser contempladas em termos de acesso e de acessibilidade nas áreas de Saúde, Direito e Educação.

Eduardo José Manzini

Mogi das Cruzes, 20 de janeiro de 2023.



SUMÁRIO

PREFÁCIO 5
Eduardo José Manzini

APRESENTAÇÃO 11
Grazielly Vilhalva Silva do Nascimento

Capítulo 1

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E TECNOLOGIAS DIGITAIS: CAPITAL TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA NA FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES DA UFGD COM ÊNFASE NO LETRAS LIBRAS 13
Grazielly Vilhalva Silva do Nascimento

Capítulo 2

TECNOLOGIA ASSISTIVA E SURDEZ UNILATERAL: POSSIBILIDADES E CONTRIBUIÇÕES PARA O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM 29
Ricardo Desidério

Capítulo 3

O DIREITO AO ACESSO À JUSTIÇA DAS PESSOAS SURDAS E O USO DE TECNOLOGIA 47
Pedro Augusto Silva do Nascimento
Michele Kuchar Matte

Capítulo 4

PESSOAS SURDAS, COMUNICAÇÃO E ACESSO À SAÚDE COMO DIREITO: TECNOLOGIAS, REDES COLABORATIVAS E ESPAÇOS FORMATIVOS 65
Ana Beatriz Silva do Nascimento
Grazielly Vilhalva Silva do Nascimento

Capítulo 5

AS TECNOLOGIAS E A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS: CONTRIBUIÇÕES PARA OS ESTUDOS LINGUÍSTICOS 85

Sheyla Cristina Araujo Matoso
Vanessa Hagemeyer Burgo

Capítulo 6

MAPEAMENTO DE APLICATIVOS PARA SURDOS NO SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 103

Júlia Pauline Oliveira Santos
Caique Dézinho da Silva
Mariana Dézinho

Capítulo 7

PROJETO LIBRAS PARA A VIDA E A AÇÃO DE EXTENSÃO NA MODALIDADE EAD: POSSIBILIDADES E ESTRATÉGIAS PARA ENSINO DE LIBRAS ON-LINE 119

Grazielly Vilhalva Silva do Nascimento
Ana Beatriz Silva do Nascimento
Felipe de Jesus Sampaio
Kemily Janaina Marques Jara

ÍNDICE ALFABÉTICO 135





APRESENTAÇÃO

Com imensa alegria disponibilizamos aos estudiosos e pesquisadores da área de Libras e tecnologias a obra *Tech Libras II: pesquisas em tecnologias sociais e educacionais para inclusão da pessoa surda*, edição vinculada ao projeto de pesquisa da Profa. Dra. Grazielly Vilhalva Silva do Nascimento, Letras Libras da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e ao Geples (Grupo de Estudos e Pesquisas em Libras e Educação de Surdos) da UFGD.

Esta obra é financiada com recursos da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP), por meio do edital n. 28, de 30 de agosto de 2022 pelo programa de apoio à pesquisa da UFGD, visando à expansão das atividades de pesquisa, a ampliação da produção científica de elevada qualidade e o fortalecimento dos programas de pós-graduação da UFGD.

Pesquisar, estudar, discorrer e organizar essa temática tem sido um trabalho desafiador frente a escassez de pesquisa e de estudiosos focados nessa área de produção acadêmica e científica, por isso é gratificante perseguir nesse sonho, assentando aqui o segundo “tijolinho”. Essa aglutinação facilita aos estudiosos desse campo um contato mais

próximo e direto com temática favorecendo novas pesquisas e a produção de conhecimento específica.

Considerando o contexto histórico dos avanços tecnológicos e os seus impactos em nossa sociedade local e global, isso em paralelo com os avanços no campo do Direito Linguístico da pessoa surda, o qual notamos que se robustece cada vez mais a partir da criação e implementação de políticas públicas que legitima a Libras e as necessidades específicas das pessoas surdas, surge diferentes possibilidades de inclusão social e educacional da pessoa surda, a partir da inovação tecnológica e sua aplicação na vida diária e nos contextos sociais e educacionais, formais e informais.

Como esses temas, tecnologias, produtos e inovações têm sido produzidas disponibilizados para as pessoas surdas, discutidos, pesquisados e divulgados são questões que interessam a esta obra. Quais os impactos dessas tecnologias sociais e educacionais na vida da comunidade surda? Elas atendem as necessidades do público a que se destina? Quais suas possibilidades, limitações? Enfim, essas são algumas das perguntas que esse tema nos desperta, provoca e instiga a conhecer.

Os capítulos aqui apresentados buscarão tangenciar as questões acima e, certamente, ampliarão o conhecimento dos autores, leitores e estudiosos levando a descobertas, ideias e novas provocações e inquietações, inerentes ao perfil do ser pesquisador.

Lançando mão da afirmação do historiador norte-americano Arthur Schlesinger, “ciência e tecnologia revolucionam nossas vidas, mas a memória, a tradição e o mito moldam nossas respostas”, enfatizamos a importância não apenas das produções científicas e tecnológicas, mas também das análises, memórias, no sentido de registros, contextualizações necessárias às disrupturas que ansiamos em termo de inclusão social, educacional e tecnológica da pessoa surda.

Profa. Dra. Grazielly Vilhalva Silva do Nascimento

Docente da licenciatura e bacharelado em Letras Libras da
Universidade Federal da Grande Dourados





CAPÍTULO 1

**PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E TECNOLOGIAS
DIGITAIS: CAPITAL TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO
PEDAGÓGICA NA FORMAÇÃO INICIAL DE
PROFESSORES DA UFGD COM ÊNFASE NO
LETRAS LIBRAS**

GRAZIELLY VILHALVA SILVA DO NASCIMENTO¹

Um novo sistema de comunicação que fala cada vez mais uma língua universal digital tanto está promovendo a integração global da produção como e distribuição de palavras, sons e imagens de nossa cultura como personalizando-os ao gosto das identidades e humores dos indivíduos. As redes interativas de computadores estão crescendo exponencialmente, criando novas formas de comunicação, moldando a vida e, ao mesmo tempo, sendo moldadas por ela.

(Manuel Castells, 2010, p. 40)

SUMÁRIO

Introdução; 1. Resultados e discussões; Considerações finais; Referências.

INTRODUÇÃO

As tecnologias de informação e comunicação (TICs) vêm, nas últimas décadas, transformando intensivamente nossas formas de comunicação e acesso à informação. As TICs modificaram e continuam a modificar nossas formas de interações sociais, de acesso ao conheci-

1 Doutora e mestra em Educação pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Bacharel em Análise de Sistemas e Licenciada em Normal Superior. Professora adjunta IV dos cursos de licenciatura e bacharelado em Letras Libras da UFGD. Proficiente em Libras certificada pelo Prolibras MEC/UFSC para uso, ensino, tradução e interpretação. E-mail: graziellynascimento@ufgd.edu.br

mento, de participação política e até as formas de ensino-aprendizagem, gerando e demandando transformações também no bojo da educação e, por consequente, nas práticas docentes.

Para Freitas (2004, p. 116), essa nova configuração viabiliza de forma concreta as formas virtuais de produção e circulação do saber: “a revolução tecnológica e informacional promove transformações de forma pervasiva, penetrando em todas as esferas da atividade humana. Isso significa que seus efeitos podem ser observados em praticamente todas as esferas da vida em sociedade”, gerando um novo tipo de capital: o capital tecnológico e informacional,

Esse tipo específico de capital nasce como expressão da crescente necessidade de controle e gerenciamento de máquinas que vivem – e convivem – com grande parte dos indivíduos nas sociedades contemporâneas. Tal contexto gera a necessidade de obtenção de um conhecimento específico que viabilize o trânsito pessoal por teias de relações que frequentemente requerem tal domínio. Esse conhecimento pressupõe condições específicas de formação social, cultural e educacional dos indivíduos. Tais condições integram o que é aqui denominado capital tecnológico-informacional. (FREITAS, 2004, p. 118).

Com base nessa concepção de capital tecnológico, esse capítulo apresenta dados parciais da pesquisa de abordagem qualitativa produzida no âmbito do curso de Licenciatura em Letras Libras da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), realizada entre o período de 2021 e 2022. A pesquisa se insere no campo da formação de professores e teve como foco as práticas pedagógicas com uso de tecnologias digitais no âmbito do curso de formação inicial de professor de Libras. Esse projeto integrou o projeto maior de pesquisa em rede intitulado “Práticas pedagógicas e tecnologias digitais: capital tecnológico e inovação pedagógica na formação inicial de professores”, coordenado pela Profa. Dra. Daiani Damm Tonetto Riedner (FAED/UFMS) e do qual participam 06 universidades do Estado de Mato Grosso do Sul. Essa pesquisa pode ser acompanhada no site: <https://edutec.ufms.br/>.

O objetivo da pesquisa em desenvolvimento na UFGD foi identificar e analisar as características das práticas pedagógicas com o uso de tecnologias digitais no curso de formação inicial de professores na licenciatura em Letras Libras na UFGD. Como desdobramentos do objetivo principal, propõe-se a realização do mapeamento das práticas pedagógicas com uso de tecnologias digitais como caminho para identificarmos práticas inovadoras no contexto institucional, pois, como afirma Freitas,

O que caracteriza a sociedade a partir da revolução tecnológica é a aplicação de conhecimento e informação na geração e distribuição de mais conhecimento e informação, desenvolvendo mecanismos de processamento desses elementos de maneira cumulativa e retroativa. (FREITAS, 2002, p. 164).

O lócus de pesquisa é o curso de licenciatura em Letras Libras da UFGD e o caminho metodológico proposto no projeto foi composto pelas seguintes etapas: a) revisão de literatura; b) pesquisa documental; c) pesquisa exploratória; aplicação de questionários on-line; d) realização de entrevistas semiestruturadas com alguns atores: estudantes e profissionais envolvidos na dinâmica do curso; e) pesquisa exploratória.

O curso de Licenciatura em Letras Libras da UFGD é oferecido exclusivamente pela modalidade de educação a distância (EaD) e se trata de um curso permanente com professores, intérpretes de Libras, servidores técnicos-administrativos, técnicos em assuntos educacionais e analistas de tecnologia de carreira, com vagas providas pelo Ministério da Educação para a criação do curso, a fim de efetivar os Plano Nacional Viver sem Limite da Pessoa com Deficiência (Decreto n. 7.612/2011), o que também possibilitou a criação da Faculdade de Educação a Distância, uma das poucas do país pois, em geral, a educação a distância dentro das universidades públicas do Brasil é organizada como diretorias e coordenadorias dentro de alguma outra unidade ou pró-reitoria, por exemplo, mas não como unidade acadêmica. O conceito atual do curso



pelo Inep é nota quatro (4,0), sendo a nota máxima a ser obtida pelos cursos a pontuação cinco (5,0).

Por se tratar de um curso ofertado na modalidade EaD, o principal espaço de mediação da aprendizagem entre professores e estudantes não é a sala de aula em si em sua visão tradicional, e sim o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), onde os alunos fazem trocas constantes entre si e com os professores das disciplinas por meio do espaço de interação, videoaulas e realização de aulas via webconferências.

Os encontros presenciais em cursos de modalidade de educação a distância servem para fortalecer essa rede de conhecimento e para a realização de atividades avaliativas práticas e avaliações presenciais. Essa característica de funcionamento do curso perdurou até o mês de março de 2020, quando foi instituído dentro da Universidade Federal da Grande Dourados o trabalho e ensino remoto diante da emergência em saúde pública pela pandemia da covid-19, modificando, até mesmo em um curso na modalidade Educação a Distância, as práticas pedagógicas até então instituídas.

A partir desse contexto, os encontros presenciais passaram a ser substituídos por *lives* realizadas por meio de recursos como webconferência da Rede Nacional de Pesquisa (RNP) ou a partir de aplicativos como o Google. As avaliações também passaram, obrigatoriamente e integralmente, a serem realizadas de forma on-line até junho de 2022, quando se encerrou o Regime Emergencial Acadêmico por modalidades e fases instituído na UFGD, pela Resolução **ad referendum** CEPEC/UFGD n. 04, de 2 fevereiro de 2021, e finalizado pela Resolução n. 342, de 19 de maio de 2022.

1 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Dos dados coletados até o momento, constam a análise do texto do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e das ementas das disciplinas do curso que constam na versão do Projeto Pedagógico do Curso, disponível para consulta pública no sítio eletrônico: <http://portalead.ufgd>.



edu. br/cursos/licenciatura-em-letras-libras/. A data de atualização do projeto pedagógico de curso disponível no site para consulta é de 2020, ou seja, é um documento atualizado recentemente.

O objetivo dessa primeira etapa era verificar quais disciplinas efetivamente se reportavam ao uso de tecnologias dentro do ementário. Verificou-se que apenas as disciplinas que tinham a área de tecnologia como campo específico do saber mencionaram de alguma forma o uso do termo tecnologia.

A matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Libras, que data de 2020, está organizada da seguinte maneira: contém quarenta e duas disciplinas obrigatórias, sendo catorze disciplinas de conteúdo de formação básica, vinte e sete disciplinas de conteúdo de formação específica e quatro disciplinas de práticas pedagógicas. Além disso, ainda há mais duas disciplinas eletivas.

Quanto à análise das ementas das disciplinas, o termo tecnologia foi encontrado nas seguintes disciplinas:

TABELA 1: DISCIPLINAS CUJAS EMENTAS TRAZEM O TERMO TECNOLOGIA

Disciplina	Conteúdo de Formação Específica	Conteúdo de Formação Básica
Educação a Distância		x
Educação Especial		x
Educação de Surdos e Novas Tecnologias	x	
Sociedade, Meio Ambiente e Sustentabilidade		x

Fonte: Elaborado pela autora.

Da disciplina Educação Especial, o termo tecnologia referenciado é a área de conhecimento específica: tecnologia assistiva; já as demais disciplinas mencionam o termo tecnologia de forma mais geral, em-

pregada dentro de seus contextos de aplicação nas áreas de estudos relacionadas. Nas disciplinas de práticas pedagógicas, que contempla atividades complementares e os estágios supervisionados obrigatórios, e nas disciplinas eletivas o termo tecnologia não é referenciado nas ementas.

Já quanto ao uso de tecnologias na mediação da aprendizagem, por se tratar de um curso ofertado na modalidade de Educação a Distância, o Projeto Pedagógico do Curso traz de forma explícita essa intencionalidade e uso pedagógico como requisito fundamental para sua oferta.

Percebe-se, a partir da leitura e análise do Projeto Pedagógico do Cursos, que mesmo em se tratando de um curso que só pode ser oferecido tal como é em função da tecnologia, a tecnologia como inovação se limita, na prática, ao Ambiente Virtual de Aprendizagem e as traduções de conteúdos de Língua Portuguesa para Libras, por se tratar de uma modalidade de educação bilíngue.

Foram analisados também os planos de ensino específicos das disciplinas ofertadas durante o primeiro e segundo semestre letivo de 2021 e 2022. Do primeiro semestre de 2021 até a finalização do segundo semestre de 2022 o curso de Licenciatura em Letras Libras teve sua oferta um pouco modificada e funcionou com base no Regime de Atendimento Emergencial, em função da situação de enfrentamento a emergência em saúde pública instaurada pela pandemia da covid-19.

Os planos de ensino seguiram no período da pesquisa uma proposta de preenchimento de plano nos tópicos comuns a todas as disciplinas, gerando assim uma padronização. Essa proposta de preenchimento foi disponibilizada pela coordenação de curso contemplando tanto a parte tecnológica e de mediação quanto o embasamento de resoluções que regiam o período pandêmico.

Dessa forma, os planos de ensino seguiram uma normatização específica e o objetivo de nossa pesquisa quanto à análise deles era observar a utilização dos recursos de tecnologias e as formas de avaliação. Contudo, em uma lógica de padronização, perde-se o efeito enquanto



objeto de estudo, uma vez que os dados são iguais e enviesados, convergindo a um ponto de interesse comum no âmbito do documento. Há de se considerar que, nesse aspecto, o contexto pandêmico acelerou e modificou acentuadamente as formas de ensinar e de avaliar, todas mediadas e instrumentalizadas pelos diferentes recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, sem exceção.

Quanto ao instrumento questionário, ele foi formulado pela rede de pesquisa do Edutec (UFMS), do projeto guarda-chuva, e foi concluído no segundo semestre de 2021. No mês de dezembro de 2021 ele começou a ser divulgado por meio de mala direta de e-mails para os professores. O questionário foi formatado na ferramenta Google Forms, com o tempo estimado de resposta entre quinze e vinte minutos. O maior desafio até o presente momento tem sido a adesão voluntária dos professores em participar da pesquisa respondendo ao questionário.

Sobre o desafio quanto aos respondentes para adesão ao questionário, há de se considerar a avalanche de solicitações de pesquisas a que nossos e-mails institucionais foram submetidos. Se, por um lado, a tecnologia facilitou a criação e disseminação de questionários para os pesquisadores, por outro lado, agora temos o desafio de superar a concorrência em meio a tantos pesquisadores percorrendo e concorrendo à atenção voluntária de participantes de pesquisa (professores e pesquisadores do ensino superior) que já são em sua maioria bem atarefados, mas esse é um outro ponto de discussão que precisa de aprofundamento e estudo.

Sobre a visão dos estudantes do curso de licenciatura, com objetivo de identificar qual a percepção que eles possuíam dos professores do curso quanto ao emprego e domínio de tecnologias em suas aulas, foram criadas três questões norteadoras e realizado convite para 04 estudantes do curso, mas apenas dois participaram. A sondagem com esses dois participantes foi suscita e contemplou nos seguintes quesitos:

1. Em relação ao conhecimento e uso de tecnologias por parte dos professores do curso:



Eu não sei do nível de conhecimento da maioria pois usavam basicamente o AVA. Apenas dois professores deixaram as aulas síncronas mais dinâmicas, usando aplicativos de interação durante a aula. (P1).

Sabem e utilizam o básico. Não usam e não trazem nenhuma novidade para as aulas. (P2).

2. Em relação às tecnologias e ferramentas disponibilizadas para os estudantes:

O moodle, apenas. Onde disponibilizam links de videoaulas. As ferramentas tecnológicas que utilizei em determinadas disciplinas tive que pesquisar e aprender por fora. (P1).

Não houve. (P2).

3. Quanto a interação mediada pelas tecnologias disponibilizadas entre docente e estudante do curso:

moodle performa, bem, é a ferramenta utilizada para interação, é intuitivo e prático, porém apresenta alguns erros conforme vamos subindo materiais. (P1).

Apenas dois professores usaram. (P2).

As repostas acima dos participantes P1 e P2 apontam que embora o paradigma da educação a distância rompa com o paradigma da educação tradicional, especificamente na questão tempo, espaço e autonomia do estudante, a tecnologia enquanto instrumento, como o Ambiente Virtual de Aprendizagem, não se traduz em inovação por parte das práticas pedagógicas, que ficam limitadas ao uso do AVA e seus recursos básicos,



O ciberespaço colabora, significativamente, para o cenário apresentado de transformações. Composto de espaços singulares, sua existência depende de artefatos tecnológicos que o disponibilizem. As características daqueles que produzem esses artefatos ficam registradas não só nos produtos tecnológicos criados como também nos espaços virtuais. Os anseios e objetivos de seus produtores emolduram o ciberespaço, delineiam sua constituição, revelam suas possibilidades e limitações. Em outras palavras, o que se oferece a usuários de espaços virtuais é produto dos traços e metas de seus produtores. Seus desejos estão ali presentes definindo as normas que regem cada espaço e, consequentemente, as práticas e relações associadas. As características do grupo que elabora e constrói tais espaços virtuais condicionam sua criação e posterior configuração.

Entretanto, nem sempre as aspirações dos criadores de espaços virtuais - muitas vezes espaços alternativos - tornam-se realidade. Como visto, algumas propostas de transformação de práticas acadêmicas, flexibilizando ou reduzindo relações hierárquicas, não foram observadas. Isso porque as condições sociais do campo de produção acadêmica ainda não são favoráveis a tais mudanças. (FREITAS, 2004, p. 179).

A sociedade contemporânea vivencia a era da informação, profundamente impactada pelas mudanças ocorridas no âmbito da comunicação, decorrentes dos avanços tecnológicos que resultaram em novos meios e formas de comunicação. O cerne dessas transformações se refere às novas tecnologias da informação e comunicação que introduziram uma multiplicidade de padrões de comunicação (CASTELLS, 2010).

Nesse contexto, as experiências e as formas de comunicação têm se modificado continuamente. Castells (2010) aponta para a construção de uma nova cultura comunicacional fundamentada na comunicação multimodal e no processamento digital de informações, que “podem ser um fator de atenuação do processo de exclusão ou ainda de acentuação, dependendo da forma como é disseminada e de como as pessoas podem ter acesso a elas” (NASCIMENTO, 2016, p. 31).

Para Castells (2010), os novos meios de comunicação, por meio da multimídia, estabeleceram um padrão social/cultural que apresenta as seguintes características:

Primeira: Diferenciação cultural muito difundida levando a segmentação de usuários/espectadores/leitores e ouvintes. As mensagens não são apenas segmentadas pelo mercado mediante as estratégias do emissor, mas também são cada vez mais diversificadas pelos usuários da mídia de acordo com os seus interesses, por intermédio da exploração das vantagens das capacidades interativas [...].

Segunda: Crescente estratificação social entre os usuários. Não apenas a opção da multimídia ficará restrita àqueles com tempo e dinheiro para o acesso e aos países e regiões com o necessário mercado potencial, mas também as diferenças culturais/educacionais serão decisivas no uso da interação para o proveito de cada usuário. A informação sobre o que procurar e o conhecimento sobre como usar a mensagem será essencial [...] delineando uma diferenciação de estratificação social em função da capacidade de alguns de selecionar circuitos multidirecionais de comunicação em detrimento daqueles que recebem um número restrito de opções pré-empacotadas, numa rede de comunicação interativa de comunidades auto selecionadas.

Terceira: a comunicação de todos os tipos de mensagem no mesmo sistema, ainda que este seja interativo e seletivo (sem dúvida e exatamente por isso induz a uma integração de todas as mensagens em um padrão cognitivo comum). Do ponto de vista do meio, diferentes modos de comunicação tendem a trocar códigos entre si: programas educacionais interativos parecem games, [...] e assim por diante. Do ponto de vista do usuário (como receptor e emissor, em um sistema interativo), a escolha de várias mensagens no mesmo modo de comunicação, com facilidade de mudança de uma para outra, reduz a distância mental entre várias fontes de envolvimento cognitivo e sensorial. (CASTELLS, 2010, p. 457-458).

A partir da colocação do autor, vemos o imperativo da necessidade de se trabalhar com as tecnologias na preparação dos docentes para interagirem pelas TICs e com as TICs mediante práticas de mediações pedagógicas na busca do desenvolvimento das “capacidades interativas”, de forma que as tais “diferenças culturais/educacionais, que serão decisivas no uso da interação para o proveito de cada usuário”, sejam decisivas no sentido de inclusão e benefício na aprendizagem, comunicação e apropriação do conhecimento, explorando todos e quantos recursos tivermos disponíveis.

Jenkins (2009), ao falar sobre a cultura da convergência, afirma que nem todos os consumidores têm acesso às habilidades e aos recursos necessários para que sejam participantes plenos das práticas culturais e que cada vez mais a exclusão digital está causando preocupação sobre a lacuna participativa. Se antes a preocupação era essencialmente com acesso, hoje ela está nos protocolos culturais de atuação nesses novos espaços. Nesse cenário estão também as condições de comunicação e o acesso aos meios de informação e comunicação. Muitas vezes, não refletimos sobre o impacto da comunicação ou da ausência dela e ainda de condições precárias para o exercício da cidadania da pessoa surda, o acesso à educação e o acesso aos meios de comunicação e informações.

Como Jenkins (2009), podemos afirmar que a questão do acesso em si não é hoje constitutiva de problema, mas, sim, a ausência de habilidades para a participação. É necessário propiciar os protocolos de ação e práticas culturais na cultura da convergência.

De acordo com Mattelart (2009, p. 34) a “luta pelos direitos humanos em geral e em particular na Comunicação está longe de terminar”, para sua finalização “novas formas de cidadania precisam ser imaginadas e conquistadas em função das necessidades dos nossos tempos, com o objetivo de materializar uma participação ativa dos cidadãos na vida social” (MATTELART, 2009, p. 34).

Para além do contexto educacional, temos a questão social, na qual a falta de capital tecnológico dificulta e até mesmo impede a plena



interação social e laboral mediada por tecnologias. Em meio a tudo isso, temos as mídias, as tecnologias digitais da informação e comunicação, que colocam para os sujeitos mais uma competência a ser desenvolvida dentro da competência comunicativa, a competência digital e a competência comunicativa digital. Ao abordarmos as competências comunicativas digitais, nos referimos também às competências necessárias para o uso desses recursos, “aos processos e produtos que se relacionam com o conhecimento em constante transformação. São tecnologias materializadas em máquinas e equipamentos, porém, que tem como resultado a aquisição de informações” (O'REILLY, 2015, p. 251).

Essa questão está imbricada ao capital tecnológico, que se traduz em um novo conjunto de disposições adquiridas e constituídas de três elementos básicos: conhecimento específico, aparato material necessário para pôr em prática tal conhecimento aprendido e condições sociais, educacionais e culturais que permitam a aquisição desse saber para lidar com as novas tecnologias da informação e construir o ciberespaço (FREITAS, 2004).

O conceito de capital tecnológico-informacional, portanto, caracteriza ou representa o conjunto de disposições, materiais e imateriais, necessárias para a integração do indivíduo à sociedade informacional. Vale reafirmar que esse conjunto de condições necessárias abarca conhecimento teórico e prático específico, incluindo aí fundamentos cognitivos necessários para dominar o “mundo das novas tecnologias da informação”, condições sociais que permitam o acesso às possibilidades existentes e aparato material, obviamente indispensável para a inserção de atores sociais em espaços virtuais. (FREITAS, 2004, p. 120).

Quanto à política de formação continuada de professores dentro da Faculdade de Educação a Distância e disponibilizada para os professores do curso de Licenciatura em Letras Libras para uso de tecnologias da informação e comunicação, ela tem ocorrido, atualmente, de forma pontual, ou seja, sempre que uma nova tecnologia ou recurso é implementado o setor de Tecnologia da Informação (TI) da Faculdade

de Educação a Distância disponibiliza um curso de formação específica, que também é oferecido como formação coletiva por demanda, quando solicitado por um ou mais professores, ou individual, quando um professor agenda diretamente com o setor de TI uma formação sobre uso de recursos e tecnologias. Dentro desse escopo formativo estão: utilização com autonomia do AVA, diagramação do AVA: aulas e atividades; utilização da ferramenta webconferência da Rede Nacional de Pesquisa (RNP), outros como OBS estúdio, *lives* no Youtube, edição de vídeos no Adobe Premiere etc.

No entanto, apesar dessa política e da disponibilidade permanente do setor de tecnologia da informação e comunicação, conforme apontado pelo relato dos estudantes, não há uma incorporação extensiva e inovadora de tecnologias nas práticas de ensino, sendo restritas ao Moodle e seus próprios recursos, além das *lives* ou webconferências, o que, para os estudantes EaD, não é inovação, apenas formas de transposição meio que óbvia do modelo presencial para o on-line.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao iniciar os estudos para a produção desta pesquisa, tinha-se em foco a ideia de que ao se dar ênfase no curso de Licenciatura em Letras Libras, por se tratar de um curso oferecido na modalidade de educação a distância, encontraríamos um celeiro farto de caminhos e estratégias metodológicas inovadoras mediadas pelo emprego de tecnologias que pudessem ser utilizadas como referenciais e modelos para práticas docentes em formação de professores.

Os resultados desta pesquisa apontaram que o curso de Licenciatura em Letras Libras, por ser ofertado na modalidade de educação a distância, traz já em sua concepção diversas práticas pedagógicas mediadas por meio de tecnologias digitais, porém tais contextos tencionam mudanças estratégicas nas políticas educacionais macro e micro de formação de professores, nos projetos e nas práticas pedagógicas para que os professores e estudantes tenham uma formação efetiva-

mente contextualizada com a realidade em que as crianças e jovens convivem hoje: na sociedade enredada na cultura digital.

Contudo, ao se aplicar o conceito de capital tecnológico-informacional na análise dos dados obtidos, foi possível extrapolar a noção de inovação e prática centrada apenas naquilo que já é inerente à modalidade de educação a distância para outros usos e implantações de recursos de tecnologias, o que praticamente não foi percebido nas ementas das disciplinas, no projeto pedagógico e nas práticas docentes como reveladas pelos participantes P1 e p2.

O contexto pandêmico acelerou a modificação no curso de algumas práticas tradicionais, por exemplo, a existência de aulas conceituais presenciais realizadas em encontros mensais, que foram suprimidas e substituídas exclusivamente por videoaulas e *lives*, restando somente as avaliações obrigatórias previstas na forma presencial após o período do Regime Acadêmico Emergencial por modalidades e fases.

Cabe destacar que ainda falta analisar os dados dos questionários respondidos por parte dos docentes, que dado as dificuldades mencionadas não foram apresentadas aqui neste recorte. Nessa linha de ação, o projeto maior (guarda-chuva), em rede, por envolver mais universidades e mais cursos de graduação em licenciatura, ainda não foi finalizado e se estenderá a fim de ampliar a coleta e geração de dados para análise do capital tecnológico docente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto n. 7.612, de 17 de novembro de 2011.** Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7612.htm. Acesso em: 30 jan. 2023.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede.** São Paulo: Paz e Terra, 2010. (v. 1, A era da informação: economia, sociedade e cultura).

FREITAS, Christiana Soares de. O capital tecnológico-informacional. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 9, n. 17, p. 115-132, 2004. Disponível em: <https://>



periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/download/133/131/377. Acesso em: 30 jan. 2023.

FREITAS, Christiana Soares de. O capital tecnológico-informacional. **Estudos de Sociologia**, Revista do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UFPE, v. 1, n. 8, p. 163-183, 2002. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revsocio/article/view/235444/28433>. Acesso em: 30 jan. 2023.

JENKINS, Henry. **Cultura da convergência**. 2. ed. São Paulo: Aleph, 2009.

MATTELART, Armand. A construção social do direito à comunicação como parte integrante dos direitos humanos. **Intercom** - Revista Brasileira de Ciências da Comunicação, São Paulo, v. 32, n.1, p. 33-50, jan./jun. 2009. Disponível em: <https://revistas.intercom.org.br/index.php/revistaintercom/article/view/236/229>. Acesso em: 31 jan. 2023.

NASCIMENTO, Grazielly Vilhalva Silva do. **Educação, inclusão e TICs: legendas e janela de Libras como recurso para inclusão da pessoa surda e da pessoa com deficiência auditiva**. São Leopoldo: Oikos, 2016.

O'REILLY, Maria Cristina Ravelani de Barros. Formação de professores – tecnologia educacional. In: PARENTE, Cláudia da Mota Darós; VALLE, Luiza Elena L. Ribeiro do; MATTOS, Maria José Viana Marinho de (Org.). **A formação de professores e seus desafios frente às mudanças sociais, políticas e tecnológicas**. Porto Alegre: Penso, 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS. **Regime acadêmico emergencial graduação**. 2020. Disponível em: [https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/REGIME-ACADEMICO-EMERGENCIAL/Regime%20Acad%C3%AAmico%20Emergencial/Regime%20Acad%C3%AAmico%20Emergencial%20\(RAE\)%20PROGRAD%20EDITADO%20EM%2001-07-2020.pdf](https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/REGIME-ACADEMICO-EMERGENCIAL/Regime%20Acad%C3%AAmico%20Emergencial/Regime%20Acad%C3%AAmico%20Emergencial%20(RAE)%20PROGRAD%20EDITADO%20EM%2001-07-2020.pdf). Acesso em: 15 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS. Resolução número 04, de 02/02/2021. Aprova e regulamenta o Regime Acadêmico Emergencial por modalidades e fases. **Boletim Oficial de Atos Administrativos**, n. 4667, 1 jul. 2021. Disponível em: <https://sistemas.ufgd.edu.br/boletim/previa/documento/105642>. Acesso em: 15 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS. Resolução número 342 de 19/05/2022. Dispõe sobre o encerramento dos regimes acadêmicos emergenciais, estabelecidos em razão da pandemia de COVID-19 e determina o retorno ao regime acadêmico regular. **Boletim Oficial de Atos Administrativos**, n. 5094, 24 maio 2022. Disponível em: <https://sistemas.ufgd.edu.br/boletim/previa/documento/113423>. Acesso em: 15 out. de 2022.



CAPÍTULO 2

**TECNOLOGIA ASSISTIVA E SURDEZ
UNILATERAL: POSSIBILIDADES E
CONTRIBUIÇÕES PARA O PROCESSO
DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

SUMÁRIO

Introdução; 1. A surdez unilateral e seus impactos; 2. Práticas pedagógicas inclusivas: possibilidades e contribuições; Considerações finais; referências

INTRODUÇÃO

A temática que eu trago neste texto é hoje parte da minha história. Após ser diagnosticado em 2020 com um tumor de glomus jugular e passado o ano seguinte por um intensivo tratamento radioterápico, precisei reaprender muitas coisas, pois uma das sequelas que tive foi a perda auditiva direita que se deu a nível profundo, prescrito ao diagnóstico de surdez unilateral. Com isso, de lá pra cá, procurei me informar sobre tudo que era possível, mas, ao mesmo tempo, fui tomado em diversos momentos por um medo de que também poderia perder a audição do meu ouvido esquerdo, algo que na prática não seria possível, ao menos frente ao atual diagnóstico. De todo modo, ao invés de ficar criando fantasmas na minha cabeça, tomei uma decisão e meu desejo de aprender a Língua Brasileira de Sinais (Libras) se concretizou. Isso tem me feito querer aprender sempre mais e é por isso que hoje, mesmo com uma formação acadêmica consolidada, estou cursando Letras Libras pela Faculdade de Educação a Distância da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), sendo que, pra mim, tal experiência tem sido muito gratificante seja pessoal ou profissionalmente.

Como bem sinalizou Radabaugh (1993) “para as pessoas sem deficiência, a tecnologia torna as coisas mais fáceis. Para as pessoas com deficiência, a tecnologia torna as coisas possíveis”, não pensei duas ve-

zes e fui buscar orientação médica do que poderia ser feito, ao menos para tentar “tornar as coisas possíveis”, já que nada poderia mudar o diagnóstico e, sim, hoje sou um surdo unilateral.

Logo, se pensarmos na década de 1990, o conceito de inclusão amplia as discussões no âmbito educacional e, concomitante a isso, percebemos uma grande evolução tecnológica que tem se desenvolvido para facilitar as atividades do cotidiano, tal qual a tecnologia assistiva, termo que identifica todo arsenal de recursos e serviços que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência, promovendo independência e inclusão (BERSCH; TONOLLI, 2006).

Segundo Bersch (2017), em 16 de novembro de 2006, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR), através da portaria n. 142, instituiu o Comitê de Ajudas Técnicas (CAT), que reuniu um grupo de especialistas brasileiros e representantes de órgãos governamentais em uma agenda de trabalho que pôde então conceituar o termo tecnologia assistiva de modo que tal definição pudesse subsidiar as políticas públicas brasileiras – um grande avanço na área. Assim, em 14 de dezembro de 2007, o conceito brasileiro tem considerado que a tecnologia assistiva

é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação, de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social (BRASIL, 2007, p. 3).

No que se refere aos recursos de tecnologia assistiva, por exemplo, eles podem estar presentes no cotidiano escolar de professores enquanto objetos de estratégias e práticas que contribuam para o processo de ensino e aprendizagem do aluno (HUMMEL, 2015), como no caso de aparelhos para surdez – auxílios para melhorar a função auditiva, umas das categorias de tecnologia assistiva (BERSCH, 2017). Assim,



com a minha surdez unilateral, inicialmente, usei aparelhos de amplificação sonora individual (Figura 1) em ambos os ouvidos, por um sistema chamado cross, que capta o som no aparelho do ouvido direito, que é a minha perda auditiva e leva para o aparelho do ouvido esquerdo, dando uma impressão de que eu estava ouvindo de ambos os lados. Porém, não me adaptei e isso também pode acontecer. Entretanto, hoje faço uso de prótese auditiva ancorada no osso – Baha (Figura 2) –, procedimento cirúrgico otológico ao qual fui submetido no início de setembro, neste ano de 2022.

FIGURA 1



FIGURA 2



Fonte: Arquivo pessoal

1 A SURDEZ UNILATERAL E SEUS IMPACTOS

Se pensarmos na educação inclusiva, ela vem se instalando nas discussões acadêmicas e se fortalecendo nas ações cotidianas das escolas, inclusive quando se trata da deficiência auditiva que traz como pauta de discussão a educação de surdos. Para Nascimento e Santos (2016, p. 193-194), a prática de inclusão

[...] e escolarização de alunos surdos pautada na modalidade de educação bilíngue, bem como o início da construção de uma política linguística e cultural adequada a esses alunos, vem acontecendo no cenário nacional amparada em documentos como a LDBEN – Lei n. 9.394/1996, Resolução CNE/CEB n. 2/2002, Lei de

Libras – Lei n. 10.436/2002, Decreto n. 5.626/2005, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008), Relatório sobre a Política Linguística de Educação Bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa Grupo de Trabalho, designado pelas Portarias n. 1.060/2013 e n. 91/2013 do MEC/SECAD e o atual Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), aprovado pela Lei n. 13.005 de 25 de junho de 2014, cuja aprovação sem vetos representa um marco para a efetivação da educação bilíngue para surdos em escolas bilíngues ou classes bilíngues.

Para os autores, o Plano Nacional de Educação vem então para reforçar o “amparo legal que normatiza e determina as formas de atendimento educacional para as pessoas surdas do nosso país” (NASCIMENTO; SANTOS, 2016, p. 194). Contudo, embora se constitua uma deficiência auditiva, a perda auditiva unilateral não se enquadra na definição técnica que assegura ao surdo unilateral acesso aos seus direitos, tal qual são concedidos às pessoas com deficiência. Apesar de alguns Estados já a considerarem em suas legislações, no Brasil existe um Projeto de Lei n. 1.361/15, do deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), que ainda precisa ser analisado pelas comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e da Constituição e Justiça e de Cidadania, mas está parado desde a sua proposição. Assim, nacionalmente, o Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, restringe a deficiência auditiva à perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz, não reconhecendo o surdo unilateral (BRASIL, 2004a).

No entanto, quero deixar claro que o Decreto 5.296/04 é um grande avanço para uma participação efetiva da/na inclusão de pessoas com deficiência, principalmente se pensarmos no atendimento educacional para as pessoas surdas. Contudo, neste texto, compartilho minha experiência enquanto surdo unilateral, hoje usuário de uma tecnologia assistiva e os desafios que tenho enfrentado, buscando refletir algumas inquietações, seja na invisibilidade do surdo unilateral, mas, principalmente, no seu fazer existir em diversos espaços, especialmen-

te na escola, assim como numa perspectiva de se pensar em práticas pedagógicas inclusivas para esse aluno.

Segundo Mondelli *et al.* (2010), a perda auditiva unilateral é caracterizada pela diminuição da audição em apenas um dos ouvidos. Com isso, antes da ativação do meu implante auditivo, sempre fui questionado se realmente pelo fato de ter apenas um ouvido comprometido e o outro bom, se isso já não era suficiente para se ouvir, mas a resposta é não! Principalmente quando a perda auditiva não é congênita, pois em alguns casos por exemplo, segundo meu otorrinolaringologista, algumas pessoas descobrem a perda auditiva unilateral depois de adultas quando são submetidas a um exame de audiometria, sem nunca ter percebido. Isso pode sim acontecer, mas não é uma regra e muito menos pra mim, que a adquiri em consequência de uma outra doença.

Contudo, ao se pensar que por ser apenas em um dos ouvidos a deficiência, a surdez unilateral ainda esteja tão invisível frente a garantia de seus direitos e aos olhares atentos de pais/responsáveis e/ou educadores. É certo que, os efeitos da perda auditiva unilateral são menores que os causados pela perda bilateral, porém além desse desconhecimento, a mesma pode acarretar diversas dificuldades ao surdo unilateral, principalmente ao longo de seu processo de ensino e aprendizagem. Uma das situações de grande dificuldade está em ambientes com muito ruído, neles, os indivíduos têm grande dificuldade de compreender a fala, tendo que, na grande maioria das vezes, se posicionar em direção a quem está falando, sempre do lado do ouvido bom. Além disso, um fator que é bastante comprometido também é a localização espacial das fontes sonoras. Segundo Mondelli *et al.* (2010, p. 310),

a localização é afetada porque indivíduos com perda auditiva unilateral não tem o benefício do tempo interaural: quando um som provem de uma direção, a diferença de tempo interaural e diferenças de fase de sons contínuos nas duas orelhas permite que o individuo determine qual a direção que o som está chegando. A localização favorece no indivíduo o sentimento de segurança dentro de seu ambiente para fins de mobilidade e comunicação [...].



Nesse caso, para as pessoas com surdez unilateral não há esse benefício, o que dificulta localizar o orador, perdendo-se assim a mensagem (MONDELLI *et al.*, 2010). Logo, quando se tem um aluno com surdez unilateral é preciso ficar muito atento.

Weich *et al.* (2012, p. 18) apontam que

a perda auditiva unilateral adquirida na infância pode resultar em alterações de fala e atraso de linguagem. Estes atrasos são resultado da pobre estimulação auditiva de uma orelha durante o período crítico de maturação auditiva. Assim, a criança com perda auditiva unilateral apresenta dificuldade na localização sonora e para compreender a fala em ambientes ruidosos, mesmo com a melhor orelha na direção do interlocutor. Na idade escolar, outros problemas podem ser observados, como a reprovação ou necessidade de reforço escolar.

Uma pesquisa realizada pelo The Sydney Children's Hospitals Network¹ (2017) aponta que algumas crianças com perda auditiva unilateral podem ter problemas com o processo de alfabetização, principalmente na dificuldade da leitura e escrita. Indicam ainda que muitas crianças precisam receber um apoio dos pais e/ou responsáveis, de modo que reforcem o que ela aprendeu na aula por exemplo. Já no caso das crianças que não recebem essa ajuda podem ter grandes dificuldades de aprendizagens.

Assim, sem dúvidas, um diagnóstico precoce pode ser muito importante, como os programas de triagem auditiva, que promovem uma intervenção efetiva. A Triagem Auditiva Escolar (TAE), por exemplo, que está prevista na Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva (PNASA) (BRASIL, 2004b), tem o objetivo de avaliar

[...] sujeitos na idade escolar e detectar precocemente possíveis comprometimentos auditivos, contribuindo para um encaminha-

1 Trata-se de uma rede que tem por objetivo ajudar crianças e jovens a ter uma vida mais saudável, trabalhando em parceria para melhorar a saúde e o bem-estar das crianças por meio de cuidados clínicos, pesquisas, educação e defesa.

mento adequado e melhor prognóstico para o tratamento dos déficits provocados pela alteração. A detecção precoce da perda auditiva em crianças na fase pré-escolar e escolar, visa prevenir dificuldades de aquisição da fala, do desenvolvimento da linguagem, bem como demais aspectos relacionados à comunicação humana e que interferem na qualidade de vida da população (ALMEIDA *et al.*, 2019, p. 74).

Logo, uma vez diagnosticado é preciso ficar atento em sala de aula e garantir que essa criança e/ou adolescente também usufrua de seus direitos. Tal qual as crianças e/ou adolescentes podem enfrentar grandes dificuldades em seu processo de aprendizagem, nos adultos o impacto também pode ser bastante prejudicial.

A pesquisa denominada *Hearing Review* (GALLOWAY *et al.*, 2019) aponta que a surdez unilateral em um adulto pode afetar não só a vida cotidiana, como também as atitudes e os relacionamentos das pessoas. Os autores então identificaram que as dificuldades podem ser divididas em três categorias: impactos funcionais; impactos psicológicos; e impactos sociais/comportamentais.

Nos impactos funcionais estão barulho e localização, que também são bastante comuns nas crianças. Neles, os participantes relataram dificuldade em ouvir no ruído e má localização, não sabendo de onde vem o som. Um outro aspecto identificado nessa categoria foi a fadiga. Os participantes relataram experimentar fadiga devido ao aumento da carga cognitiva necessária durante atividades como conversas em ruído alto.

Para Galloway *et al.* (2019), nos impactos psicológicos foram identificados medo/ansiedade. A maioria dos entrevistados apontaram que a saúde mental foi afetada por sua perda auditiva. Nessa categoria também foi possível identificar uma alteração na autoestima e dificuldade em situações sociais. Alguns participantes expressaram ter uma percepção ruim de si mesmos, na qual sentiam um fardo para aqueles ao seu redor, ou se sentiam ansiosos e autoconscientes sobre suas dificuldades de comunicação.

E, por fim, nos impactos sociais/comportamentais, a pesquisa apresenta uma redução do engajamento social, em que a maioria dos participantes mencionaram ter problemas de comunicação em situações sociais, resultando em sentimentos de desconexão do mundo ao seu redor. Em alguns casos, esses problemas fizeram com que o indivíduo se isolasse, evitando situações sociais. Além disso, os participantes relataram interagir menos com a família e amigos próximos devido às suas dificuldades. Nessa categoria, também foi observado que há uma grande perda de informações importantes, em que participantes relatam perder informações relevantes durante uma conversa, desde as mais triviais, como piadas, o que os deixam com a sensação de que estão fora do contexto. Como resultado, os participantes muitas vezes precisam pedir às pessoas que repitam, gerando frustração para o participante e para quem está perto (GALLOWAY *et al.*, 2019).

Logo, crianças, adolescentes e adultos com surdez unilateral precisam de uma atenção especial em seu cotidiano, principalmente em todo seu processo educacional – da educação infantil ao ensino superior.

2 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS: POSSIBILIDADES E CONTRIBUIÇÕES

Segundo Albuquerque (2020, p. 3), os estudos sobre prática pedagógica inclusiva voltados para alunos com deficiência “estão centrados nas ações e nas relações entre os sujeitos, no cotidiano escolar e discutem a dinâmica do processo de escolarização na perspectiva da inclusão”.

Em se tratando da tecnologia assistiva e a surdez unilateral, Bersch (2017, p. 11) nos afirma que a TA “deve ser entendida como o ‘recurso do usuário’ e não como ‘recurso profissional’”. Isto se justifica pelo fato de que ela serve à pessoa com deficiência que necessita desempenhar funções do cotidiano de forma independente”.

Para a autora, a tecnologia pode ser considerada assistiva no contexto escolar quando,



ela é utilizada por um aluno com deficiência e tem por objetivo romper barreiras sensoriais, motoras ou cognitivas que limitam/impedem seu acesso às informações ou limitam/impedem o registro e expressão sobre os conhecimentos adquiridos por ele; quando favorecem seu acesso e participação ativa e autônoma em projetos pedagógicos; quando possibilitam a manipulação de objetos de estudos; quando percebemos que sem este recurso tecnológico a participação ativa do aluno no desafio de aprendizagem seria restrito ou inexistente (BERSCH, 2017, p.12).

No caso da surdez unilateral, uma observação importante é que, mesmo que o aluno faça uso de um aparelho para surdez – auxílio para melhorar a função auditiva –, devemos lembrar que sua condição é a mesma, pois o aparelho é apenas um facilitador e não um ouvido novo. Depois que passei a fazer uso do implante auditivo é certo que minha percepção para tudo a minha volta tem sido diferente, principalmente na riqueza de cada detalhe dos sons. No entanto, quando a bateria acaba ou mesmo retiro o aparelho, tudo volta a ser como era antes e fazer uso dele também é um exercício diário de adaptação. Por isso, fazendo ou não uso de um aparelho para surdez, o primeiro passo é identificar se há um aluno com perda auditiva unilateral.

O que o professor pode notar na escola?

- Crianças que têm perda auditiva unilateral podem parecer ignorar o professor quando há ruído de fundo.
- Essas crianças às vezes podem parecer incapazes de se concentrar e podem copiar o que outra criança está fazendo (em vez de dizer que não ouviram).
- Instruções importantes podem ser perdidas, especialmente se a lição de casa for dada quando a turma estiver guardando suas coisas e houver barulho na sala.
- Crianças surdas unilaterais podem ter dificuldade em ouvir sons suaves na sala de aula, como ‘s’ e ‘f’. Isso pode fazer com que eles tenham problemas para dividir palavras em sons (fônicos) para leitura e ortografia.

- Às vezes, essas crianças têm problemas em matemática, pois se perdem em algum passo importante do raciocínio.
- Eles acham difícil entender e conversar com outras crianças quando há muito barulho (THE SYDNEY CHILDREN'S HOSPITALS NETWORK, 2017, s.p.)²

Embora tais observações sejam mais evidentes nas crianças, adolescentes e adultos também são possíveis de apresentar dificuldade de localização do som, isolamento dentro e fora da sala de aula, entre outros. Devendo o professor

[...] criar condições favoráveis ao ingresso e, principalmente, à permanência desse aluno na escola. Essa permanência deve ser considerada não apenas em termos físicos e de socialização, mas deve ter o caráter real da função social da escola no que diz respeito ao desenvolvimento do educando. Esse pressuposto, por sua vez, compreende a idéia de que a equipe escolar e, especificamente o professor, deva centrar seus esforços de modo que a presença desse aluno na escola seja cercada de ganhos acadêmicos e, não só sociais, os quais só ocorrerão mediante uma prática pedagógica efetiva (ZANATA, 2004, p. 55).

Nesse caso, é preciso se atentar a diversas possibilidades, sendo primordial o uso, com frequência, de materiais e estratégias visuais – recursos dos quais os professores não podem lançar mão. Para Bersch (2017, p. 12), no contexto escolar

a tecnologia educacional comum nem sempre será assistiva, mas também poderá exercer a função assistiva quando favorecer de forma significativa a participação do aluno com deficiência no desempenho de uma tarefa escolar proposta a ele. Dizemos que é tecnologia assistiva quando percebemos que retirando o apoio dado pelo recurso, o aluno fica [com] dificuldades de realizar a tarefa e está excluído da participação.

2 Tradução do autor.

A autora ainda apresenta, em sua pesquisa, alguns auxílios que podem melhorar a função auditiva, assim como recursos que são utilizados para traduzir os conteúdos de áudio em imagens, texto e língua de sinais, entre eles incluem

vários equipamentos (infravermelho, FM), aparelhos para surdez, sistemas com alerta tátil-visual, celular com mensagens escritas e chamadas por vibração, software que favorece a comunicação ao telefone celular transformando em voz o texto digitado no celular e em texto a mensagem falada. Livros, textos e dicionários digitais em língua de sinais. Sistema de legendas (close-caption/subtitles). Avatares LIBRAS (BERSCH, 2017, p. 10).

Para além dessas possibilidades, segundo a comunidade *HearMeSpeak*³, cujo objetivo é construir uma comunidade de pais de crianças com deficiência auditiva, vários são os procedimentos que podem ajudar no contexto escolar e que, mesmo em alguns dos exemplos dado (Quadro 1) não se tratar de uma tecnologia assistiva, a estratégia educacional pode, sim, exercer uma função assistiva, pois favorecerá significativamente o aprendizado do aluno. Destaca-se também que podemos ter alunos que ainda não possuem um aparelho para surdez, mesmo sendo um direito de todos pelo SUS⁴.

3 HEARMESPEAK. Disponível em: <https://hearmespeaksite.wordpress.com>. Acesso em: 10 out. 2022.

4 O Sistema Único de Saúde (SUS) oferece diversos tratamentos clínicos, cirúrgicos e de reabilitação para crianças e adultos com deficiência auditiva, dentre eles, a concessão de próteses auditivas tais como: Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), Sistema de Frequência Modulada (Sistema FM), Prótese de Implante Coclear (IC) e Prótese Auditiva Ancorada no Osso (PAAO).

QUADRO 1 – ESTRATÉGIAS EDUCACIONAIS

Procedimento	Descrição
Minimizar ruídos em sala de aula	Uma sala de aula pode ser um local de muito barulho. Crianças com qualquer grau de perda auditiva podem ter dificuldade para ouvir as informações importantes quando estão rodeadas por ruídos, pois eles mascaram as coisas importantes que são ditas e precisam ser ouvidas. Mantenha o barulho na sala o menor possível.
Disponibilizar assentos próximos ao professor	Coloque o aluno num assento que permita que os dois ouvidos estejam de frente para a fonte do som desejada e longe de sons como os de janelas, parquinho, ar-condicionado e outras crianças conversando. Um assento na primeira ou segunda fileira e no centro é preferível. Isso melhorará a oportunidade do aluno de ouvir e observar gestos corporais naturais – comunicação não verbal.
Formar dupla com um colega	Ter um colega de classe que possa ser um apoio amigável, ajuda a garantir que a criança que tem perda auditiva esteja envolvida em todas as atividades.
Inserir legendas em vídeos	Mesmo que os vídeos sejam apresentados na língua de origem, as legendas podem auxiliar as crianças com dificuldade de compreensão auditiva.
Atenção focal	Sempre que se dirigir a criança, procure estar sempre olhando para ela, isso poderá ajudar que o aluno possa ouvir, além de facilitar a leitura labial. Inclusive, tenha certeza de que você tem a atenção do aluno. Diga o nome dele/dela e/ou peça a atenção da classe inteira quando for dizer algo importante.
Pistas visuais e escritas	Que as atividades, avaliações, recados e tantos outros anúncios, sejam escritos no quadro ou em um mural específico, assim como em uma agenda semanal que pode ir para casa todas as semanas.
Capacidade auditiva	Crianças com perda auditiva muitas vezes têm dificuldade para compreender as falas/novos vocabulários. Assim, professores devem garantir que a criança com perda auditiva seja incluída nas conversas e que o professor verifique se a criança ouviu, logo, ao invés de repetir, pergunte a criança o que ela ouviu.
Comunicação com os pais e/ou responsáveis	É importante se reunir com os pais e conversar a respeito do dia a dia e dos hábitos do filho, para potencializar os métodos utilizados pelo professor, facilitando o ensino, a aprendizagem e o desenvolvimento de modo geral. Muitas vezes, outros profissionais já estão envolvidos, como fonoaudiólogos e psicólogos, e é necessário haver essa troca de informações entre família e escola.

Fonte: Elaborado pelo autor com base na comunidade HearMeSpeak (s.d.).



Contudo, no contexto escolar, para que isso ocorra,

é fundamental que o professor tenha acesso a teorias que fundamentem seu trabalho com o propósito de instrumentaliza-lo, promovendo um equilíbrio entre a teoria e a prática, o que, por sua vez, estará fortalecendo a comunicação interpessoal, professor-aluno-colegas de classe e, conseqüentemente, favorecendo o processo ensino-aprendizagem (ZANATA, 2004, p. 61).

Isso, possibilitará então, segundo Zanata (2004), que o professor tenha como propósito, não a centralização na limitação, mas sempre no potencial de cada aluno.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora a surdez unilateral ainda tenha sido pouco explorada no campo acadêmico, as adversidades existem, principalmente quando pensamos no aluno surdo unilateral que está na escola e que apresenta dificuldades em identificar a localidade do som, de entender quando várias pessoas estão falando ao mesmo tempo, ou falam rápidas demais, ou, por vezes, muito baixo. Um ótimo exercício é poder orientar o aluno a pedir para repetir quando não ouvir ou entender, mas essa prática entre os surdos unilaterais não é nada comum, no meu caso, por exemplo, sempre tive muita dificuldade e fingia estar entendendo tudo, pois havia uma preocupação de sofrer algum tipo de preconceito ou até pela simples vergonha.

Nesse sentido, o papel do professor é fundamental, pois ele poderá criar estratégias metodológicas que podem exercer uma função assistiva e que contribuirão no processo de ensino e aprendizagem do aluno surdo unilateral. Assim, por mais simples que possam parecer, procurar diminuir os barulhos, disponibilizar assentos próximos ao professor, formar dupla com um colega, de modo que possam estabelecer parcerias nas atividades, inserir legendas em vídeos, entre tantas outras, são sim estratégias planejadas e que podem ser efetivamente implementadas no cotidiano escolar.



Logo, tais ações numa perspectiva inclusiva não só contribuirão na comunicação entre a escola e o aluno, mas também de garantirão uma educação para todos. Contudo, fica evidente a necessidade de aprofundar as discussões sobre o surdo unilateral, compreendendo, assim, que o ambiente escolar constitui um espaço que necessita de ações pedagógicas efetivas como possibilidade de aproximação das reais necessidades de todo aquele que convive com a surdez unilateral.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Ednea Rodrigues. Prática pedagógica inclusiva: problematizando as adaptações curriculares para estudantes com deficiência. **Anais do Seminário Nacional de Educação Especial e do Seminário Capixaba de Educação Inclusiva**, VI Seminário Nacional de Educação Especial/XVII Seminário Capixaba de Educação Inclusiva, Vitória, v. 3 n. 3, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/snee/article/view/34319>. Acesso em: 11 out. 2022.

ALMEIDA, Emily R. F. de et al. Triagem auditiva escolar no Brasil: uma análise espacial. **Revista Brasileira de Ciências da Saúde**, [S. l.], v. 23, n. 2, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/rbcs/article/view/48464>. Acesso em: 10 out. 2022.

BERSCH, Rita. **Introdução à tecnologia assistiva**. Porto Alegre: [s.n.], 2017. Disponível em: https://www.assistiva.com.br/Introducao_Tecnologia_Assistiva.pdf. Acesso em: 10 nov. 2022.

BERSCH, Rita; TONOLLI, José. **Introdução ao conceito de tecnologia assistiva e modelos de abordagem da deficiência**. Porto Alegre: CEDI – Centro Especializado em Desenvolvimento Infantil, 2006.

BRASIL. **Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis n. 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2004/decreto-5296-2-dezembro-2004-534980-norma-pe.html>. Acesso em: 8 out. 2022.



BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS n. 2.073, de 28 de setembro de 2004. Institui a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2004b. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/sau-delegis/gm/2004/prt2073_28_09_2004.html. Acesso em: 10 out. 2022.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. **Ata VII Reunião do Comitê de Ajudas Técnicas** – CAT. 2007. Disponível em https://www.assistiva.com.br/Ata_VII_Reunião_do_Comite_de_Ajudas_Técnicas.pdf. Acesso em: 15 nov. 2022.

GALLOWAY, James *et al.* The impact of unilateral hearing loss on adult life. **The Hearing Review**, 21 mar. 2019. Disponível em: <https://hearingreview.com/inside-hearing/research/impact-unilateral-hearing-loss-adult-life>. Acesso em: 10 out. 2022.

HEARMESPEAK. Disponível em: <https://hearmespeaksite.wordpress.com>. Acesso em: 10 out. 2022.

HUMMEL, Eromi Izabel. **Tecnologia assistiva: a inclusão na prática**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2015.

MONDELLI, Maria Fernanda Capoani Garcia *et al.* Perda auditiva unilateral: benefício da localização auditiva após adaptação de aparelho de amplificação sonora individual. **Arquivos Internacionais de Otorrinolaringologia**, v. 14, n. 3, p. 309-315, set. 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1809-48722010000300007>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aio/a/YZtHKLzyBCR6jfwTZLvBWKm/?lang=pt>. Acesso em: 31 jan. 2023.

NASCIMENTO, Grazielly Vilhana Silva do; SANTOS, Reinaldo do. Aspectos teóricos e conceituais da educação de surdos: conhecimentos para re/pensar a prática. In: BEZERRA, Giovani Ferreira (Org.). **Educação especial na perspectiva da inclusão escolar: concepções e práticas**. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2016. p. 191-209.

RADABAUGH, Mary Pat. Study on the financing of assistive technology devices of services for individuals with disabilities. A report to the president and the congress of the United State. **National Council on Disability**, 4 mar. 1993. Disponível em: <https://ncd.gov/publications/1993/mar41993>. Acesso em: 31 jan. 2023.



THE SYDNEY CHILDREN'S HOSPITALS NETWORK. **Ears** – Unilateral (single sided) hearing loss: the school child. 2017. Disponível em: <https://www.schn.health.nsw.gov.au/fact-sheets/ears-unilateral-single-sided-hearing-loss-the-school-child>. Acesso em: 11 out. 2022.

WEICH, Tainara Milbradt; TOCHETTO, Tania Maria; DE FRANCESCHI, Cacinel Marion de; RITZEL, Rodrigo Agne. Ocorrência de perda auditiva unilateral em crianças submetidas à triagem auditiva neonatal. **Saúde**, Santa Maria, v. 38, n. 2, p. 17-24, 2012. DOI: 10.5902/223658344284. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/revistasaude/article/view/4284>. Acesso em: 10 out. 2022.

ZANATA, Eliana Marques. **Práticas pedagógicas inclusivas para alunos surdos numa perspectiva colaborativa**. 2004. 201p. Tese (Doutorado em Educação Especial) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2004. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/185052/ZANATA%20Eliana%20Marque%202004%20%28Tese%29%20UFSCAR.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 31 jan. 2023.





CAPÍTULO 3

**O DIREITO AO ACESSO
À JUSTIÇA DAS PESSOAS SURDAS
E O USO DE TECNOLOGIA**

SUMÁRIO

Introdução; 1. Objetivos; 2. Metodologia; 3. Resultados; Considerações finais; Referências.

INTRODUÇÃO

A Constituição federal brasileira de 1988 é conhecida como Constituição Cidadã, por trazer diversos direitos ligados às pessoas e não apenas se concentrar na organização estatal em sentido estrito. Sua caracterização é analítica e, por isso, tenta abarcar o maior número de direitos, sejam eles de cunho estritamente social, como “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”, presente no art. 5º, inc. I, da Constituição federal, como também os ligados à justiça brasileira e sua organização estatal, por exemplo, “são poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”, presente no art. 2º da Constituição Federal (CF).

Nessa nuance, o direito ao acesso à justiça traz a necessidade de que haja o acesso a uma ordem jurídica justa, aquela em que se permite a realização do ideal de justiça social, oportunidades equitativas às partes do processo, participação democrática e tutela jurisdicional efetiva (CAPELLETTI; GARTH, 1988, p. 53).

1 Acadêmico de Direito Pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).
E-mail: pedroaasdn@gmail.com

2 Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).
E-mail: michelekuchar@gmail.com

Ademais, segundo o dicionário Michaelis, a palavra equidade é definida como “consideração em relação ao direito de cada um independentemente da lei positiva, levando em conta o que se considera justo”. Outro conceito é “integridade quanto ao proceder, opinar, julgar; equanimidade, igualdade, imparcialidade, justiça, retidão”. Por fim, “disposição para reconhecer imparcialmente o direito de cada um”.

A contratação do intérprete no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) é feita através da empresa Serviir Sistemas e Serviços de Tecnologia da Informação Ltda., a qual presta serviços de interpretação e tradução simultânea na Libras. As unidades do Tribunal interessadas poderão solicitar a tradução para os turnos matutino, vespertino e noturno, em qualquer dia da semana, inclusive finais de semana e feriados, sendo esse pedido feito com até 72 horas úteis de antecedência do horário previsto para o início do evento.

Apesar de no Tribunal de Justiça do Distrito Federal o pedido e o acesso a um tradutor de Libras ser célere, em algumas localidades distantes do Brasil, isso se torna um desafio. Desse modo, o teletrabalho para os intérpretes da língua brasileira de sinais é potencialmente uma ferramenta benéfica para suprir a falta desse profissional no Judiciário em diferentes localidades, ao garantir a plena comunicação das partes e, dessa forma, possibilitar o devido processo legal.

Outrossim, com a pandemia da covid-19, as audiências virtuais integraram o dia a dia do Poder Judiciário, pois, ao permitir que o ato fosse realizado em qualquer espaço, possibilitou o funcionamento do Poder Judiciário em meio à crise sanitária. Assim, a teletradução de Libras poderia ser integrada aos procedimentos das audiências virtuais.

O advento do fim da emergência causada pela pandemia, contudo, põe em risco os progressos feitos até no uso de tecnologias e trabalho remoto, conforme já prenuncia a resolução 481 do CNJ, de 22 de novembro de 2022. Assim, é imperativo debater as outras utilidades que a tecnologia pode oferecer à justiça no contexto da inclusão, antes que entremos em novo período de estagnação.



1 OBJETIVOS

Objetivo geral: analisar de que forma as tecnologias têm sido usadas para auxiliar a efetivação do direito ao acesso à justiça das pessoas surdas e a acessibilidade dos serviços do Judiciário.

Objetivos específicos:

- a) Analisar as legislações que disponham sobre os direitos dos surdos, especialmente quanto ao acesso à justiça, e os atos normativos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que disponham sobre a aplicação desses direitos na estrutura judiciária;
- b) Verificar como as tecnologias podem ser auxiliaadoras na efetivação dessas normas;
- c) Descrever como a tecnologia é utilizada como ferramenta nas ações que têm sido adotadas pelos diferentes órgãos da justiça para a concretização dos direitos no plano fático.

2 METODOLOGIA

A metodologia deste projeto se deu, inicialmente, através de uma pesquisa exploratória sobre o assunto, com posterior pesquisa bibliográfica e documental, visando conhecer quais são as leis e normativas que tratam da temática, e revisão dos materiais encontrados nas devidas limitações impostas pelo gênero.

Para estudar as iniciativas citadas de cada órgão, foram pesquisados, um por um, o nome de cada tribunal da justiça comum estadual, na sequência da palavra-chave “libras”, ou simplesmente buscado “libras” no site institucional do tribunal, quando ele comportava pesquisa. Dessa forma, as fontes são os próprios sites institucionais de cada poder judiciário estadual. Para alguns, não se obteve resultado, e para outros, ele foi omitido, por não ser relevante para demonstrar como a tecnologia é utilizada (por exemplo, notícia de curso de capacitação em libras, credenciamento de profissionais etc.). Procedimento semelhante foi adotado para descrever as medidas de outras repartições.



3 RESULTADOS

O direito ao acesso à Justiça é constitucionalmente garantido: “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito” (CF, art. 5º, inc. XXXV), amparado no tratamento isonômico próprio à tutela jurisdicional, pois todos são iguais perante a lei (CF, art. 5º, caput), além de ser fundamento da República promover o bem de todos (CF, art. 3º, inc. IV). Entretanto sua concretização no plano fático ainda é debilitada por diversos fatores estruturais, como as dificuldades encontradas por pessoas surdas ao requerer ao Judiciário a resolução de suas lides.

Discorrendo especificamente a respeito da pessoa com deficiência, tem-se o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que em seu artigo 2º, assim dispõe:

Considera-se deficiência toda restrição física, intelectual ou sensorial, de natureza permanente ou transitória, que limita a capacidade de exercer uma ou mais atividades essenciais da vida diária e/ou atividades remuneradas, causada ou agravada pelo ambiente econômico e social, dificultando sua inclusão social, enquadrada em uma das seguintes categorias.

Nesse contexto, demonstra-se a importância entre os termos “surdo” e “deficiente auditivo”. Segundo Bisol e Valentini (2011 apud SILVA, 2019), existem duas maneiras de analisar esses termos, sendo que uma delas aponta os dois como sinônimos, que indicam algum grau de perda auditiva.

A outra forma, por sua vez, considera que o indivíduo surdo é aquele que faz uso da língua brasileira de sinais, valorizando sua cultura através de uma pedagogia própria, essa é uma visão socioantropológica da surdez. Pela segunda linha de raciocínio, a surdez é caracterizada muito mais por uma diferença linguística do que orgânica (SILVA, 2019).

Assim, a palavra “surdo” não se limita a definir pessoas que não possuem capacidade auditiva, relacionando-se mais ainda a toda uma



estrutura linguística e cultural. Por outro lado, os chamados “deficientes auditivos” são aqueles que têm perda auditiva em algum grau, mas não se identificam com a cultura e a comunidade surda e não utilizam a língua de sinais como forma de comunicação própria, essa abordagem é definida como meramente clínica, pois não faz a integração com a vivência do surdo.

Ademais, a concepção de surdez foi positivada no ordenamento brasileiro na Lei n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005⁸, que dispõe que “considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras”.

Portanto, como se observa, o legislador, ao definir o conceito de surdez, não se limitou a uma questão puramente biológica, abrangendo também questões culturais, comportamentais e linguísticas, enfatizando a utilização da Libras como fator característico da população surda e forma de comunicação principal entre esses indivíduos.

Para um maior acesso para os surdos, os órgãos judiciais disponibilizam intérpretes/tradutores de Libras, utilizando-se de contrato de prestação de serviços com foco em todas as manifestações públicas como propagandas, pronunciamentos oficiais, vídeos, eventos, sessões de julgamento e demais reuniões.

Além disso, as Escolas de Formação Judiciárias oferecem soluções educacionais visando atender o normativo do Conselho Nacional de Justiça (Resolução n. 401, de 16/06/2021), que estabelece que o Tribunal deve dispor de, pelo menos, cinco por cento de servidores capacitados para o uso e interpretação de Libras.

Segundo a Pesquisa Nacional de Saúde de 2019 (IBGE, 2021), 1,1% da população brasileira com 2 anos ou mais de idade declararam ter muita dificuldade ou não conseguir de modo algum ouvir. Notou-se ainda na pesquisa que, quanto maior a severidade da deficiência auditiva, maior o uso da Libras.



Sendo esse um contingente significativo da população brasileira, é importante que o Poder Judiciário, em suas diferentes repartições, crie políticas para garantir o acesso à justiça a essas pessoas, conforme preconiza a Convenção Sobre As Pessoas Com Deficiência (2009), e seu protocolo facultativo, do qual o Brasil é signatário, em seu art. 13. O tratado ainda estabelece a capacitação daqueles que trabalham na área de administração da justiça para assegurar o acesso das pessoas com deficiência à justiça.

Outra lei de grande destaque é a Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece, dentre outras diretrizes, em seu artigo 17:

O Poder Público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas portadoras de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação, para garantir-lhes o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer.

Outrossim, a Lei de Libras (Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002) reconheceu a Libras como primeira língua da comunidade surda. Sua aprovação, segundo Duarte *et al.* (2013, p. 1728):

[...] garante o acesso e o ensino de Libras, a formação de instrutores e intérpretes e a presença de intérpretes nos locais públicos. O impacto dessa acessibilidade conduz a inserção da Libras para além das relações cotidianas entre as pessoas surdas e as ouvintes.

Percebe-se que, apesar da inserção da Libras como língua oficial brasileira, seu acesso no judiciário é pequeno. Por isso, visando um maior acesso, o Conselho Nacional de Justiça formulou a Recomendação n. 27, de 16 de dezembro de 2009. Através dela foi realizado o reconhecimento da acessibilidade na Convenção como um princípio e como um direito.

No que se refere à promoção da acessibilidade aos surdos, a referida recomendação, dispõe, dentre outras diretrizes, sobre as seguintes medidas a serem adotadas:

[...] d) habilitação de servidores em cursos oficiais de Linguagem Brasileira de Sinais, custeados pela Administração, formados por professores oriundos de instituições oficialmente reconhecidas no ensino de Linguagem Brasileira de Sinais para ministrar os cursos internos, a fim de assegurar que as secretarias e cartórios das Varas e Tribunais disponibilizem pessoal capacitado a atender surdos, prestando-lhes informações em Linguagem Brasileira de Sinais; e) nomeação de tradutor e intérprete de Linguagem Brasileira de Sinais, sempre que figurar no processo pessoa com deficiência auditiva, escolhido dentre aqueles devidamente habilitados e aprovados em curso oficial de tradução e interpretação de Linguagem Brasileira de Sinais ou detentores do certificado de proficiência em Linguagem Brasileira de Sinais - PROLIBRAS, nos termos do art. 19, do Decreto n. 5.626/2005, o qual deverá prestar compromisso e, em qualquer hipótese, será custeado pela administração dos órgãos do Judiciário.

No mesmo sentido, normatiza a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015), em seus artigos 79 e 80:

Art. 79. O poder público deve assegurar o acesso da pessoa com deficiência à justiça, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, garantindo, sempre que requeridos, adaptações e recursos de tecnologia assistiva [...].

Art. 80. Devem ser oferecidos todos os recursos de tecnologia assistiva disponíveis para que a pessoa com deficiência tenha garantido o acesso à justiça, sempre que figure em um dos polos da ação ou atue como testemunha, participe da lide posta em juízo, advogado, defensor público, magistrado ou membro do Ministério Público [...].⁶

A Resolução n. 401, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, versa sobre “o desenvolvimento de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário”. Em seu artigo quarto, a resolução define a implementação do uso da Libras para promoção da acessibilidade, que deve ser nomeado intérprete sempre que figurar no processo pessoa com deficiência auditiva. Dispõe ainda, no inciso XIII:

XIII – a adequação de procedimentos judiciais que garantam a acessibilidade isonômica aos serviços da justiça e a prestação jurisdicional sem barreiras; [...]

§ 2º Os serviços de tradutor(a) e intérprete ou guia-intérprete de que tratam os incisos II e III, em qualquer hipótese, serão custeados pela Administração dos órgãos, e poderão ser ofertados, inclusive, por meio de videoconferência, ou por outro recurso de tecnologia assistiva, de modo a garantir o pleno atendimento à pessoa com deficiência.

Outrossim, nas regiões onde não houver intérpretes de Libras que possam ser nomeados ou credenciados, podem os órgãos da justiça recorrer a empresas conveniadas, mesmo que de outra localidade, para oferecer o serviço de tradução a distância, conforme os artigos 10 e 11 da resolução supracitada:

Art. 10. Os contratos de terceirização firmados no âmbito do Poder Judiciário devem conter cláusula que preveja a comprovação periódica do cumprimento da política de empregabilidade estabelecida no art. 93 da Lei n. 8.213/1991.

Art. 11. Os órgãos deverão firmar convênio, parceria ou contrato visando à oferta de profissionais para atuação e auxílio ao pleno atendimento da pessoa com deficiência.

Tais convênios permitem um maior acesso e oportunidades a profissionais especializados na área da surdez, pois, apesar de ser uma parte considerável da população, sua demanda acaba sendo eventual.



Recentemente, alguns avanços têm sido alcançados, como é o exemplo do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, que desde 2017 disponibiliza intérpretes de Libras para “audiências judiciais de 1ª instância, sessões de julgamento, audiências de conciliação, eventos, solenidades, reuniões, sessões [...] e outras atividades e projetos institucionais promovidos pelo Tribunal” (DISTRITO FEDERAL, 2022, [s.p.]), através de contrato firmado com empresa privada.

Exemplar também é o Tribunal de Justiça de Mato Grosso, que disponibiliza intérpretes de Libras para sessões on-line de julgamento em segunda instância, para além das audiências públicas, eventos transmitidos pelo Youtube e seus vídeos institucionais (MATO GROSSO, 2022). Semelhantemente, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte conta com tradução simultânea para Libras das sessões judiciais do Pleno e da Câmaras Cíveis (RIO GRANDE DO NORTE, 2022).

Por sua vez, o Tribunal de Justiça de Rondônia, atendendo a já citada Resolução n. 401, do Conselho Nacional de Justiça, possui um plano de atendimento em Libras, na modalidade presencial (na comarca de Porto Velho-RO) e virtual (nas demais comarcas), para atender a demanda de serviços judiciários pela comunidade surda (RONDÔNIA, 2022^a).

Já o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo utiliza a plataforma CIL-ES para atendimento inicial de pessoas surdas (ESPIRÍTO SANTO, [s.d.]). Além disso, preferencialmente, o magistrado deve nomear intérprete para atuar no processo, mas, caso não haja profissional habilitado na região para atuar, a plataforma pode ser também utilizada para garantir a comunicação.

O CIL-ES (Central de Intermediação em Libras) é um serviço “de tradução simultânea que viabiliza a comunicação entre pessoas surdas e ouvintes, por meio de videochamada, de forma gratuita”, em funcionamento em todo o território do Estado do Espírito Santo (ESPIRÍTO SANTO, 2021).

Ademais, durante a pandemia da covid-19, muitas mudanças foram feitas no uso de tecnologias pelo Judiciário, sendo as audiências virtuais o maior símbolo desse progresso. Já houve, por exemplo, a



necessidade de intérpretes em audiência virtual na Justiça Comum do Estado de Goiás (2020), Piauí (2022) e Rondônia(2022b).

No estado de Santa Catarina, em 4 de outubro de 2022, na comarca de Camboriú, uma audiência presencial contou com o trabalho de interpretação a distância, pois ambas as partes eram surdas: “Após uma hora e meia de audiência de instrução, as partes, que objetivavam o divórcio com partilha de bens, regulamentação de guarda, convivência parental e alimentos em favor da filha menor, alcançaram solução consensual em relação a todos os pedidos” (SANTA CATARINA, 2022, [s.p.]).

Diversas instituições têm adotado tradutores simultâneos nos seus sites institucionais, como o VLIBRAS, usado pelo STJ (BRASIL, [s.d.a]) e STF (BRASIL, 2022b), dentre muitos outros, e o Rybená, utilizado por toda a Justiça Eleitoral (BRASIL, 2022c). Entretanto, a prática não é universal. Alguns, como é o caso do portal do TRF-1 (BRASIL, [s.d.b]), apenas recomendam o download do programa VLIBRAS, não o possuindo de forma nativa.

No site do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, tal ferramenta não é encontrada, nem recomendada. Ao percorrer o trajeto pelas abas do site: Institucional, Acessibilidade, Libras, Orientações, se encontra apenas uma série de imagens com o tema “5 questões equivocadas feitas por ouvintes que aborrecem os surdos”, sem nenhuma orientação quanto à acessibilidade de fato (RIO DE JANEIRO, [s.d.]).

Ressalva-se, porém, as imperfeições dos tradutores simultâneos, embora sejam úteis na promoção da acessibilidade, conforme análise de Araújo *et al.* (2021, p. 233):

Os relatos dos profissionais, as avaliações de funcionalidades e as avaliações dos usuários dos aplicativos permitiram notar que, apesar de funcionais, os aplicativos ainda possuem muitos pontos que precisam ser evoluídos, atualizados e funcionalidades que precisam ser inseridas para que consigam alcançar o ponto ideal, mitigando os problemas de transcrição da língua oral e escrita para a língua de sinais e melhorando a comunicação e o entendimento dos surdos³⁰.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebe-se, pelos fatos expostos, a amplitude do arcabouço legal no que concerne ao direito de acesso à justiça dos surdos, construído no decorrer do tempo: passando pelas normas constitucionais; pela Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabeleceu normas gerais para a promoção de acessibilidade; pela Lei de Libras (Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002); e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015). Essenciais também são os atos normativos do CNJ (BRASIL, 2009; 2021), ao especificar como serão como serão aplicadas essas legislações na estrutura judiciária.

Além disso, expõe-se como são diversas as iniciativas dos órgãos do Judiciário para garantir o acesso à justiça dos surdos. A maioria das ações são muito novas, porque visam atender às recentes resoluções do Conselho Nacional de Justiça, especialmente a n. 230, de 22 de junho de 2016 (revogada), e a n. 401 de 16 de junho de 2021 (revogadora). Por conseguinte, nota-se como o Poder Judiciário ainda tem muito no que avançar para a plena efetivação dos direitos das pessoas surdas, e como a tecnologia tem sido uma auxiliadora nessa jornada.

A priori, o direito à comunicação das pessoas surdas, que garante o devido processo legal, é realizado através da nomeação de um intérprete pelo magistrado. Assim, medidas que facilitem essa nomeação facilitam o próprio trabalho da justiça, como é o caso do credenciamento de profissionais, termos de cooperação com outras entidades públicas e convênios com empresas privadas.

Não obstante medidas mais convencionais, é necessário que a tecnologia continue sendo aplicada e disseminada para a inclusão das pessoas surdas, por ser uma forma mais eficiente e menos dispendiosa de promover a acessibilidade dessas pessoas no Judiciário. Mesmo iniciativas simples, que fazem muita diferença, como o uso de tradutores automáticos nos portais de forma nativa, não são adotadas por todas as instituições da justiça, embora ressalve-se, novamente, suas limitações (ARAÚJO *et al.*, 2021).



Suis generis, e possivelmente um exemplo a ser seguido, é a prática do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, ao utilizar a plataforma CIL-ES nas regiões onde não houver intérprete habilitado (ESPIRÍTO SANTO, [s.d.]). Ações semelhantes poderiam ser tomadas sem a plataforma em específico, como aconteceu em Santa Catarina, na comarca de Camboriú, onde a Libras foi traduzida a distância, em uma audiência presencial (SANTA CATARINA, 2022).

Dessa forma, conclui-se que é imperativo que o Poder Judiciário, na figura de suas diversas repartições, siga as legislações vigentes e as normatizações do Conselho Nacional de Justiça que tratam sobre o acesso à justiça das pessoas surdas. As entidades que até agora deram poucos passos nessa direção devem buscar inspiração nas medidas bem-sucedidas tomadas por outras organizações da justiça. Nesse viés, a tecnologia não pode ser menosprezada como ferramenta, pelas oportunidades por ela geradas e sua grande viabilidade e efetividade.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Rodrigo et al. Análise de tecnologias de informação e comunicação para apoio à tradução de textos para a Língua Brasileira de Sinais no ambiente educacional. In: WORKSHOP DE INFORMÁTICA NA ESCOLA, 27., 2021, On-line. **Anais [...]**. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação, 2021. p. 224-235. DOI: <https://doi.org/10.5753/wie.2021.217568>. Disponível em: <https://sol.sbc.org.br/index.php/wie/article/view/17850>. Acesso em: 21 dez. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 23 dez. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Recomendação n. 27, de 16 de dezembro de 2009**. Recomenda aos Tribunais relacionados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal de 1988 que adotem medidas para a remoção de barreiras [...]. Brasília: CNJ, 2009a. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/compilado161547202007275f1efdb3b7bb1.pdf>. Acesso em: 23 dez. 2022.



BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução n. 230, de 22 de junho de 2016.** Orienta as adequações das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pelas Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência [...]. Brasília: CNJ, 2016. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_230_22062016_23062016170949.pdf. Acesso em: 23 dez. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução n. 401, de 16 de junho de 2021.** Dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão. Brasília: CNJ, 2021. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original1344192021061860cca3338db65.pdf>. Acesso em: 23 dez. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução n. 481, de 22 de novembro de 2022.** Revoga as Resoluções vigentes à época da pandemia do Coronavírus e altera as Resoluções CNJ n. 227/2016, 343/2020, 345/2020, 354/2020 e 465/2022. Brasília: CNJ, 2022a. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original125734202211286384b03e81656.pdf>. Acesso em: 23 dez. 2022.

BRASIL. **Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: Presidência da República, 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 23 dez. 2022

BRASIL. **Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009.** Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília: Presidência da República, 2009b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 23 dez. 2022.

BRASIL. **Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em: 23 dez. 2022.

BRASIL. **Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília: Presidência da República,



2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 23 dez. 2022.

BRASIL. **Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 23 dez. 2022.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. STF implanta mudanças para aprimorar portal na internet. **STF**, Brasília, 26 ago. 2022b. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=493087&ori=1>. Acesso em: 19 dez. 2022.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Acessibilidade**. Brasília: STJ, [s.d.a]. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Acessibilidade.aspx>. Acesso em: 19 dez. 2022.

BRASIL. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. **Acessibilidade do Portal**. [S.d.b]. Disponível em: <https://portal.trf1.jus.br/portaltf1/acessibilidade.htm>. Acesso em: 23 dez. 2022.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Nova Rybená do TSE reflete ações do Tribunal para ampliar a representatividade. **TSE**, Brasília, 11 ago. 2022c. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2021/Dezembro/nova-rybena-do-tse-reflete-acoes-do-tribunal-para-ampliar-a-representativi>

CAPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à justiça**. Tradução de Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1988.

DISTRITO FEDERAL. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. **Libras**. 2023. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/acessibilidade/traducao-libras>. Acesso em: 19 dez. 2022.

DUARTE, Soraya Bianca Reis et al. Aspectos históricos e socioculturais da população surda. **História, Ciências, Saúde** – Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 20, n. 4, p. 1713-1734, out./dez. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/hcs-m/a/QkzPkkNgwTzG69wJKDzN66p/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 23 dez. 2022.

EQUIDADE. In: MICHAELIS, Dicionário Brasileiro de Língua Portuguesa. [s.d.]. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/equidade/>. Acesso em: 23 dez. 2022.



ESPÍRITO SANTO. Tribunal de Justiça do Espírito Santo. **Atendimento em Libras**. [S.d.]. Disponível em: <http://www.tjes.jus.br/portal-da-transparencia/acessibilidade/atendimento-em-libras/>. Acesso em: 19 dez. 2022.

ESPÍRITO SANTO. Governo do Estado lança Central de Intermediação em Libras (CIL-ES). **Governo do Estado do Espírito Santo**, Vitória, 22 nov. 2021. Disponível em: <https://www.es.gov.br/Noticia/governo-do-estado-lanca-central-de-intermediacao-em-libras-cil-es>. Acesso em: 19 dez. 2022.

GOIÁS. Tribunal De Justiça De Goiás. Audiência com pessoas surdas é realizada com intérprete em Libras. **TJGO**, 19 out. 2020. Disponível em: <https://www.tjgo.jus.br/index.php/institucional/centro-de-comunicacao-social/17-tribunal/20616-audiencia-com-pessoas-surdas-e-realizada-com-interprete-em-libras>. Acesso em: 19 dez. 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa nacional de saúde 2019: ciclos de vida**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. p. 38-40. Disponível em: <https://www.pns.icict.fiocruz.br/wp-content/uploads/2021/12/liv101846.pdf>. Acesso em: 23 dez. 2022.

MATO GROSSO. Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Todos os públicos: Judiciário investe em acessibilidade para promover cada vez mais a inclusão. **TJMT**, Cuiabá, 2022. Disponível em: <https://www.tjmt.jus.br/Noticias/70617>. Acesso em: 19 dez. 2022.

PIAÚÍ. Tribunal de Justiça do Piauí. CEJUSC I usa intérprete de libras em audiência envolvendo pessoas com deficiência. **TJPI**, Teresina, 12 abr. 2022. Disponível em: <https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/tjpi/noticias-tjpi/cejusc-i-usa-interprete-de-libras-em-audiencia-envolvendo-pessoas-com-deficiencia/>. Acesso em: 19 dez. 2022.

RIO DE JANEIRO. Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. **Orientações**. [S.d.]. Disponível em: <https://www.tjrj.jus.br/web/guest/orientacoes>. Acesso em: 19 dez. 2022.

RIO GRANDE DO NORTE. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte. Pleno do TJRN e Câmaras passam a contar com tradução simultânea para LIBRAS em sessões de julgamento. **TJRN**, 9 mar. 2022. Disponível em: <https://www.tjrn.jus.br/noticias/19658-pleno-do-tjrn-e-camaras-passam-a-contar-com-traducao-simultanea-para-libras-em-sessoes-de-julgamento/>. Acesso em: 19 dez. 2022.



RONDÔNIA. Tribunal de Justiça de Rondônia. Plantão de atendimento em Libras amplia acessibilidade no TJRO. **TJRO**, Porto Velho, 23 ago. 2022a. Disponível em: <https://www.tjro.jus.br/noticias/item/17010-plantao-de-atendimento-em-libras-amplia-acessibilidade-no-tjro>. Acesso em: 19 dez. 2022.

RONDÔNIA. Tribunal de Justiça de Rondônia. Justiça de Rondônia faz interpretação em Libras durante audiência judicial. **TJRO**, 11 jul. 2022b. Disponível em: <https://www.tjro.jus.br/noticias/item/16778-justica-de-rondonia-faz-traducao-em-libras-durante-audiencia-judicial>. Acesso em: 19 dez. 2022.

SANTA CATARINA. Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Intérprete de Libras facilita diálogo em audiência na comarca de Camboriú. **TJSC**, Florianópolis, 6 out. 2022. Disponível em: https://www.tjsc.jus.br/web/imprensa/-/interprete-de-libras-facilita-dialogo-em-audiencia-na-comarca-de-camboriu?p_l_back_url=%2Fpesquisa%3Fq%3Dlibras. Acesso em: 19 dez. 2022.

SILVA, Hércules Matheus Santos. Inclusão social dos deficientes auditivos: análise acerca dos aspectos jurídicos e sociais. **Jusbrasil**, 2019. Disponível em: <https://herculesmatheus.jusbrasil.com.br/artigos/712801705/inclusao-social-dos-deficientes-auditivos-analise-acerca-dos-aspectos-juridicos-e-sociais>. Acesso em: 23 dez. 2022.





CAPÍTULO 4

**PESSOAS SURDAS, COMUNICAÇÃO E
ACESSO À SAÚDE COMO DIREITO:
TECNOLOGIAS, REDES COLABORATIVAS
E ESPAÇOS FORMATIVOS**

ANA BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO¹
GRAZIELLY VILHALVA SILVA DO NASCIMENTO²

O direito não é; ele se faz, nesse processo histórico de libertação [...]. Nasce na rua, no clamor dos espoliados e oprimidos.

Roberto Lyra Filho

SUMÁRIO

Introdução; 1. Pessoas surdas, direito linguístico e direito à saúde: contextualização e aspectos legais; 2. Aspectos propositivos: tecnologias e redes colaborativas na melhoria de processos de formação de profissionais de saúde para atendimento do paciente surdo e no atendimento do público surdo; Considerações finais; Referências.

INTRODUÇÃO

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), estima-se que atualmente há no mundo 1,5 milhão de pessoas com surdez bilateral em diferentes graus: leve, moderada, severa e profunda (OMS, 2021). Já o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2021) – reporta, de acordo com dados da pesquisa nacional de saúde (PNS),

-
- 1 Bacharelanda em Medicina pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), bolsista voluntária do PIBEX Libras para a Vida. E-mail: ana.nascimento053@academico.ufgd.edu.br.
 - 2 Doutora e mestra em Educação pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Bacharel em Análise de Sistemas e Licenciada em Normal Superior. Professora adjunta III dos cursos de licenciatura e bacharelado em Letras Libras da UFGD. Proficiente em Libras certificada pelo ProLibras MEC/UFSC para uso, ensino, tradução e interpretação. E-mail: graziellynascimento@ufgd.edu.br.

realizada em 2019, que 1,1% (ou 2,3 milhões) possuem deficiência auditiva no Brasil, com dados atualizados em março de 2021.

Dentre os deficientes auditivos identificados pelos dados do PNS, de acordo com o IBGE (2021), das pessoas de 5 a 40 anos de idade que tinham deficiência auditiva, 22,4% conheciam a Língua Brasileira de Sinais (Libras), o que não significa que todos os demais sejam reabilitados na língua portuguesa oral, ao contrário, dados empíricos revelam que a maioria são pessoas que não adquiriram uma língua, tendo como suporte de linguagem e comunicação os sinais caseiros, que em suma são uma forma de comunicação limitada, não estruturada e que muda de indivíduo para indivíduo, sendo utilizada por surdos que não têm ou nunca tiveram contato com a língua de sinais, e limita-se a uma comunicação concreta³ reduzida e em contexto familiar.

Pesquisar e escrever sobre o acesso à saúde por pessoas surdas implica o desafio não apenas de retratar a realidade e mazelas sociais por elas enfrentadas, mas também de contribuir para a diminuição de barreiras linguísticas, atitudinais e de desinformação social em diálogo com a comunidade surda⁴, com diferentes profissionais da área da saúde, da assistência social, do Direito e da educação.

A comunicação e o acesso à informação qualificada pelas pessoas surdas constitui permanente desafio na trajetória individual desse grupo de pessoas. A diferença linguística da pessoa surda, embora reconhecida legalmente e amparada por instrumentos legais que assegurem tanto o direito de uso dessa língua como meio legal de comunicação e expressão das pessoas surdas do Brasil, como a eliminação de barreiras de comunicação, especialmente preservando o direito de acesso aos bens e serviços públicos, ainda se constitui como obstáculo

3 Exemplos: Comer, tomar banho, beber alguma coisa, ir a algum lugar, identificação de pessoas próximas ao contexto e círculo familiar por meio de gestos criados pelosurdo e compreendidos pelas pessoas de convívio próximo.

4 Comunidades surdas do Brasil são compreendidas como minoria linguística (BRASIL, 2002a). Também pode ser compreendida como espaço de partilha linguística e cultura por meio de experiências visuais, constituída essencialmente pelas pessoas surdas e por pessoas ouvintes que utilizam Libras e de alguma maneira estão conectadas entre si.

para que esse público acesse informações sobre saúde e serviços de saúde, por exemplo campanhas e as peças publicitárias específicas bilíngues e também a rede de serviço de atenção à saúde primária e especializada em saúde pública.

O Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, considera deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz. O art. 2º da mesma lei considera surda a pessoa que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Para fins de compreensão, a Atenção Primária à Saúde (APS), de acordo com Ministério da Saúde, é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e do centro de comunicação com toda a rede de atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade.

A atenção primária deve, além de oferecer prevenção e promoção de saúde, ser capaz de atender a maioria dos problemas de saúde. Os casos que não puderem ser resolvidos nesse nível deverão ser referenciados para os serviços especializados, os quais progridem em complexidade e consistem em atenção secundária ou ambulatorial e atenção terciária ou hospitalar.

Esse trabalho apresenta o recorte do projeto de pesquisa “A pessoa surda e o acesso à Saúde: Direito, Inclusão e Libras”, que está em fase de desenvolvimento.

Neste capítulo, busca-se discutir o tripé que contempla os aspectos legais, aspectos instrucionais e aspectos propositivos a fim de con-



tribuir com avanços nessa área. A metodologia que será empregada para obtenção e análise da pesquisa engloba: pesquisa documental, pesquisa exploratória em sites e plataformas digitais e entrevistas com pessoas surdas e profissionais intérpretes de Libras e da área saúde, e será apresentada a pesquisa documental e exploratória inicial com revisão de literatura e análise parcial dos dados levantados.

A motivação e justificativa para o desenvolvimento dessa pesquisa parte da conexão como estudante do Curso de Medicina com o conhecimento das necessidades específicas da pessoa surda e, indiretamente, da comunidade surda no que diz respeito ao acesso aos serviços de saúde primária, especializada e hospitalar, dada a proximidade com a temática em função de contexto profissional familiar.

Desse contexto emerge o desafio de pesquisar essas relações conflituosas que envolvem processos de in/exclusão, avanços e retrocessos, preconceito, falta de informação e capacitação e violação de direitos humanos e constitucionais, posto que,

A conquista do direito à saúde não terminou com sua inscrição na Constituição Federal de 1988. Os tijolos assentados até agora na sua construção, embora tenham representado um enorme avanço, não foram suficientes para levantar a morada desse direito para todos. Enquanto houver indicadores sociais a demonstrar iniquidades, injustiça social e quadros epidemiológicos não favoráveis, o direito à saúde permanece em construção. Mas também é assim que deve ser a saúde: uma obra nunca acabada, até porque o que é saúde está em constante transformação.

A participação de todos os poderes de Estado e da sociedade civil é fundamental para que os tijolos sejam assentados tendo como liga a democracia e o respeito aos direitos. Políticas públicas, leis, decisões, instrumentos de participação, ou seja, todos os tijolos devem ser aproveitados e devem refletir o ideal constitucional de saúde. (DELDUQUE; OLIVEIRA, 2009, p. 110).

Ao se discutir saúde pública como política pública de Estado, os desafios são complexos em si mesmos e, ao se abordar e se aproximar



dessa temática no entrelaçamento de comunidades historicamente marginalizadas e assentadas como minorias, a complexidade e a dificuldade naturalmente se exacerbam: o direito à saúde não é morada para todos.

A discussão aqui apresentada é transdisciplinar, com necessidade de mobilização de diferentes áreas do conhecimento e profissionais de diferentes campos para se delinear caminhos para a eficácia social do direito à saúde, (outorgado pelos marcos regulatórios), para as pessoas surdas, e “um ponto-chave dessa articulação é a superação da ideia de sujeito de direito abstrato (todos são, logo, ninguém é concretamente), para o sujeito de direito que se forma na sociedade e adquire esse status pela concretude histórica de suas lutas” (COSTA; SOUZA JÚNIOR, 2009, p. 25).

As pessoas surdas partícipes das comunidades surdas, compreendidas como minoria linguística (BRASIL, 2002a), já têm em suas trajetórias pessoais e coletivas a marca de lutas históricas e sociais travadas pela aceitação de sua língua, contra o preconceito e discriminação e, também, pelo acesso aos níveis mais elevados de ensino, inserção no mercado de trabalho e em diferentes espaços sociais que lhes são assegurados pela lei.

1 PESSOAS SURDAS, DIREITO LINGÜÍSTICO E DIREITO À SAÚDE: CONTEXTUALIZAÇÃO E ASPECTOS LEGAIS

No Brasil, as pessoas surdas têm a Língua Brasileira de Sinais (Libras), reconhecida como meio legal de comunicação e expressão, mediante a promulgação da Lei de Libras, que compreende essa língua como “a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil” (BRASIL, 2002a). Sendo então assegurado às comunidades surdas o direito à comunicação em Libras.



Em 2005, a Lei de Libras foi regulamentada pelo Decreto n. 5.626/2005 que sedimentou aspectos relacionados ao uso dessa língua nos espaços sociais como Direito, pois até então estava basicamente restrita aos ambientes religiosos, associações de surdos e na própria comunidade surda.

Cabe destacar que, anterior a essas dois marcos legais específicos, há a Lei de Acessibilidade, Lei n. 10.098/2000, e o seu Decreto regulamentar n. 5.296/2005, ambos com finalidade de garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência, e entre suas garantias, contemplou a eliminação de barreiras na comunicação e que, atualmente, tiveram suas redações modificadas com inclusão da Libras e dos serviços de tradução e interpretação em Libras, alterações dada pela Lei Brasileira de Inclusão, Lei n. 13.146/2005, um importante marco para as pessoas com deficiência conhecido como Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A Libras sempre esteve presente nas mãos das pessoas surdas e tem um histórico de transmissão de mão em mão; por muito tempo foi uma língua marginalizada, sem status de língua e socialmente, clinicamente e educacionalmente vista como marca de inferioridade e de insucesso.

O surdo para ser “incluído” e bem-sucedido precisava necessariamente ser reabilitado na e pela fala oral. Mesmo no âmbito educacional essa premissa era prevalente e perdurou até o início dos anos 2000 no Brasil, quando o uso de sinais era vetado nos espaços escolares. Tais circunstâncias geraram consequências como: exclusão, fracasso escolar e acadêmico, atrasos no desenvolvimento e aquisição da linguagem e de língua e estruturou o preconceito linguístico com a Libras.

O bilinguismo para surdos, de forma simples, consiste na imersão e na coexistência de duas línguas na vida do sujeito desde a descoberta da surdez, seja em qual período da vida for: Libras e Língua Portuguesa passam a fazer parte do cotidiano e da construção identitária, social e cultural da pessoa surda. Não obstante, há de compreender que a depender do período de aquisição da surdez, por exemplo, uma surdez súbita ocorrida na vida adulta, a Língua Portuguesa terá um espaço naturalmente maior na vida dessa pessoa, da mesma forma que uma



pessoa que nasceu surda ou adquiriu a surdez muito criança, provavelmente, a depender das circunstâncias de acesso a Libras, a língua de sinais terá prevalência em sua constituição identitária, porém isso não se trata de concorrência linguística e, sim, de contextos singulares.

Todavia, a história revela por meio de dados de pesquisas e índices de matrículas e acesso aos níveis educacionais mais elevados do Inep (censo escolar e universitário) que, na maioria das vezes, a pessoa surda é privada de forma precoce do acesso à Língua de Sinais, e essa ausência de língua tem como consequência prejuízos na vida escolar, acadêmica e profissional da pessoa surda, as relegando assim, em geral, postos mais baixos de trabalho pela ausência de formação profissional e pela barreira de comunicação.

Libras é uma língua, com estrutura gramatical e corpus próprio, não é a língua portuguesa sinalizada e, sim, uma língua independente, os estudos linguísticos das línguas de sinais iniciados pelo linguista estadunidense William Stokoe (1960) na década de 60, continuados por Klima e Bellugi (1979) na década de 70, demonstraram e conferiram as línguas de sinais o status linguístico conferido às línguas orais, visto que a distinção entre elas ocorre apenas no campo da natureza, enquanto um grupo é de natureza oral-auditiva, o outro é de natureza gestual-visual-espacial, mas quanto aos atributos linguísticos são iguais.

No contexto atual do Brasil, no entanto, esse reconhecimento só foi possível a partir de marcos regulatórios do campo do Direito e não da linguística, e muito mais relacionado à construção de políticas públicas inclusivas voltadas para as pessoas com deficiência, incluindo nesse bojo as pessoas surdas e suas diferenças linguística do que necessariamente pelo viés do Direito Linguístico como pauta única ou exclusivista.

Dessa forma, a Libras foi oficialmente reconhecida no país e então veio de delineando a noção de Direito Linguístico entre a comunidade surda, resultado desses marcos regulatórios supracitados, entretanto, no campo prático, ou seja, no cotidiano da pessoa surda usuária de Libras, o desafio é tornar efetivas as garantias asseguradas.



Como se pode perceber, são diversos os atravessamentos que perpassam as lutas e o cotidiano da pessoa surda, é preciso compreender esses processos, e a constituição de sua língua e de seu Direito Linguístico para se discutir acesso a saúde como direito e as condições desse acesso.

Com relação ao acesso à saúde, a Constituição Federal de 1988, conforme as autoras Miranda e Lacerda (2009, p. 217),

[...] ampliou o conceito de saúde para incorporar, além de aspectos preventivos e curativos, questões relacionadas à sua promoção, e consagrou alguns princípios norteadores para a efetivação daquele direito: a dignidade da pessoa humana, o bem-estar, a qualidade de vida e o exercício da cidadania.

A Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 2010) vem como mais um aporte para a promoção da segurança e bem-estar das pessoas com deficiência no Brasil. Ela resulta da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006) que teve como objetivo “promover, defender e garantir condições de vida com dignidade e a emancipação das pessoas que têm alguma deficiência” (BRASIL, 2007, p. 8), da qual o Brasil foi signatário em 30 de março de 2007, sendo seu texto integrado como emenda constitucional em 2008.

“A Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência - PNSPD é, portanto, resultado de múltiplos movimentos e longa mobilização, nacional e internacional, de muitos atores sociais e institucionais” (BRASIL, 2009, p. 5). Instituída pela portaria do Ministério da Saúde n. 1.060, de 2002.

A PNSPD advoga que, para o seu desenvolvimento, a rede de Atenção Primária à Saúde possui papel primordial, pois por meio de programas como o Saúde da Família e do trabalho dos agentes comunitários de saúde que se capilariza o cuidado à saúde e ao adoecimento, aproximando os serviços de saúde das comunidades, famílias e indivíduos de forma interinstitucional pelas três esferas de gestão de saúde. As diretrizes da política são: 1. promoção da qualidade de vida;



2. prevenção de deficiências; 3. atenção integral à saúde; 4. melhoria dos mecanismos de informação; 5. capacitação de recursos humanos. Os detalhamentos de cada uma dessas diretrizes podem ser verificados diretamente no texto da Política (BRASIL, 2009).

Para finalizar este tópico, há de se mencionar o Estatuto da Pessoa com Deficiência, instituído pela Lei Brasileira de Inclusão, Lei n. 13.146/2015, que tem o seu capítulo III “Do Direito à Saúde”, nove artigos dedicados às especificidades quanto ao atendimento, mas também quanto à promoção de estratégias, capacitações e formações de profissionais para lidar com as especificidades desse público. Sobre questão de comunicação e negação de atendimento diferenciado mediante a constatação de surdez e uso de Libras,

Art. 25. Os espaços dos serviços de saúde, tanto públicos quanto privados, devem assegurar o acesso da pessoa com deficiência, em conformidade com a legislação em vigor, mediante a remoção de barreiras, por meio de projetos arquitetônico, de ambientação de interior e de comunicação que atendam às especificidades das pessoas com deficiência física, sensorial, intelectual e mental.

Art. 26. Os casos de suspeita ou de confirmação de violência praticada contra a pessoa com deficiência serão objeto de notificação compulsória pelos serviços de saúde públicos e privados à autoridade policial e ao Ministério Público, além dos Conselhos dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se violência contra a pessoa com deficiência qualquer ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que lhe cause morte ou dano ou sofrimento físico ou psicológico. (BRASIL, 2015).

Observando a redação do fragmento da Lei subscrita, percebe-se que as garantias e penalidades do ponto de vista da formulação de políticas públicas são robustas, cabe lutar para que no cotidiano haja efetividade social.



2 ASPECTOS PROPOSITIVOS: TECNOLOGIAS E REDES COLABORATIVAS NA MELHORIA DE PROCESSOS DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO PACIENTE SURDO E NO ATENDIMENTO DO PÚBLICO SURDO

As tecnologias ocupam nosso cotidiano, e a vida das pessoas surdas teve um salto de qualidade no que se refere à comunicação por meio dos avanços tecnológicos ligados a comunicação e internet. Desde a popularização do aparelho celular ainda com as mensagens de texto, os surdos alfabetizados já ampliaram significativamente suas possibilidades de interação, com o advento dos *smartphones* e aplicativos de chamadas e de mensagens instantâneas que comportam envio de vídeos, todos os surdos alfabetizados ou não, usuários da Libras puderam se comunicar sem barreira.

Outro marco significativo foram plataformas como o *Youtube*, que possibilitam a disseminação de conteúdos diversificados acessíveis traduzidos ou diretamente produzidos em Libras que qualquer pessoa pode ter acesso.

Apesar dessas inovações, o uso específico para tratar da saúde das pessoas surdas é ínfimo. Em pesquisa exploratória na ferramenta de busca do *Youtube*, com as palavras-chave “Saúde em Libras” ou “Saúde para Surdos”, no termo de busca, no primeiro caso o buscador retorna diferentes canais que apresentam alguns sinais em Libras específicos da área da saúde e, eventualmente, conteúdos específicos sobre Saúde na Língua Brasileira de Sinais, no segundo termo pesquisado, o buscador retorna de forma ínfima conteúdos dispersos como palestras realizadas em eventos pontuais sobre acessibilidade, por exemplo.

Dessa forma, observa-se a falta de canais ou redes interinstitucionais que tenham como foco específico a promoção e a divulgação de conteúdos relacionados a área da saúde: tanto no aspecto de formação/capacitação como de temas específicos de prevenção e orientação.



Esse tipo de ação viabilizado por meio da formação de redes e programas com profissionais multidisciplinares pode contribuir para a efetividade das leis que versam sobre o direito à saúde pela pessoa surda, pois tem capacidade para capilarizar diferentes profissionais da área da Saúde, do Direito, da Libras, da Tradução e Interpretação Libras para Português e vice-versa e a comunidade surda formando um grande elo colaborativo de troca de saberes e conhecimentos, podendo também ser utilizados como materiais de apoio em programas e redes locais (municipais) na promoção das estratégias e capacitações de profissionais da saúde para o atendimento desse público e para formações específicas com o público surdo.

Outro uso possível das tecnologias é a utilização dos aplicativos de tradução instantânea, como *Hand Talk* e *Prodeaf*, que, embora tenham suas limitações, podem ser úteis em contextos restritos e carentes de outra forma mais eficiente de comunicação.

Por último, a utilização da teletradução, que se apresenta como uma possibilidade potente, eficiente e capaz de reduzir distâncias no atendimento do paciente surdo em consultas ambulatoriais, hospitalização, terapias com psicólogos, entre outros. O serviço de teletradução pode ser implementado em parceria com as centrais de tradução e interpretação em Libras e, também, por meio de contratação de empresas privadas especializadas em comunicação e acessibilidade em Libras.

Destaca-se a atenção que se deve ter quanto aos profissionais tradutores intérpretes de Libras, pois ela, como anunciado, é língua, e a proficiência de uma língua leva tempo para se adquirir, não se adquire em cursos de Libras com poucas horas de duração. Além disso, para atuação profissional é necessária formação específica quanto aos princípios éticos e sigilos que a profissão do tradutor intérprete de Libras requer.

Esse profissional deve ter competência nas duas línguas de atuação, deve ser maior de idade, deve comprovar por meio de documentação específica a proficiência linguística, também é importante que a designação do atendimento pelo profissional tradutor intérprete de



Libras seja do mesmo sexo do paciente surdo para evitar desconforto durante os atendimentos.

Não se defende aqui que os profissionais de saúde devam ser proficientes em Libras, por se entender que essa atribuição e competência não cabe a eles e que é utópica, mas ter conhecimento sobre as necessidades específicas de comunicação da pessoa surda, dos tipos de surdos, das possíveis e cabíveis formas de comunicação no atendimento de cada paciente respeitando a legislação vigente por meios de serviços e redes de apoio com equipes multidisciplinares.

Cursos de Libras a fim de facilitar conversação básica e acolhimento são bem vindos, mas não são capazes de atender efetivamente ou de substituir a presença do tradutor intérprete de Libras. Formações e capacitações sobre direitos, especificidades, os serviços e constituição de processos específicos a serem seguidos no atendimento são importantes e necessárias ações. A Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência explicita que,

Os processos de trabalho devem incorporar, ao reconhecer seus territórios de responsabilidade sanitária, um olhar especialmente voltado às pessoas com deficiência que habitam as comunidades.

Daí a importância do tema ser incluído nas capacitações, manuais, cartilhas, protocolos técnicos e clínicos, sensibilizando gestores, profissionais e comunidades.

Há que se trabalhar os processos de Acolhimento, Atenção, Referência e Contrarreferência, voltados às especificidades das pessoas com deficiência para que elas possam ter acesso às Unidades de Saúde, em todo o País, sem barreiras (arquitetônicas ou atitudinais), como todos os demais cidadãos brasileiros. (BRASIL, 2009, p. 10-11).

A política também versa sobre os direitos ao encaminhamento a serviços mais complexos para o recebimento de assistência específica nas unidades especializadas de média e alta complexidade para reabi-



litação auditiva e ajuda técnica complementando o trabalho de reabilitação e terapias.

As técnicas de reabilitação da surdez na área da medicina e terapias adjuvantes, como fonoaudiologia, por exemplo, não são infalíveis, cada abordagem e escolha cirúrgica e terapêutica traz em si benefícios e limitações, incluindo por vezes riscos como nos casos cirúrgicos e ainda possibilidades de insucesso. Por isso, a atual política de bilinguismo para pessoas surdas prevista na legislação brasileira pode ser considerada como a mais assertiva, pois possibilita à pessoa surda transitar entre duas línguas, sendo a Libras reconhecida e aceita como sua primeira língua e a língua portuguesa como segunda língua, a qual ele poderá adquirir por meio da modalidade escrita ou também oral, a depender da opção da eleição de métodos de reabilitação da fala oral e realização ou não de implantes auditivos.

Cada pessoa surda é única, na área médica, a abordagem clínica e de reabilitação é individualizada e dependerá do tipo da surdez, faixa etária, período de aquisição da surdez, se ela é pré ou pós-lingual, e do desejo do paciente ou dos familiares conforme previsto na legislação.

É importante registrar a mudança no entendimento de que a reabilitação/habilitação, com vistas à inclusão da pessoa com deficiência, se dá, também, por ações da comunidade, transformando os ambientes ao eliminar barreiras atitudinais e arquitetônicas que impedem a efetiva participação social das pessoas com deficiência.

As sociedades devem se modificar, de modo a atender às necessidades de todos os seus membros. Uma sociedade inclusiva não admite preconceitos, discriminações, barreiras sociais, culturais ou pessoais. (BRASIL, 2009, p. 17).

Aqui, cabe destacar que o avanço necessário ainda circunda em dois pilares fundamentais para o avanço do ponto vista social e de barreiras atitudinais que envergam as relações entre grupos de surdos oralizados, reabilitados, implantados e aqueles que utilizam Libras pura:



1. no conhecimento pelos familiares ouvintes em sua maioria que buscam a abordagem de reabilitação e, também, dos profissionais de saúde sobre a importância da Libras e do bilinguismo como escolha segura para o desenvolvimento integral da criança e do adulto surdo preservando sua identidade;
2. no conhecimento pelas pessoas surdas puristas⁵, que invalidam os surdos que buscam por alguma reabilitação, especialmente as técnicas de implantes auditivos, recursos recentes e altamente tecnológicos que, em muitos casos, de fato, possibilitam à pessoa surda a experiência de ouvir pela primeira vez ou de voltar a ouvir, invertendo assim a lógica de discriminação e negação ou desvalorização do bilinguismo e de hibridismos nas formas e jeitos de ser surdo.

Ora, tendo como premissa esses princípios norteadores e as características e especificidades inerentes às pessoas surdas falantes em Libras, tem-se que:

Cada grupo social, em seu contexto histórico, conjuntura econômica e experiência de vida, determina o seu próprio significado sobre saúde, a partir de suas compreensões sobre qualidade de vida, dignidade humana, bem-estar e cidadania. Isso evidencia a importância do fortalecimento dos canais de diálogo entre Estado e sociedade visando à proposição, criação e implementação de políticas públicas de saúde adequadas e eficazes em todos os níveis e esferas. (MIRANDA e LACERDA, 2009, p.226).

Fitzpatrick *et al.* (2016) conduziram uma pesquisa na área da pediatria com crianças surdas implantadas para avaliar a influência e ou in-

5 É preciso questionar os perigos de se construir uma imagem purista do surdo que negue “a coexistência natural e contraditória das formas mescladas e híbridas entre as culturas surdas e ouvintes” (GESSER, 2008, p. 233). É preciso também questionar o binarismo “cultura surda x cultura ouvinte” para não enclausurar o sujeito em uma ou outra e perdermos as multiplicidades de sermos mais do que ser de uma ou de outra cultura (SILVA, 2021, p. 56).

terferência do uso da Língua de Sinais Americana durante a reabilitação e constataram que, ao contrário do que ainda é muito disseminado no Brasil, o uso da língua de sinais não interfere no processo de reabilitação e aquisição da língua oral (FITZPATRICK, 2016).

Dados empíricos demonstram, no entanto, que crianças surdas às quais foi negado o contato precoce com a Libras, com a perspectiva de reabilitação por meio de implante auditivo, sofreram prejuízos e atraso no desenvolvimento da linguagem e aquisição de língua de sinais em decorrência do insucesso da abordagem de implante e terapia de reabilitação de fala e escuta, com impacto na escolarização e socialização dessas crianças, cujos prejuízos se revelam na escola.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como anunciado no início deste capítulo, as discussões aqui apresentadas são iniciais, compondo um projeto de pesquisa em andamento, tendo ainda muitos dados para serem analisados e outros a serem coletados. Porém, de modo inicial, é possível afirmar que:

- os marcos regulatórios na área de inclusão e acessibilidade em prol da pessoa surda são fundamentais para a efetivação do acesso à saúde de forma integral e não discriminatória;
- a comunicação em Libras precisa ser assegurada à pessoa surda que dela faz uso, tanto nos serviços de atenção primária à saúde como nos serviços especializados, ambulatorial e hospitalar. Contemplando, ainda os serviços de apoio como centros de referências, Centro de Treinamento e Referência (CRT/DST/AIDS), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);
- formações específicas na formação inicial e continuada de profissionais de saúde sobre a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência e sobre os direitos e necessidades específicas relacionada a condição da surdez e uso da Libras, no atendimento de forma a dirimir preconceitos, violação de direitos humanos e capacitismo;



- criação e fortalecimento das centrais públicas e privadas de prestação de serviços de profissionais tradutores/intérpretes de Libras, devidamente formados e preparados para atuarem em contextos de saúde, proficientes nas línguas de atuação e com conhecimento sobre segurança hospitalar e ética/sigilo dos dados do paciente surdo, interação e comunicação entre profissional de saúde, paciente e família, quando se aplicar;
- ampliação e criação ou inclusão de Libras em canais sobre saúde que divulguem informações confiáveis, constantes e diversas sobre saúde;
- formação para as pessoas surdas sobre os direitos que possuem no atendimento, quais serviços estão disponíveis em seu município, onde recorrer quando da violação dos seus direitos, além programas de formações oferecidas a comunidade surda que podem ser oferecidas de forma sistemática pelas próprias secretarias de saúde e assistência social de cada município de forma a disseminar e informar adequadamente a população surda de seu município na prevenção de doenças, serviços, campanhas de vacinação, entre outros.

Os resultados demonstram que as plataformas e recursos digitais constituem espaço potencial para promoção da acessibilidade para pessoas surdas no que se refere a informações qualificadas sobre saúde e como recurso acessório para acesso aos serviços de saúde, porém pouco utilizadas para esse fim. Percebe-se também a ausência de uma rede colaborativa de oferta e prestação de serviços em Libras para o atendimento dos surdos em serviços de saúde como obstáculo à promoção de sua saúde integral.

Cabe também a comunidade surda se organizar quanto a reivindicação desses direitos sempre que violados e, para isso, a disseminação do conhecimento e de saberes acerca disso é primordial, recorrendo às instâncias como ministério público e outras, apontadas pela Lei Brasileira de Inclusão sempre que necessário e para tal as redes forma-

tivas de saberes para acesso a saúde são indispensáveis: **o direito não socorre aos que dormem** (*dormientibus non succurrit ius*).

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 23 dez. 2022.

BRASIL. **Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=424-cartilha-c&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192#:~:text=Com%20o%20tema%20elevado%20%C3%A0,mundo%20que%20apresentam%20alguma%20defici%C3%A0ncia.. Acesso em: 2 fev. 2023.

BRASIL. **Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: Presidência da República, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm. Acesso em: 2 fev. 2023.

BRASIL. **Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília: Presidência da República, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 5 nov. 2022.

BRASIL. **Lei n. 10.098, de 19 de dezembro 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em: 15 nov. 2022.

BRASIL. **Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília: Presidência da República,

2002a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 16 nov. 2022.

BRASIL. **Lei n. 13.146, de julho de 2015**. Institui o Estatuto da pessoa com deficiência, Lei Brasileira de inclusão. Brasília: Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 24 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n. 1060, de 5 de junho de 2002**. Aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência. Brasília: Ministério da Saúde, 2002b. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt1060_05_06_2002.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência**. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

COSTA, Alexandre Bernardino; SOUZA JÚNIOR, José Geraldo de. O Direito achado na rua: uma ideia em movimento. In: COSTA, Alexandre Bernardino et al. (Org.). **O Direito achado na rua: introdução crítica ao direito à saúde**. Brasília: CEAD/UnB, 2009.

DELDUQUE, Maria Celia; OLIVEIRA, Mariana S. de Carvalho. Tijolo por tijolo: a construção permanente do direito à saúde. In: COSTA, Alexandre Bernardino et al. (Org.). **O Direito achado na rua: introdução crítica ao direito à saúde**. Brasília: CEAD/UnB, 2009.

FITZPATRICK, Elizabeth M. et al. Sign language and spoken language for children with hearing loss: a systematic review. **Pediatrics**, v. 137, issue 1, jan. 2016. DOI: 10.1542/peds.2015-1974.

GESSER, Audrei. Do patológico ao cultural na surdez: para além de um e de outro ou para uma reflexão crítica dos paradigmas. **Trab. Ling. Aplicada**, Campinas, v. 47, n. 1, p. 223-239, jan./jun. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tla/axPmKcHgknZXts56qp6h6mLL/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 2 fev. 2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. PNS 2019: país tem 17,3 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência. **Agência IBGE Notícias**, 26 ago. 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/31445-pns-2019-pais-tem-17-3-milhoes-de-pessoas-com-algum-tipo-de-deficiencia>. Acesso em: 2 nov. 2022.

KLIMA, Edward; BELLUGI, Ursula. **The signs of language**. Cambridge (MA): Harvard University Press, 1979.

MIRANDA, Adriana; LACERDA, Rosane. Direito a saúde de grupos vulneráveis. In: COSTA, Alexandre Bernardino et al. (Org.). **O Direito achado na rua: introdução crítica ao direito à saúde**. Brasília: CEAD/UnB, 2009.

OMS – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **World report on hearing**. Geneva: World Health Organization, 2021. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/world-report-on-hearing>. Acesso em: 2 nov. 2022.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convention on the Rights of Persons with Disabilities**. 2006. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/convention-rights-persons-disabilities>. Acesso em: 2 fev. 2023.

SILVA, Marcia Fernandes Quintão da. **As redes formativas de um professor surdo: processos de subjetivação na construção de uma docência**. 2021. 106p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2021. Disponível em: <https://www.locus.ufv.br/bitstream/123456789/28779/1/texto%20completo.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2022.

STOKOE, William. **Sign language structure**. Silver Spring: Listok Press, 1960.



CAPÍTULO 5

**AS TECNOLOGIAS E A LÍNGUA
BRASILEIRA DE SINAIS:
CONTRIBUIÇÕES PARA OS
ESTUDOS LINGUÍSTICOS**

SHEYLA CRISTINA ARAUJO MATOSO¹

VANESSA HAGEMEYER BURGO²

SUMÁRIO

Introdução; 1. Objetivo; 2. Metodologia; 3. Resultados; Considerações finais; Referências.

INTRODUÇÃO

Os estudos da linguagem versam sobre o conhecimento e investigação de aspectos inerentes a uma determinada língua, tendo na Linguística o campo científico que estuda os fenômenos que envolvem o uso da linguagem em suas mais distintas funções. Tais estudos tem contribuído de forma significativa à descrição e análise das línguas orais, bem como as línguas de sinais, temática principal deste estudo, que, ao longo dos anos tem conquistado maior visibilidade e, com isso, maior interesse tanto por parte dos pesquisadores surdos, usuários nativos dessas línguas, como pelos linguistas que já pesquisavam as línguas de modalidade oral em suas diversificadas funções e teorias.

-
- 1 Doutora em Letras pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e mestre em Educação pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). Professora Adjunta do curso de Letras na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Campus de Três Lagoas. E-mail: sheyla.matoso@hotmail.com.
 - 2 Pós-doutora em Inglês: Estudos Linguísticos e Literários pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), doutora e mestre em Estudos da Linguagem pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Professora associada do Curso de Letras e do Programa de Pós-graduação em Letras (PPGLetras) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), câmpus de Três Lagoas. E-mail: vhagemeyerburgo@hotmail.com.

No campo científico, observa-se que, nos últimos anos, os estudos que versam sobre as línguas de sinais e comunidades surdas, em geral, têm vivenciado um aumento gradativo em produções nas áreas política e educacional, proporcionando debates interessantes e necessários para uma maior visibilidade e empoderamento desse público. Entretanto, as pesquisas relacionadas aos seus aspectos linguísticos ainda constituem um quadro tímido de representatividade, apontando para uma escassez de análises e descrições dessa língua, o que indica um vasto campo na área das pesquisas linguísticas a ser explorado.

Apesar do exposto, aos poucos, diferentes áreas da linguística têm se interessado para descrever essas línguas e propiciar arguições que as legitimem como línguas naturais, dotadas dos diferentes propósitos e construções linguísticas, próprias de toda e qualquer língua natural.

Quadros *et al.* (2018, p. 21) apontam que,

atualmente, é consenso entre os linguistas o reconhecimento do estatuto linguístico das línguas de sinais. As pesquisas, neste momento, voltam-se para investigações com base empírica no sentido de analisar aspectos que são comuns e diferentes das línguas de sinais e as línguas faladas. Nessa direção, as pesquisas identificaram os efeitos da modalidade nas formas linguísticas.

No caso das comunidades surdas brasileiras, a língua mais utilizada nas macrorregiões é a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e seus usuários são, em sua grande maioria, surdos, estando espalhados por todo o território nacional, constituindo-se pertencentes à essas comunidades, apropriando-se cada vez mais de sua própria língua, que apresenta um valor inestimável para esses brasileiros (QUADROS, 2017).

As tecnologias, por sua vez, fazem parte do cotidiano de muitas pessoas e têm apresentado, cada vez mais, inúmeras contribuições de dados em pesquisas e investigações de diferentes áreas científicas. No caso das línguas de sinais, é possível afirmar que essa contribuição se dá não somente para o campo das pesquisas, mas no uso habitual das pessoas surdas, que, por terem uma língua de modalidade que utiliza

o campo espaço/visual, encontram nesses recursos o aumento da possibilidade de que eles se comuniquem em sua língua de forma visual.

Nesse sentido, Quadros (2013) indica que a tecnologia tem se tornado aliada de pesquisas como as que analisam as línguas de sinais, em seus aspectos constitutivos e linguísticos, pois podem contar com a captura de vídeos de diferentes maneiras para uma exploração mais sistêmica e detalhada. Outro avanço que alguns pesquisadores indicam tem relação com a movimentação da língua por meios tecnológicos, uma vez que os nativos conseguem se comunicar à distância, ocorrendo uma troca comunicativa mais rápida, favorável à língua e suas mudanças contínuas.

Determinados aparatos tecnológicos, considerados por Quadros (2013) como “aliados”, permitem uma exploração maior de elementos intrínsecos à língua em seu uso efetivo, pois o uso dessas tecnologias nos consente um viés descritivo mais detalhado, tornando a análise da língua estudada mais eficaz, ao mesmo tempo que contribui para a visibilidade e emancipação linguística dessas comunidades.

A mesma autora discorre que, com o avanço da tecnologia, os corpora começaram a ser compilados com o uso de computadores e esses agrupamentos de dados passaram a ser utilizados pelos linguistas, para que suas pesquisas e análises possam explicar os fenômenos linguísticos. Nesse sentido, a tarefa principal desse campo de pesquisa passa a ser a de pensar na elaboração de metodologias para descrever e investigar as evidências linguísticas encontradas no corpus (QUADROS, 2016).

No presente capítulo, apontamos alguns indicativos que versam acerca da importância do uso de tecnologias nas pesquisas relacionadas à Língua Brasileira de Sinais (Libras), uma língua de modalidade visual/espacial, que requer a utilização de recursos que tragam à visibilidade aquilo que se pretende verificar ou evidenciar no cunho das teorias linguísticas.



1 OBJETIVO

Este estudo se objetiva em discorrer sobre a importância desses recursos tecnológicos, tanto para as produções de vídeos em Libras, a fim de dinamizar a observação e descrição linguística de uma língua expressada de forma visual/espacial, como o uso de sistemas de transcrições compatíveis para a análise e descrição dessa língua, de modalidade que depende, para fins exploratórios, do uso de elementos visuais e que, por ainda não possuir um sistema de escrita vastamente aceito no âmbito dos estudos das línguas sinalizadas, precisa fazer uso dos sistemas de escrita em línguas de modalidade oral.

Pretendemos, então, contribuir com estudos que levem a representatividade linguística dessa parcela da sociedade que ainda enfrenta embates e desajustes quanto ao seu reconhecimento e à visibilidade de trabalhos pautados em investigações da língua durante a interação de seus pares e seus atributos constituintes. Pensar esses aspectos sociais e linguísticos permite oportunizar ao surdo nuances de um pertencimento também social e linguístico, que o torna cada vez mais imbuído a se emancipar como sujeito atuante em sua história, em sua língua.

Confluindo para as discussões que Gianotto e Marques (2021) destacam em suas pesquisas acerca do movimento para o protagonismo da pessoa surda, que tem se demonstrado necessário para a ocupação de espaços antes pertencentes a grupos majoritariamente ouvintes. Segundo os autores, tais ações de empoderamento e de visibilidade tem contribuído para territorializar o surdo social e linguisticamente.

2 METODOLOGIA

Para confluir o debate aqui apresentado, utilizou-se de um recorte de um mapeamento de vídeos de conversações entre surdos, fluentes em Libras, disponíveis no sítio da Universidade Federal de Santa Catarina, no Portal Libras, catalogados em acervos que compõe o Inventário Nacional de Libras, e integra o projeto denominado Corpus de Libras.



Segundo Quadros *et al.* (2018), tais vídeos são dados de domínio público e possuem a autorização por parte dos participantes da utilização desses dados por meio de termos de consentimento de imagem. Além do termo, durante as gravações das entrevistas houve a explanação sobre o Inventário Nacional de Libras, referenciando a importância da participação de sujeitos surdos na composição desses dados e solicitada o pronunciamento acerca da relevância desse projeto para a comunidade surda.

Esse acervo está constituído, de acordo com as descrições contidas no sítio, com o objetivo de pesquisar, catalogar e difundir a Libras, e conta com uma descrição de identificação por estados brasileiros. Os dados estão sendo produzidos, acrescentados e catalogados no referido portal, e na maioria dos estados ainda se encontram incompletos ou inexistentes.

Acerca dos vídeos produzidos na capital de Santa Catarina, Quadros *et al.* (2018, p. 39) indicam que “A coleta foi realizada seguindo o roteiro dos instrumentos da coleta de dados. Os vídeos totalizaram 2.340 perspectivas, com 10 a 30 minutos cada vídeo, totalizando em torno de 780 horas de vídeo e 195 horas de interações em Libras”.

Os autores apontam que o projeto está sendo estendido, estão sendo incluídos dados dos estados de Tocantins, Alagoas, Ceará e Rio de Janeiro, com o objetivo de “replicar a metodologia estabelecida para todos os estados brasileiros a fim de compormos um Inventário Nacional de Libras que represente todos os estados brasileiros” (QUADROS *et al.*, 2018, p. 201).

No entanto, até o momento de finalização deste estudo, foram identificados somente dois estados com vídeos já catalogados no componente “Inventário de Libras”, por essa razão, utilizamos um recorte geográfico que contempla esses dois estados, Santa Catarina e Alagoas, nos demais estados permanecem o espaço destinado aos dados, apresentando a identificação “sem dados”.



3 RESULTADOS

Como resultado deste breve debate, apontamos algumas informações e discussões acerca do uso de vídeos para o estudo e análise descritiva da Libras, bem como o debate sobre a utilização de recursos de transcrição, que permitam a segmentação e a análise dos vídeos de forma mais detalhada, fornecendo alguns detalhamentos que colaboram para o processo de registro, transcrição e tradução da Língua Brasileira de Sinais.

Constatamos com a busca no portal de Libras, sítio descrito acima, que a capital de Florianópolis conta com um total de 566 (quinhentos e sessenta e seis) vídeos no segmento “Inventário de Libras”, subdivididos por categorias de assunto que se repetem entre as duplas participantes, divididas por faixa etária e gênero. Disponibilizados no espaço destinado a capital de Maceió foram encontrados 191 (cento e noventa e um) vídeos para esse mesmo segmento e subdivididos da mesma forma.

Segundo Quadros *et al.* (2020, p. 5460),

Essa coleta de dados objetiva ser replicada em todo o Brasil para o estabelecimento de um Corpus da Libras com dados que permitam análises comparáveis da Libras de diferentes regiões do país. A metodologia usada para o Inventário Nacional de Libras compreende interações de surdos em pares divididos em três grupos, por idade e por gênero.

É possível afirmar que, como salientam Quadros e Stumpf (2018), as pesquisas relacionadas à Libras têm se fortalecido em seu âmbito científico e essa evolução pode estar diretamente ligada a somatória de ações de políticas linguísticas, que reconhecem a Libras como língua brasileira. Além do exposto, outro ponto é evidenciado pelas autoras, “o fato de dispormos de ferramentas tecnológicas que favorecem a análise de produções em sinais também se tornou um aliado na produção de pesquisas com Libras” (QUADROS; STUMPF, 2018, p. 21).

Sem dúvida, o dispositivo legal que reconhece a língua oficialmente e a contínua busca de ajustes relacionados ao atendimento dessa parcela da sociedade em todas as esferas sociais – a fim de alcançar acessibilidade linguística efetiva – tem influenciado o aumento nas pesquisas e o interesse pela Libras, bem como um desvelar de muitos conceitos ainda um tanto quanto desconhecidos por parte de muitos.

Outro destaque significativo no que diz respeito a esse processo histórico que está sendo exposto é o Decreto n. 7.387/2010, que estabelece o Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL). Esse documento trata de um instrumento de identificação, documentação, reconhecimento e valorização das línguas de diferentes grupos da sociedade brasileira, e tem contribuído para o reconhecimento e o estudo das políticas linguísticas brasileiras, incluindo as línguas de sinais. Dentre as ações que compõem o referido inventário, está a de registrar as línguas nacionais, identificadas pelas comunidades brasileiras, e estabelecer políticas que garantam o uso e a permanência dessas línguas (QUADROS; STUMPF, 2018).

Quadros *et al.* (2020, p. 5472) apontam que:

O Inventário Nacional de Libras consolida a Libras como língua que compõe o patrimônio da diversidade linguística brasileira. As pesquisas desdobradas deste Inventário Nacional fortalecem a valorização da Libras, assim como subsidiam as políticas linguísticas brasileiras e a produção em Libras que pode ser usada para fins de pesquisa e para fins educacionais.

Um ponto também importante a ser mencionado se refere à possibilidade de diálogos acerca de diferentes temas propostos nos vídeos, pelo fato de que com o avanço das tecnologias usuais e acessíveis, a maioria das pessoas, de forma global, consegue debater diferentes temáticas. As trocas de informações, debates e possibilidades de conversarem entre si por videochamadas (nos mais variados sistemas tecnológicos e redes midiáticas) têm possibilitado a esses sujeitos, usuários de uma língua que precisa ser vista para ser compreendida, uma maior interação pelo viés nacional e internacional.



Após a compilação de vídeos que podem ser descritos com objetivos de investigar os aspectos linguísticos da Libras, é preciso mencionar que a tecnologia mais uma vez tem se tornado aliada desses estudos, pois o sistema de transcrição indicado pelo próprio Portal de Libras se refere a um sistema de transcrição em glosas, que disponibiliza diversas maneiras de manusear os vídeos, corroborando com o caráter minucioso que se precisa ao analisar e descrever os detalhes de uma língua visual.

Com relação aos sistemas de transcrição das línguas de sinais, McCleary, Viotti e Leite (2010, p. 268) afirmam que,

No caso das línguas de sinais, das quais ainda sabemos muito pouco, a tarefa de transcrição se torna particularmente complexa. O pesquisador precisa constantemente tomar decisões sobre o que registrar e o que não registrar, sem saber ao certo a relevância daquela observação para o funcionamento da língua.

Apesar do ponto muito positivo que é a disponibilização desse excelente software utilizado para transcrições e estudo de línguas, é importante mencionar que ainda necessitamos de um sistema de transcrição mais efetivo para as línguas sinalizadas, apesar de todas as vantagens do aparato tecnológico descrito acima, indicamos que o acesso a um sistema mais avançado poderia possibilitar ainda mais a explanação dos detalhes de uma língua sinalizada, tendo em vista que o referido sistema possui elementos da língua escrita no processo de transcrição.

Nesse sentido, McCleary e Viotti (2007) abordam que a questão dos estudos que utilizam de transcrição de línguas, sinalizadas ou não, ultrapassa o aspecto formal de uma boa documentação linguística. De acordo com as autoras, “Sistemas de transcrição bem elaborados se tornam lentes poderosas para identificar várias características das línguas que, sem eles, poderiam passar despercebidas” (MCCLEARY; VIOTTI, 2007, p. 25).

Quadros (2016) assevera que a transcrição de dados é fator crucial para a identificação dos elementos investigados, pois a ela facilit-

ta a análise dos referidos dados, no entanto, temos uma transcrição complexa por apresentar caráter multimodal, tendo em vista que a Libras se apresenta na modalidade visual-espacial e possui “produções corporais envolvendo, normalmente, as mãos, a face e o tronco. Sendo assim, as produções que integram os corpora de línguas de sinais se apresentam em vídeo” (QUADROS, 2016, p. 15) e a transcrição se apresentará no formato de concepções de uma língua de modalidade oral.

A autora adverte que,

a tecnologia é uma aliada muito importante, pois permite que vídeos em Libras sejam analisados por meio de ferramentas disponíveis online, gratuitamente, como o Sistema de Anotação ELAN (<http://www.lat-mpi.eu/tools/elan/>). No Brasil, os pesquisadores já começam a integrar o uso deste sistema de notação em suas pesquisas (Mc Cleary, Viotti e Leite, 2010; Quadros e Pizzio, 2007). (QUADROS, 2013, p. 30).

Para que se evidenciem as peculiaridades e os detalhes linguísticos contidos em uma língua sinalizada, faz-se necessária a observação de todo e qualquer movimento, uma vez que ele pode representar intenções e pretensões no enunciado. Nesse sentido, Leite (2008) *apud* Amaral (2012, p. 111) indica que um dos recursos utilizados na Libras, com o intuito de “demarcar a segmentação é a prosódia, que aparece nas línguas de sinais como expressões faciais, pausas e alteração na velocidade de sinalização. O autor demonstra como estes fatores podem variar na reprodução de um sinal contextualizado”.

Um ponto importante de ser destacado é que a composição dos vídeos em quatro tomadas, como está apresentado no Corpus Libras, pode contribuir muito no processo de análise e tradução da língua, visto que permiti um olhar mais focado em cada participante, por quatro ângulos diferentes, a fim de que nenhum sinal ou expressão possa se perder durante o processo. Além disso, contribui para uma compreensão mais precisa dos detalhes contidos na sinalização.



Da mesma forma, o uso do software de Sistema de Anotação Eudico Annotator (ELAN)³ para a transcrição e análise dos dados permite a transcrição dos vídeos de conversação de forma mais detalhada, pois alguns recursos contribuem para o processo de transcrição e tradução da língua de sinais (também utilizado na tradução de línguas orais).

Dentre os recursos, podemos apontar a possibilidade de ter as quatro tomadas visíveis ao mesmo tempo, a possibilidade de inclusão de trilhas para atender a cada aspecto necessário para a análise na transcrição, utilização de glosas para representar sinais manuais da Libras, aumentar ou diminuir a velocidade dos vídeos, para uma melhor compreensão, entre outras tantas vantagens desse sistema (QUADROS, 2016).

Como apontam McCleary, Viotti e Leite (2010, p. 276), “uma grande vantagem que o ELAN apresenta para a transcrição das línguas de sinais é a possibilidade de visualizar duas ou mais tomadas de vídeo simultaneamente”. Com isso, há a possibilidade de anotar alguns sinais não manuais relacionados ao rosto, ou outros movimentos que estão ligados à língua em uso, tendo em vista que ela é de modalidade visual-espacial, e todos os detalhes que envolvem as expressões corpóreo-faciais são relevantes dentro do processo de análise linguística.

McCleary e Viotti (2007, p. 21) indicam que, apesar de o software ter inúmeras vantagens como ferramenta de transcrição de línguas, há que se ponderar que sua desvantagem está “relacionada com a natureza contínua da transcrição”, ou seja, “parece ser a impossibilidade de se gravarem relatórios que preservem as pautas organizadas por unidades ideacionais, como em transcrições convencionais”.

A esse respeito, Campello (2017, p. 134) refere que:

na língua brasileira de sinais, os sinais resultam de uma complexa combinação de signos, gestos e expressões não manuais atreladas aos movimentos realizados no espaço de enunciação, de

3 Software desenvolvido pelo Max Plank Institute, o qual se encontra por meio de acesso livre e gratuito e recebe o nome de Sistema de Anotação Eudico Annotator – ELAN. Disponível em: <https://archive.mpi.nl/tla/elan>.

acordo com o contexto de conferência, especialmente a “proxêmica” (capacidade de ver um ao outro claramente) como posicionamento visual.

Na mesma linha de pensamento, Leite e McCleary (2013) indicam, em uma de suas pesquisas, uma síntese das possíveis marcas formais de segmentação da Libras em unidades gramaticais que podem ser articuladas de formas não manuais. Segundo os autores, poderíamos considerar a piscada de olhos, os acenos de cabeça, as expressões faciais, o posicionamento e/ou movimentos da cabeça/tronco e o direcionamento e/ou movimentos do olhar como essas marcas (LEITE; MCCLEARY, 2013).

Os estudos linguísticos têm confluído, cada vez mais, para indícios que assegurem a significância que a Libras possui, como língua natural, nos estudos da linguagem. Por se tratar de uma língua espaço-visual,

utiliza o espaço tridimensional para a configuração sígnica e, portanto, não está sujeita somente à linearidade de seus significantes, como nas línguas oral-auditivas, cujos significantes são imagens acústicas que podem ser símbolos (signos arbitrários), ícones (onomatopéias) ou índices (dêiticos) (SILVA, 2006, p. 260).

Enaltecer esses estudos pode contribuir para os avanços, principalmente no quesito (re)conhecimento de uma língua que esteve à margem dos estudos linguísticos e restrita, por um longo período, aos estudos das línguas naturais relacionados somente às línguas faladas. Isso acarretou estereótipos e concepções equivocadas acerca dessa modalidade linguística, o que ocasionou um certo empobrecimento estrutural das línguas de sinais, o qual tem sido superado por maior visibilidade, estudos e circulação delas.

Vencer esses possíveis estereótipos é um dos marcos que têm sido referenciados por pesquisadores da área, pois, de acordo com Gesser (2009), são posturas firmadas na crença de que as línguas de si-

nais seriam limitadas e simplificadas, e não dotadas de muitas variantes e variáveis dentro dos diversos segmentos e áreas da linguística.

Consoante a esse engajamento, que busca cada vez mais o reconhecimento necessário, Quadros (2019, p. 29) disserta que,

a Libras e muitas outras línguas de sinais no mundo já alcançaram reconhecimento jurídico e de fato. Como consequência disso, há um movimento nos estudos das línguas de sinais, já não mais preocupados com *status*, mas sim em explicar fenômenos linguísticos *per se*, específicos das línguas de sinais, não observados nas línguas faladas, ou que, pelo menos, não se manifestam da mesma forma nas línguas faladas, exatamente por serem línguas visual-espaciais.

Com base nos apontamentos acerca dessa necessidade de visibilidade das línguas de sinais, algumas descritas neste estudo, indicamos que em pesquisas que busquem uma melhor compreensão dos aspectos linguísticos contidos na Libras, alguns pontos e observações precisam ser levados em consideração e a utilização de capturas de vídeos e imagens podem resultar em elementos importantes a serem explorados e analisados, possibilitando a observação em um nível de detalhe condizente e necessária a esse tipo de pesquisa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Alguns aspectos têm tido uma significativa relevância para a confluência das pesquisas e análises linguísticas das línguas de sinais, dentre eles, podemos citar as tecnologias em geral como marcos que têm permitido uma maior interação entre os surdos de diferentes regiões do país e do mundo, bem como registros inerentes à língua em uso, importantes para os estudos linguísticos. As trocas de informações e a circulação da língua têm contribuído para essa visibilidade, como também os estudos que contribuem com o conhecimento e o aprofundamento durante as análises e descrições dessas línguas sinalizadas.



Ano após ano, os estudos e o interesse por pesquisas que discorrem sobre as línguas de sinais e sua estrutura linguística têm aumentado e colaborado, cada vez mais, para a valorização dessa modalidade linguística. Com isso, muitos campos têm se aberto e novos diálogos surgido, caminhando para uma reestruturação com novas propostas investigativas, que têm feito com que pesquisadores desenvolvam verificações em uma área um tanto quanto desconhecida – tal desconhecimento pode ser consequência, inclusive, do seu não reconhecimento por muito tempo, quando voltamos o olhar para questões históricas que envolvem as comunidades de surdos e suas línguas de sinais.

O interesse por esse tipo de divulgação surgiu, exatamente, com o propósito de valorização e socialização da importância dos recursos tecnológicos para pesquisas e documentação dessa língua, tendo em vista que, por meio desse processo, ela pode ser preservada e reconhecida por seus usuários e demais integrantes da população.

Nesse sentido, compreendemos que a língua de sinais utilizada pelos surdos brasileiros carece ainda de estratégias de visibilidade, e a socialização de pesquisas deste cunho contribuem para isso, conforme ponderam Quadros *et al.* (2018, p. 49) “A socialização é fundamental, pois além de garantir a difusão da Libras, dá visibilidade e é um instrumento de políticas linguísticas de status, de corpus, de aquisição e de atitude”. Os autores ainda asseguram que ao se realizar pesquisas e registros acerca da Libras “estamos valorizando essa língua, disseminando-a e tornando-a mais empoderada”.

Finalizamos este capítulo apontando que, no que concerne às pesquisas que têm como objeto de estudo aspectos linguísticos e funcionais das línguas de sinais, é relevante evidenciar que, apesar do aumento gradativo desses estudos nos últimos tempos, algumas áreas da linguística ainda carecem de novos olhares investigativos, quando comparados à outras línguas de modalidade oral.

Leite e McCleary (2013) pontuam que a busca pela emancipação dos estudos linguísticos das línguas de sinais com relação às línguas orais precisa confluir em resultados de pesquisas, evitando possíveis

interferências dos estudos das línguas que utilizam canais divergentes. Os autores indicam que é preciso considerar “as diferenças potenciais entre as línguas orais, cuja estruturação se apoia também sobre a dimensão sonora dos gestos vocais, e as línguas de sinais, cuja estruturação depende exclusivamente da visualidade” (LEITE; MCCLEARY, 2013, p. 81).

Para que esses estudos, das diferentes áreas de concentração, sejam fomentados e contribuam para o (re)conhecimento das peculiaridades presentes nessa modalidade linguística, bem como a busca por estudos que desmistifiquem e esclareçam pontos análogos às línguas orais, ainda pouco explorados, é preciso se ter um elo cada vez mais anunciado com os recursos tecnológicos que são imprescindíveis para esse tipo de pesquisa de descrição linguística.

REFERÊNCIAS

AMARAL, W. M. do. **Sistema de transcrição da língua brasileira de sinais voltado à produção de conteúdo sinalizado por avatares 3D**. Tese (Doutorado em Engenharia de Computação). Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2012.

BRASIL. **Decreto n. 7.387, de 9 de dezembro de 2010**. Institui o Inventário Nacional da Diversidade Linguística e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7387.htm. Acesso em: 2 fev. 2023.

CAMPELLO, Ana Regina e S. Posicionamento, polissêmicos e omissões na sala de aula acadêmica e de conferência da tradução/interpretação dos TILS: estudo de dois casos. In: BARROS, Adriana Lúcia de E. C. de; CALIXTO, Hector Renan da S.; NEGREIROS, Karine A. de (Org.). **Libras em diálogo: interfaces com tradução e interpretação**. Campinas: Pontes, 2017. p. 133-154.

ELAN. Disponível em: <https://archive.mpi.nl/tla/elan>. Acesso em: 2 fev. 2023.

GESSER, A. **Libras que língua é essa?** Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.

GIANOTTO, Adriano de O.; MARQUES, Heitor R. **O protagonismo da pessoa surda do ponto de vista do desenvolvimento local**. Campo Grande: Life, 2021.



LEITE, T de A. **A segmentação da língua de sinais brasileira (Libras):** um estudo linguístico descritivo a partir da conversação espontânea entre surdos. 2008. 280p. Tese (Doutorado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos e Literários em Inglês, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8147/tde25092008-160005/publico/TESE_TARCISIO_DE_ARANTES_LEITE.pdf. Acesso em: 2 fev. 2023.

LEITE, Tarcísio de A.; MCCLEARY, Leland A identificação de unidades gramaticais na Libras: uma proposta de abordagem baseada-no-uso. **Todas as letras**, v. 15, n. 1, p. 62-87, 2013. Disponível em: <https://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/tl/article/download/5271/4107>. Acesso em: 2 fev. 2023.

LIBRAS. **Portal de Libras**. [S.d.]. Disponível em: <https://portal.libras.ufsc.br>. Acesso em: 17 out. 2021.

MCCLEARY, Leland; VIOTTI, Evani; LEITE, Tarcísio de A. Descrição das línguas sinalizadas: a questão da transcrição dos dados. **Alfa**, São Paulo, v. 54, n. 1, p. 265-289, 2010. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/alfa/article/view/2880/2654>. Acesso em: 2 fev. 2023.

MCCLEARY, Leland; VIOTTI, Evani. Transcrição de dados de uma língua sinalizada. In: SALLES, Heloisa (Org.). **Bilinguismo dos surdos: questões linguísticas e educacionais**. Goiânia: Cênone, 2007. p. 73-96.

QUADROS, Ronice M. de. A transcrição de textos do corpus de Libras. **Revista Leitura**, v. 1, n. 57, p. 8-34, jan./jun. 2016. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/revistaleitura/article/view/3618/2853>. Acesso em: 2 fev. 2023.

QUADROS, Ronice M. de. Contextualização dos estudos linguísticos sobre a Libras no Brasil. In: QUADROS, Ronice M. de; STUMPF, Marianne R.; LEITE, Tarcísio de A. (Org.). **Estudos da língua brasileira de sinais**. v. I. Florianópolis: Insular, 2013. p. 15-36.

QUADROS, Ronice M. de et al. **Corpus de Libras**. [S.d.]. Disponível em: <http://corpuslibras.ufsc.br/>. Acesso em: 25 out. 2022.

QUADROS, Ronice M. de et al. Inventário Nacional de Libras. **Fórum Linguístico**, Florianópolis, v. 17, n. 4, p. 5457- 5474, out./dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/forum/article/view/77334/45483>. Acesso em: 2 fev. 2023.



QUADROS, Ronice M. de et al. **Língua brasileira de sinais: patrimônio linguístico brasileiro**. Florianópolis: Garapuvu, 2018.

QUADROS, Ronice M. de. **Língua de herança: Língua Brasileira de Sinais**. Porto Alegre: Penso, 2017.

QUADROS, Ronice M. de; STUMPF, Marianne R. **Estudos da língua brasileira de sinais**. IV. V. Florianópolis: PGL/UFSC, 2018.

QUADROS, Ronice M. de. **Libras**. São Paulo: Parábola, 2019.

SILVA, Marília da Piedade M. A semântica como negociação dos significados em Libras. **Trab. Ling. Aplic.**, Campinas, v. 45, n. 2, p. 255-269, jul./dez. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tla/a/JNgxJgZXfpmSnrhRhMSPmSR/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 23 out. 2022.





CAPÍTULO 6

**MAPEAMENTO DE
APLICATIVOS PARA SURDOS NO
SISTEMA OPERACIONAL ANDROID**

JÚLIA PAULINE OLIVEIRA SANTOS¹
CAIQUE DÉZINHO DA SILVA²
MARIANA DÉZINHO³

SUMÁRIO

Introdução; 1. Tudo na palma da mão: o celular como ferramenta indispensável para a comunicação; 2. Existe app para surdos? Mapeamento e categorização das informações encontradas na Play Store; Considerações finais; Referências.

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, define que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.”.

No que tange ao direito de igualdade, todas as pessoas têm direito a comunicação, condição essa necessária para se viver em socie-

-
- 1 Graduada em Tecnologia de Alimentos pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e Licenciatura em Letras Libras pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com especialidade em Docência Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal do Espírito Santo (IFES). E-mail: julia.libras25@gmail.com.
 - 2 Bacharel em Direito pela Universidade Cidade Verde. E-mail: caiqueg8dezinho@gmail.com.
 - 3 Doutora em Educação pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e professora do curso Letras Libras (licenciatura e bacharelado) da UFGD. E-mail: marianadezinho@ufgd.edu.br.

dade, porém os surdos⁴ e deficientes auditivos⁵ ainda sofrem com algumas limitações comunicacionais quando falamos em recebimento de informação.

Sendo a comunicação um princípio base da sociabilidade humana e elemento chave do direito fundamental do homem, a língua de sinais, língua natural dos surdos, teve seu status linguístico reconhecido nos anos 60, por Stokoe, e com o avanço dos estudos culturais na década de 80 ganhou espaço e reconhecimento. Skliar (2005) afirma que os aspectos culturais do povo surdo são baseados em vivências que exploram os aspectos comunicativos pela língua de sinais e, por isso, considera-se imprescindível a propagação do ensino da língua. Entretanto, no Brasil, ela só foi reconhecida oficialmente no ano de 2002, com a Lei n. 10.436.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2010) –, a população brasileira é composta por quase 10 milhões de pessoas surdas e deficientes auditivas (DA), que utilizam Libras e Língua Portuguesa para se comunicarem. No que concerne a essa discussão, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), Lei n. 13.146, de 06 de julho de 2015, em seu artigo 3º e inciso V, define comunicação como:

Forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), [...] assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações.

-
- 4 Segundo Decreto 5.626/05, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras.
 - 5 Segundo Decreto 5.626/05, considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

Conforme Dézinho (2020), o processo evolutivo dos direitos humanos se alicerçou juntamente com o desenvolvimento da sociedade contemporânea, que tinha como princípio o valor de igualdade a todos os indivíduos. Nessa mesma perspectiva, por conta das lutas políticas surdas, particularmente a língua de sinais foi ganhando espaço/ reconhecimento e conseqüentemente seu direito linguístico foi sendo garantido. Skliar (2005) afirma que a Libras é a língua natural do povo surdo e é adquirida dentro da comunidade surda, no contexto sociocultural.

Já é sabido que as pessoas com deficiência de forma geral por muito tempo viveram excluídas da sociedade, com os surdos e DAs não foi diferente. Para Nascimento e Santos (2011), as pessoas surdas foram historicamente vistas como incapazes e, muitas vezes, tratadas de forma pejorativa, por não aprenderem e interagirem comunicativamente de forma a atender padrões socialmente convencionados.

Mesmo depois de passado um tempo significativo e com o avanço das normativas em relação à igualdade dos direitos humanos, ainda é possível observar alguns entraves quanto à efetividade desse direito. Nesse sentido, Dézinho (2020) relata que um dos maiores impasses vivenciados pelas pessoas com surdez ainda é a acessibilidade comunicacional, ou seja, as medidas para que essas pessoas com deficiência momentânea ou permanente consigam ultrapassar qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social delas, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros.

Seguindo esse pensamento, Habermas (1987) relata que, para acontecer essa ação comunicativa, é preciso que as pessoas interajam, fazendo uso de suas linguagens, buscando o respeito, organizando-se socialmente e evitando qualquer tipo de discriminação interna ou externa. É fundamental que sejam criados mecanismos de acessibilidade para pessoas surdas e DAs, permitindo que elas garantam a igualdade, inclusão, qualidade de vida em sociedade e acesso à informação.

Nesse contexto, usaremos o conceito de acessibilidade conforme a Lei n. 13.146:

Acessibilidade é a condição de alcance utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

O objetivo da acessibilidade é a inclusão social a fim de promover o desenvolvimento humano, melhora na qualidade de vida, autonomia financeira, direitos iguais e oportunidades para pessoas ou grupo de pessoas que possuem algum tipo de desvantagem em relação a outros indivíduos da sociedade. (MONTARDO; PASSERINO, 2007)

Não obstante, a inclusão digital é forma de promover o acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's) e acessibilidade, de modo que essa interação com as tecnologias possa facilitar a vida das pessoas, inclusive pessoas que possuem alguma deficiência.

A sociedade deveria estar preparada para o exercício da acessibilidade, porém ainda vemos descasos e falta de conhecimento de como incluir a pessoa surda e DA. Assim, mecanismos de inclusão com TIC's, segundo Dézinho (2016), são consideradas meios que oportunizam à pessoa com deficiência a inclusão, do mesmo modo que sua ausência a compromete, levando-a à alienação social.

Com o avanço das tecnologias, as TIC's abrem um leque de possibilidades para desenvolver, através de recursos tecnológicos, melhor qualidade de vida para as pessoas com ou sem deficiência. Nessa perspectiva, Barton e Lee (2015, p. 53) relatam que, “vemos a mudança tecnologia como parte central da globalização, mas é importante perceber que ela é um fator dentre um conjunto de fatores interligados que está transformando muitos aspectos da vida contemporânea”.

1 TUDO NA PALMA DA MÃO: O CELULAR COMO FERRAMENTA INDISPENSÁVEL PARA A COMUNICAÇÃO

O processo de informatização e a conseqüente democratização do acesso às TIC's, na sociedade contemporânea, tendem a contribuir para a ampliação do conhecimento, provocando profundas alterações nas organizações sociais, culturais e educacionais (SILUK, 2012).

Segundo Nascimento (2013), a chamada tecnologia assistiva vem melhorando substancialmente a vida das pessoas que dela fazem uso. Assim, Bersch (2013), completa que “a tecnologia assistiva tem como objetivo trazer qualidade de vida, inclusão e interdependência da pessoa com deficiência, por meio da melhora na mobilidade, comunicação, aprendizado e no trabalho”. Sob esse tema Manzini (2005, p. 82) nota que:

Os recursos de tecnologia assistiva estão muito próximos do nosso dia-a-dia. Ora eles causam impacto devido a tecnologia que apresentam, ora passam quase despercebidos. Para exemplificar, podemos chamar de tecnologia assistiva uma bengala, utilizada por nossos avós para proporcionar conforto e segurança no momento de caminhar, bem como um aparelho de amplificação utilizado por uma pessoa com surdez moderada ou mesmo veículo adaptado para uma pessoa com deficiência.

Assim como os automóveis, computadores pessoais e televisores, os telefones celulares surgiram como aparatos tecnológicos funcionais, porém, desenvolveram-se tão rapidamente que se tornaram ferramentas importantes para os usuários, seja para lazer ou para trabalho, “constituindo-se um marco para a área de Telecomunicações e Tecnologia da Informação” (SILVA; GALVÃO; BERGAMASCHI, 2015).

Segundo dados divulgados pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), no ano de 2014 existiam 273,58 milhões de aparelhos celulares. O uso de dispositivos móveis está cada vez se tornando popular e de fácil acesso, além de ser um veículo de comunicação e informação, contendo produção de conteúdos e acesso à internet. De



acordo com Lecheta (2013), isso ocorre porque os usuários estão procurando cada vez mais celulares com recursos de música, *bluetooth*, áudio, vídeo, câmera digital e acesso a internet, que são funcionalidades fornecidas pelos *smartphones*.

Campos (2009, p. 14) completa que “os celulares convergem fetiches tecnológicos com conexões midiáticas. Eles concentram os acervos de conteúdo com o ponto de ligação entre o indivíduo e o social.”. Assim, os *smartphones* proporcionam aos seus usuários uma forma de conectar o social a sua vida particular, além de unir pessoas e informações de forma rápida e eficaz.

De acordo com Zimmer, Basso e Zonta (2013), após a popularização agressiva dos dispositivos móveis com sistemas operacionais, houve a necessidade de não apenas ocorrer uma evolução em *hardware*, mas também existir um sistema operacional que fosse de fácil manuseio e ergonomicamente acessível aos usuários que estavam migrando de seu celular para um *smartphone* ou *tablet*.

O surto de uma nova tecnologia, que estende ou prolonga um ou mais de nossos sentidos em sua ação exterior no mundo social, provoca, pelo seu próprio efeito, um novo relacionamento entre todos os nossos sentidos na cultura particular afetada (MCLUHAN, 1972, p. 70). Segundo Stumpf (2010), para os surdos, as modificações trazidas pelas TIC's “não foram apenas educativas, sociais e laborais, mas, sobretudo de inserção comunicativa em muitas das atividades de vida diárias antes inacessíveis, pois a distância e o tempo se encurtam pela Internet e surgiram novas maneiras de se relacionar”.

Entretanto, é necessário fazer uma discussão mais aprofundada sobre a relação entre surdez e as questões de acessibilidade tecnológica, uma vez que esse público faz uso efetivo dessas ferramentas que promovem sua comunicação. Pois, conforme Dézinho (2020), esse avanço tecnológico abre um leque de possibilidades para a melhoria de vida das pessoas e, nesse sentido, a tecnologia assistiva vem contribuindo substancialmente para a vida de quem dela faz uso.

Considerando que os *smartphones* estão cada vez mais incluídos no dia a dia dos surdos e DAs auxiliando sua comunicação, tornam-se

imprescindíveis reflexões sobre aplicativos criados especificamente para esse público, uma vez que esses mecanismos se tornam um novo jeito de comunicação e informação.

Diante desse cenário, surgiu-nos o seguinte questionamento: será que existem aplicativos disponíveis na loja Play Store⁶ que podem auxiliar o surdo em sua comunicação, socialização, identidade e cultura? Visto que, embora a legislação garanta “igualdade a todos”, ainda se observam diversos tipos de exclusão, e nesta pesquisa temos como desafio verificar se há acessibilidade em relação aos aplicativos criados especificamente para pessoas surdas.

2 EXISTE APP PARA SURDOS? MAPEAMENTO E CATEGORIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ENCONTRADAS NA PLAY STORE

Com o intuito de verificar os aplicativos disponíveis na plataforma Play Store para pessoas surdas, foi realizada uma varredura e mapeamento no mês de novembro de 2022. Como descritor, utilizou-se a terminologia “surdo” e para realizar a tabulação dos dados foi criado um arquivo contendo as seguintes descrições de cada aplicativo: nome, avaliação⁷, categoria e descrição.

Com esse descritor foram encontrados 182 aplicativos, softwares esses que apresentavam conteúdos de diferentes tipologias/vertentes. Desse modo, foi necessário classificá-los em categorias para que as análises pudessem serem realizadas com mais propriedade, como pode-se observar abaixo:

6 Essa plataforma foi escolhida para pesquisa, pois nela se encontram os aplicativos do sistema operacional Android, que é o sistema mais popular dentre os aparelhos celulares.

7 A avaliação é uma nota gerada pelo sistema mediante a avaliação dos usuários. **110**



IMAGEM 1: TABELA COM CATEGORIAS E QUANTIDADE DE APLICATIVOS ENCONTRADOS

APLICATIVOS ENCONTRADOS	
Categoria	Quantidade
Educação	92
Acessibilidade	58
Entretenimento	17
Religioso	12
Saúde	3

Fonte: *Elaborado pelos autores com base nos dados encontrados na Play Store (2022)*

Atingindo a marca de 50,5% dos *apps* identificados, temos a categoria **educação**. Nesse conjunto de aplicativos foram encontrados jogos, dicionários, atividades pedagógicas, aulas de língua de sinais e literatura surda. Entretanto, nesse grupo muitos aplicativos eram destinados ao ensino de línguas orais (português, aramáico, espanhol, inglês, japonês, sueco e vietnamita) e também outras línguas de sinais como: ASL (língua americana de sinais), língua de sinais árabe levantino/ língua de sinais sírio-palestiniana, Gestuno, língua de sinais saudita, LES (língua de sinais espanhola), língua de sinais Bashkir, língua de sinais britânica, língua de sinais indiana, língua de sinais mexicana, língua de sinais romena e língua de sinais russa.

A categoria **acessibilidade** corresponde a 31,8% dos aplicativos encontrados. Nesse conjunto foram ponderados aplicativos que ajudam/auxiliam na comunicação diária e emergencial dos surdos como: *apps* de ligação de voz e vídeo, comunicação textual, amplificador de som e adaptadores sonoros.

Já no que diz respeito à categoria **entretenimento**, responsável por 9,3% do total de *apps* encontrados, podemos apresentar os seguin-



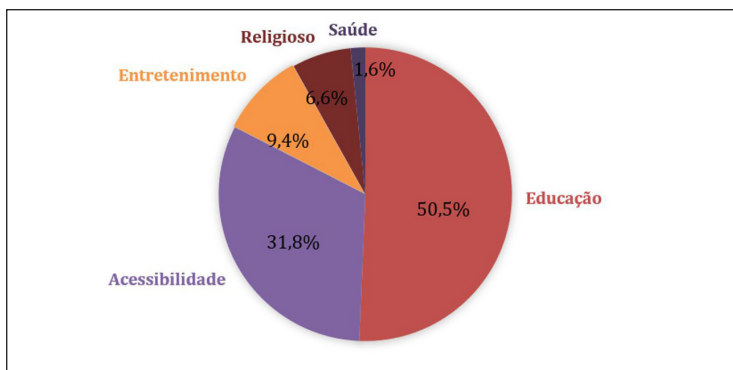
tes conteúdos: rede de compartilhamentos de ideias, portal de vídeos acessíveis e, em sua maioria, softwares de relacionamentos.

Em relação aos *apps* **religiosos** (6,5%), foram encontrados conteúdos como: bíblias com velho e novo testamento em língua de sinais, vídeos com os sinais bíblicos, leituras interpretadas, atividades educacionais voltadas à formação religiosa.

Por último, e não menos importante, temos os aplicativos de **saúde**, que correspondem a porcentagem de 1,6 do total de *apps* encontrados, e que suas temáticas versam sobre: prevenção e combate ao Coronavírus, controle de peso, dicas de alimentação e gastronomia.

Observa-se que a quantidade de aplicativos relacionados à educação é mais da metade dos *softwares* encontrados e essa informação nos leva a pensar em duas vertentes: a primeira é que, com o avanço das políticas públicas e a difusão do ensino da língua de sinais, a Libras tem sido cada vez mais conhecida e utilizada. Todavia, percebe-se que ainda existem poucas iniciativas que se preocupam com o uso da Libras além dos campos da educação, como podemos ver abaixo, uma vez que as questões sociais são de fundamental importância e fazem parte do cotidiano das pessoas com deficiência.

IMAGEM 2: GRÁFICO DOS APLICATIVOS ENCONTRADOS POR CATEGORIA



Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados encontrados na Play Store (2022).

Após análise de todo material é possível identificar um número significativo de aplicativos identificados para surdos na loja Play Store, entretanto, é necessário avaliar a forma de classificação desses aplicativos, pois percebemos muitas incoerências quanto à classificação. Dentre os 182 aplicativos encontrados, pela análise e descrição dos *apps*, muitos de fato não colaboram de maneira efetiva para os surdos. É preciso olhar para a acessibilidade com mais cautela, para não oferecer algo que realmente não seja significativo.

Essa é uma pesquisa inicial de um trabalho que precisa e requer aprofundamentos e análises. Todavia, é necessário difundir e infundir nas pessoas a preocupação em desenvolver tecnologias que contribuam com a vida dos surdos e que eles possam participar da construção e avaliação dos aplicativos levando em consideração a premissa maior do “Nada sobre nós sem nós”⁸.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A respeito da questão do avanço tecnológico, é evidente que as rápidas mudanças ocorridas nos últimos anos geraram um novo tipo de vida em sociedade que utiliza em seu dia a dia ferramentas que colaboram em quase todas as atividades humanas e que, sem elas, seria impossível realizar diferentes tarefas em um período curto. Presencia-se um novo paradigma global, onde o contato com a tecnologia é gradativo e inconversível, assim, estar conectado é fundamental para adaptar-se a esse mundo em incessante evolução.

Nesse processo, a comunicação foi sensivelmente favorecida, entretanto, é relevante que se pondere se de fato as pessoas com e

8 Segundo estudos de Sasaki (2007, p. 10), o **nada** se refere a “nenhum resultado, qualquer lei, política, programa, serviço, projeto, campanha, financiamento, edificação, aparelho, equipamento, utensílio, sistema, estratégia, benefício, entre outros.”. **Sobre** significa “a respeito das pessoas com deficiência” pertencentes a qualquer etnia, idade, gênero entre outras. **Sem nós**, “sem a plena participação das próprias pessoas com deficiência”, diz respeito a que elas participem de toda etapa do processo da elaboração ao contínuo aperfeiçoamento.

sem deficiência estão tendo acesso igualitário às informações. A humanidade vive cercada por novos desafios, em que, mesmo com a legitimação no campo dos direitos humanos e com a desconstrução de alguns paradigmas, ainda se faz necessário lutar pela inclusão social, sendo as tecnologias um meio de auxiliar esse processo.

Assiste-se ao avanço tecnológico como um leque de possibilidades para a melhoria de vida das pessoas, com e sem deficiência. Além disso, observa-se que a tecnologia assistiva vem melhorando substancialmente a vida das pessoas que delas fazem uso.

A popularização dos dispositivos móveis tem sido considerada por muitos a revolução tecnológica de maior impacto nos últimos anos. Sua constante evolução e o crescimento das discussões sobre a importância da acessibilidade têm proporcionado o crescente desenvolvimento de produtos relacionados à área de tecnologia assistiva. Entretanto, fica o alerta sobre a importância da construção de um trabalho coletivo do poder público, pessoas com deficiência e a sociedade na criação dos softwares, uma vez que a responsabilidade em eliminar as barreiras é de todos.

REFERÊNCIAS

BARTON, David; LEE, Carmem. Linguagem no mundo digital. In: BARTON, David; LEE, Carmem. **Linguagem online: textos e práticas digitais**. São Paulo: Parábola, 2015.

BERSCH, Rita. **Introdução à tecnologia assistiva**. Assistiva tecnologia e educação. Porto Alegre: [s.l.], 2013. 18 p.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 16. ed. atual. ampl. São Paulo: Saraiva, 1998.

BRASIL. **Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: Presidência da República, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm. Acesso em: 2 fev. 2023.



BRASIL. **Lei n. 10.098, de 19 de dezembro 2000.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em: 2 fev. 2023.

BRASIL. **Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 2 fev. 2023.

BRASIL. **Lei n. 13.146, de julho de 2015.** Institui o Estatuto da pessoa com deficiência, Lei Brasileira de inclusão. Brasília: Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 2 fev. 2023.

CAMPOS, E. Comunicação móvel no contexto brasileiro. In: LEMOS, André; JOSGRILBERG, Fabio (Org.). **Comunicação e mobilidade.** Salvador: EDUFBA, 2009. p. 11-18.

DÉZINHO, Mariana. **Educação, inclusão e TIC'S:** avaliação da qualidade dos recursos de acessibilidade midiática na televisão brasileira: um estudo sobre legendas para surdos e deficientes auditivos. 2016. 183 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/handle/prefix/1344>. Acesso em: 2 fev. 2023.

DÉZINHO, Mariana. **Desenvolvimento de tecnologia assistiva para avaliação de legendas para surdos:** aplicativo APP-EAL. Universidade Federal Grande do Dourados – UFGD, Doutorado em educação, Tese, Dourados-MS. 2020. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/MESTRADO-DOUTORADO-EDUCACAO/Teses%20Defendidas/Tese%20Mariana%20D%C3%A9zinhos.pdf>. Acesso em: 2 fev. 2023.

HABERMAS, J. **Teoria de la acción comunicativa I** - Racionalidad de la acción y racionalización social. Madri: Taurus, 1987

IBGE. **Censo demográfico.** 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html?edicao=9749&t=destaques>. Acesso em: 2 nov. 2022.

LECHETA, R. R. **Google Android:** aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SK. 3. ed. São Paulo: Novatec, 2013. Disponível em:

<https://books.google.com.br/books?id=NrVUAwAAQBAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 24 set. 2022.

MANZINI, Eduardo José. Inclusão e acessibilidade. **Revista da Sobama**, Rio Claro, v. 10, n. 1, p. 31-36, Suplemento, 2005. Disponível em: <http://fio.edu.br/site2013/images/NAU/001d-%20manzini%202005%20acessibilidade.pdf>. Acesso em: 2 fev. 2023.

MCLUHAN, Marshall. **A galáxia de Gutenberg**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1972.

MONTARDO, Sandra P.; PASSERINO, Liliana M. Inclusão social via acessibilidade digital: proposta de inclusão digital para Pessoas com Necessidades Especiais (PNE). **E-Compós**, v. 8, abr. 2007. Disponível em:

http://www.compos.org.br/ecompos/adm/documentos/ecompos08_abril2007_passe_rino_montardo.pdf. Acesso em: 2 fev. 2023.

NASCIMENTO, Grazielly Vilhalva Silva do. **Educação, inclusão e TICs: o uso de tecnologias da informação e comunicação como recursos para inclusão de deficientes auditivos**. 2012. 169p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/handle/prefix/641>. Acesso em: 2 fev. 2023.

NASCIMENTO, Grazielly Vilhalva Silva do; SANTOS, Reinaldo do. **Educação, inclusão e TICs: legendas e janelas de libras como recurso para inclusão da pessoa surda e da pessoa com deficiência auditiva**. São Leopoldo: Oikos, 2017.

NASCIMENTO, Grazielly Vilhalva Silva do; SANTOS, Reinaldo do. **Educação, inclusão e TIC's: o uso de tecnologias da informação e comunicação como recurso para inclusão de deficientes auditivos**. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, VII., 2011, Londrina-PR. Anais [...]. Londrina, PR: UEL, 2011. p. 2789-2802. Disponível em: http://www.uel.br/eventos/congressomultidisciplinar/pages/arquivos/anais/2011/NOVAS_TECNOLOGIAS/258-2011.pdf. Acesso em: 2 fev. 2023.

SASSAKI, Romeu K. Nada sobre nós sem nós: da integração à inclusão – parte 1. **Revista Nacional de Reabilitação**, ano X, n. 57, p. 8-16, jul./ago. 2007. Disponível em: <https://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2012/01/nada-sobre-n%C3%93s-sem-n%C3%93s1.pdf>. Acesso em: 2 fev. 2023.

SILUK, Ana Cláudia P. A formação de professores à distância: ser professor na contemporaneidade-deveres e fazeres na educação especial. In: SILUK, Ana

Claudia P. (Org.). **Atendimento educacional especializado**: contribuições para a prática pedagógica. João Pessoa: UFSM, 2012. Cap. 1. p. 17-27.

SILVA, Nivaldo A. da; GALVÃO, Simone X.; BERGAMASCH, Marcelo P. Arquitetura computacional móvel. **Unisanta Science and Technology**, São Paulo, v.

4, n. 2, p.77-84, dez. 2015. Disponível em: <http://periodicos.unisanta.br/index.php/sat/article/view/584>. Acesso em: 7 set. 2022.

SKLIAR, Carlos. **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 2005.

STUMPF, Marianne R. **Educação de surdos e novas tecnologias**. Florianópolis: UFSC, 2010. Disponível em: https://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoPedagogico/educacaoDeSurdosENovasTecnologias/assets/719/TextoEduTecnologia1_Texto_base_Atualizado_1_.pdf. Acesso em: 2 fev. 2023.

ZIMMER, Luan; BASSO, Carla de A. M.; ZONTA, Tiago. Prototype for android application in World Cup 2014 using patterns desing. *In*: International Conference on Information Systems and Technology Management – CONTECSI, 10., 2013, São Paulo. **Proceedings [...]**. São Paulo: Tecsi, 2013.





CAPÍTULO 7

**PROJETO LIBRAS PARA A VIDA E A AÇÃO
DE EXTENSÃO NA MODALIDADE EAD:
POSSIBILIDADES E ESTRATÉGIAS PARA
ENSINO DE LIBRAS ON-LINE**

GRAZIELLY VILHALVA SILVA DO NASCIMENTO¹

ANA BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO²

FELIPE DE JESUS SAMPAIO³

KEMILY JANAINA MARQUES JARA⁴

SUMÁRIO

Introdução; 1. Considerações históricas; 2. Métodos; Considerações finais; Referências.

INTRODUÇÃO

Neste capítulo é apresentada a ação de extensão “Libras para a vida, modalidade EaD”, curso on-line desenvolvido ao longo de 2022, coordenado pela Prof^a. Dr^a. Grazielly Vilhalva Silva do Nascimento com recursos para bolsistas oriundos do edital PIBEX n. 25/2021 para ações a serem executadas no ano letivo de 2022. Neste texto são apresentadas considerações sobre a pertinência, resultados e experiências com a ação.

-
- 1 Doutora e mestra em Educação pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Bacharel em Análise de Sistemas e Licenciada em Normal Superior. Professora adjunta IV dos cursos de licenciatura e bacharelado em Letras Libras da UFGD. Proficiente em Libras certificada pelo Prolibras MEC/UFSC para uso, ensino, tradução e interpretação. E-mail: graziellynascimento@ufgd.edu.br
 - 2 Bacharelada em Medicina pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). E-mail: ana.nascimento053@academico.ufgd.edu.br.
 - 3 Bacharelado em Letras Libras - Tradutor, Intérprete de Libras pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). E-mail: felipesmp718@gmail.com.
 - 4 Licencianda em Letras Libras pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). E-mail: kemily_marques@hotmail.com.

Participaram como membros do projeto, além da coordenadora geral, um estudante do curso de Bacharelado em Letras Libras como bolsista, responsável por ministrar as aulas do curso, uma estudante do curso de Licenciatura em Letras Libras, como voluntária, que ficou no apoio de ensino e de secretariado, e uma estudante do curso de Bacharelado em Medicina, responsável pelo secretariado do projeto de extensão.

O projeto, idealizado no período de pandemia, visou aproximar a comunidade com a Língua Brasileira de Sinais, promovendo desenvolvimento da cultura social de inclusão por meio de debates, aulas e atividades. A metodologia empregada foi do tipo ativa. O curso se deu por meio de encontros e aulas on-line (momentos síncronos), com aulas expositivas combinadas a situações problemas a partir de contexto comunicativo visando oportunizar o aprendizado autônomo, no qual o aluno é responsável pela construção de seu conhecimento e passa a exercer atitude crítica, além de situações de comunicação e atividades em grupo.

As análises feitas acerca do projeto partem desde as inscrições, em que houve uma procura além do esperado, evidenciando o interesse que a comunidade acadêmica e geral tem na proposta de aprender a Libras básica para uso cotidiano ou profissional. Após selecionados os participantes e iniciado do curso, contudo, houve evasão progressiva, principalmente de estudantes, o que aponta uma encruzilhada: como conciliar a vontade de aprender com as demais atividades acadêmicas. Tais ponderamentos podem guiar o caminho para desenvolvimento de projetos mais sólidos e eficazes. Apesar dessa dificuldade, os alunos que chegaram até a reta final mostram interesse contínuo e ganho de vocabulário e confiança de acordo com os objetivos do curso: levar a Libras para a população ouvinte.

1 CONSIDERAÇÕES HISTÓRICAS

Antigamente os surdos tinham pouca ou nenhuma oportunidade de ensino. Muitas vezes eram obrigados a utilizar o método oralista



como meio de comunicação e aprendizado, sendo que ele prevê o uso exclusivo da língua oral. Em 1857, Dom Pedro II convidou o professor francês Eduard Huet para fundar a primeira escola para surdos no Brasil, somente para meninos. Mais tarde essa escola se transformou no atual Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), mantido pelo governo federal, que atende crianças, jovens e adultos surdos, de ambos os sexos. A partir dessa escola foi elaborada a Libras (Língua Brasileira de Sinais), que se tornou a forma com que os surdos utilizam para se comunicar. Ela é caracterizada pelo seu aspecto viso-gestual, sendo de grande importância o contato visual.

Em nosso país, a Língua Brasileira de Sinais foi reconhecida oficialmente pela Lei n. 10.436, de 24 abril de 2002, e a partir dessa data foi possível realizar, em âmbito nacional, discussões relacionadas à necessidade do respeito à particularidade linguística da comunidade surda e o movimento de integração social dos indivíduos para que eles se integrem nos ambientes escolares. Aliás, muito se fala na inclusão das pessoas surdas em ambientes escolares, onde, por intermédio de um tradutor ou de um intérprete, é possibilitada a comunicação entre as pessoas surdas e as ouvintes.

Segundo Nascimento (2018, p. 23), “Entendemos o momento atual como de conquista e libertação para os surdos, “alforriados” do oralismo e de sua destituição linguística, situação que atravessou séculos e que limitava, excluía e inferiorizava as pessoas surdas”. Se, por um lado, porém, houve o avanço do uso da Libras em detrimento do oralismo, por outro, acreditamos que precisamos avançar com a questão da inclusão e da interação por parte da comunidade ouvinte, pois a inclusão é um movimento sedimentado no paradigma em que a sociedade precisa estar preparada para lidar com a diferença do outro surdo e ao entender e aceitar a realidade linguística do surdo temos um primeiro movimento no sentido de mudança cultural.

Vivemos na era da inclusão, em que as pessoas com deficiência necessitam se preparar para assumir funções na sociedade e os ambientes sociais que, por sua vez, precisam se modificar e se adequar para incluir, de fato, esses indivíduos.

Para tanto, o ensino de Libras para a comunidade ouvinte teve o intuito de proporcionar maior autonomia aos ouvintes e surdos de se comunicarem, ao menos de forma inicial e básica, sem a presença do tradutor ou do intérprete, além de despertar interesse nas pautas e conhecimentos que circundam a Libras, aumentando o repertório sociocultural.

A Lei de Libras, supracitada, o decreto que a regulamenta, n. 5.626/2005, e a Lei Brasileira de inclusão, Lei n. 13.146 /2015, asseguram o direito das pessoas surdas que utilizam a Libras como meio de comunicação de se comunicarem por ela em diferentes espaços sociais: educacionais, serviços públicos diversos, lazer, cultural, entre outros. O que tem oportunizado às pessoas surdas experiências antes embandeiradas seja por barreiras na comunicação seja atitudinais.

Entretanto, a questão da diferença linguística e de encontrar pessoas ouvintes que saibam Libras é escassa e complexa, dada a pouca difusão da Libras quanto a complexidade para se aprender uma nova língua. Motivo pelo qual as ofertas de cursos de Libras básicos, intermediários e avançados são essencialmente importantes para a efetivação social das prerrogativas de acessibilidade e uso da Libras asseguradas nos marcos regulatórios.

Assim, a criação e implementação da ação de extensão do projeto de extensão Libras para a vida surge a partir dessa constatação e compreensão, aliado a um dos pilares da extensão universitária que é aproximar o conhecimento produzido na academia da comunidade, com capacidade de apoiar mudanças sociais positivas.

2 MÉTODOS

A Educação a Distância (EaD) surgiu como ensino remoto e tem seus primeiros registros no século XVIII, com a educação formal através de correspondência, que se propagou pelo mundo no século XIX e XX. A British Open University, fundada em 1969, tornou-se a primeira universidade de educação a distância no mundo, e auxiliou a difundir e fortalecer a EaD, sendo referência até os dias de hoje.



Atualmente, a Educação a Distância é definida pelo Decreto n. 9.057, de 25 de maio de 2017:

Art. 1º. Para os fins deste Decreto, considera-se educação a distância a modalidade educacional na qual a mediação didático pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos. (BRASIL, 2017).

A escolha da EaD para o desenvolvimento do curso aqui apresentado se deu por duas razões: a primeira, sendo o contexto de pandemia da covid-19, que impactou a forma como a sociedade utiliza tecnologias em diversos setores; na área acadêmica, por exemplo, levou a comunidade a explorar atividades de ensino remoto tanto na forma curricular quanto extracurricular (eventos, cursos, projetos) devido à necessidade do distanciamento social.

Apesar de o curso ter se dado em 2022, quando as atividades presenciais retornaram à rotina, sua concepção se deu ainda em período de incertezas do cenário pandêmico e de ascensão da Educação a Distância no Brasil. A segunda razão é o fato de a faculdade à qual o curso está vinculado ser a Faculdade de Educação a Distância da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), dos quais docente e dois discentes do projeto fazem parte, tendo experiência e familiaridade com o uso de tecnologia no ensino.

Após definidos os métodos e objetivos do curso, foi iniciado o período de inscrições. A divulgação foi feita através de posts no perfil do projeto no Instagram (@librasparavida), oferecendo 40 vagas, sendo metade destinada à comunidade acadêmica da UFGD e metade para o público geral. Exceto público geral, os inscritos deveriam comprovar vínculo com a UFGD através de submissão de documento. No total, 272 pessoas realizaram a inscrição, sendo 59,6% (162) público geral, 34,2% (93) acadêmicos e 5,9% (16) docentes.



A seleção foi feita de acordo com o horário das inscrições, ou seja, os 20 primeiros inscritos de cada grupo, que posteriormente foram contatados para confirmar a participação e adicionar ao grupo de Whatsapp. Nessa etapa, alguns inscritos não se manifestaram, sendo suas vagas redirecionadas à fila de espera. Ainda acerca das inscrições, observou-se uma procura além do esperado, principalmente daqueles classificados como público geral, contando com inscritos de outros estados e outras instituições de ensino.

Desde 2005, a disciplina de Libras é obrigatória em todos os cursos de licenciatura no Brasil. Contudo, nem sempre é possível oferecer conhecimento prático efetivo da língua. Bernardino e Passos (2011), em artigo sobre o ensino on-line da disciplina de Libras na UFMS, argumentam que a estrutura do curso, com 60 horas/aula, não seria capaz de oferecer ao mesmo tempo conhecimentos gerais sobre a cultura surda e a prática da língua, cabendo ao aluno se interessar e buscar aprender por seus próprios meios. Isso explicita que, apesar dos avanços obtidos com a implementação da disciplina em território nacional, nem sempre esse contato será suficiente para permitir uma comunicação básica.

Também cabe ressaltar a carência de disciplinas e formações para outros cursos de graduação. Na UFGD, atualmente, devido à escassez de professores da disciplina, a prioridade é dada para as licenciaturas, sendo raras as oportunidades para alunos de bacharelados a acessarem, apesar de muitas vezes haver o interesse.

Desse modo, evidencia-se a importância social e educacional de cursos como o Libras para a Vida, que oferecem a oportunidade de suprir, em certo grau, as lacunas deixadas pela formação curricular. Contudo, como veremos adiante, há limitações que afetam esse potencial.

O curso teve início em março de 2022 e foi finalizado em dezembro de 2022, com 6 participantes que mantiveram frequência regular e desempenho satisfatório nas avaliações. Evidentemente, houve muitas desistências, a maioria logo ao início do curso. A seguir, discorreremos sobre as aulas e opiniões dos alunos.



As aulas síncronas foram realizadas nas quintas-feiras, às 18h no horário de Mato Grosso do Sul, via Google Meet, com uma hora de duração. Nesse momento, o professor bolsista realizava aula expositiva, seguindo o cronograma do material escolhido, enquanto os alunos aprendiam com a prática e tiravam dúvidas. Ao final das aulas, os alunos eram encorajados a praticar entre si e apresentar ao professor. Em momentos oportunos, também foram disponibilizadas atividades on-line, através da plataforma Moodle, em uma sala preparada exclusivamente para as atividades do projeto Libras para a Vida EaD.

O material utilizado foi a apostila do CAS (Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez), que aborda os principais sinais utilizados no dia a dia e que foi disponibilizado aos alunos através do Moodle. A partir das categorias de sinais, eram formuladas frases simples e conversações básicas nas quais os cursistas puderam vivenciar a Libras em contextos situacionais de comunicação e aprendizagem.

Um dos principais desafios para o ensino de Libras ainda consiste na curadoria de materiais didáticos pedagógicos adequados e atualizados que se distanciam de uma espécie de aglomerado de vocabulário ou minidicionário de sinais, visto que do ponto de vista de aprendizagem de línguas é sabido que não se aprende língua decorando palavras ou sinais, além disso,

Aprender uma língua envolve tempo, dedicação e esforço. Trata-se de uma tarefa altamente complexa, pois muitos fatores estão em jogo: interesse, aptidão e aspectos sociopsicológicos tais como motivação, personalidade, crenças, estilos cognitivos e estratégias. (GESSER, 2012, p. 37).

Na organização das dinâmicas das aulas síncronas, o cuidado com a contextualização dos sinais ensinados com a buscar em evitar ensinar muitos sinais soltos ao mesmo tempo, foi um ponto de atenção direcionado para o bolsista instrutor das aulas de Libras do projeto pela professora orientadora e coordenadora geral da ação, importante destacar que



a professora orientadora e coordenadora participou como observadora de todas as aulas síncronas, fazendo inferências quando necessário.

Sobre as avaliações dos estudantes cursistas, foram realizadas duas avaliações práticas, uma ao meio e outra ao final do curso, sendo a nota mínima esperada 6,0 pontos.

Por fim, foi enviado um formulário para conhecer a opinião dos alunos, o que será analisado a seguir. O formulário de avaliação do curso foi elaborado no Google Forms e contém perguntas abertas e fechadas abrangendo autoavaliação do aluno, avaliação do professor, material, método, entre outros. Foram obtidas 6 respostas, o que corresponde aos alunos que concluíram o curso.

O perfil dos participantes que concluíram o curso e responderam aos questionários é composto somente por mulheres: 03 estudantes de graduação, 02 professoras da educação básica e 01 cabeleireira. Uma cursista que permaneceu até o final reside no Pará.

As perguntas e suas respectivas respostas foram tabulados e estão apresentadas abaixo:

QUADRO 1: AVALIAÇÃO GERAL DO CURSO

De forma geral, como você avalia o curso?	Quantidade
Excelente	3
Muito bom	3
Outras alternativas	0

Fonte: elaborado pelos autores.

QUADRO 2:- PERCEPÇÃO DE APRENDIZADO

Como o curso mudou sua relação com o aprendizado de Libras?	Quantidade
Me interessei e pretendo continuar estudando	6
Outras alternativas	0

Fonte: elaborado pelos autores.



QUADRO 3: AUTOAVALIAÇÃO

Como você avalia seu desenvolvimento /conhecimento de Libras, comparando antes e depois do curso?	Quantidade
Apreendi muito	2
Apreendi o suficiente	2
Apreendi moderadamente	2
Outras alternativas	0

Fonte: elaborado pelos autores.

QUADRO 4: APLICAÇÃO DOS CONHECIMENTOS

Em relação à aplicação prática dos conteúdos ministrados e aprendidos	Quantidade
Apreendi o básico e me sinto seguro(a) para iniciar e manter conversas básicas com falantes de Libras	3
Apreendi o básico mas não conseguiria conversar em Libras	3
Outras alternativas	0

Fonte: elaborado pelos autores.

QUADRO 5: AVALIAÇÃO DO MÉTODO

Métodos de ensino	Concordo plenamente	Concordo parcialmente	Não sei	Outras alternativas
Os materiais disponibilizados foram adequados	4	2	0	0
As atividades práticas foram proveitosas	4	2	0	0
O tempo para práticas foi adequado	5	1	0	0
A plataforma Moodle auxiliou a aprendizagem	4	1	1	0
As avaliações foram justas e coerentes	5	1	0	0

Fonte: elaborado pelos autores.

QUADRO 6: AVALIAÇÃO DO PROFESSOR

Habilidades e receptividade do professor	Concordo plenamente	Concordo parcialmente	Outras alternativas
O professor foi um palestrante eficiente	5	1	0
As apresentações foram claras e organizadas	4	2	0
O professor estimulou o interesse dos alunos	5	1	0
O professor usou bem o tempo durante as aulas	6	0	0
O professor foi acessível e prestativo	6	0	0

Fonte: elaborado pelos autores.

QUADRO 7: AVALIAÇÃO DO CONTEÚDO

Conteúdo do curso	Concordo plenamente	Concordo parcialmente	Outras alternativas
Os objetivos foram claros	5	1	0
O conteúdo foi organizado e bem planejado	5	1	0
A carga do curso foi apropriada	6	0	0

Fonte: elaborado pelos autores.

A fim de propiciar uma análise mais objetiva, as opções que não foram escolhidas pelos respondentes foram representadas nos quadros como “outras alternativas”, e contavam com possíveis opiniões negativas acerca dos pontos questionados. Logo, percebemos que a avaliação do curso pelos alunos que o concluíram foi positiva.

Em relação ao método empregado durante a execução da ação de extensão, de acordo com os dados, na média, a organização didática pedagógica e de prática docente foi satisfatória. Quanto à aprendizagem dos estudantes cursistas, as respostas ficaram mais difusas, de satisfatória a regular. Uma forma de compreender essa autoavaliação da aprendizagem é a partir da explicação de Gesser (2012, p. 27) “adquirir

e /ou aprender uma nova língua é um fenômeno bastante complexo, e nele há uma preletora de variáveis que não permitem respostas fáceis e segura para compreendermos se ocorre e como ocorre a aprendizagem pelos alunos”.

Ao final do formulário foram feitas duas perguntas abertas. A primeira foi: “Quais aspectos deste curso foram mais úteis ou valiosos?”, e as respostas englobaram: as dinâmicas de conversação, o aprendizado de sinais básicos e a compreensão da importância da Libras. Um dos alunos destacou: “*Conhecer a língua, saber caminhos a seguir para aumento do vocabulário, desinibir de tentar a comunicação com um surdo. Acho que consigo tentar tudo isso*”.

A segunda pergunta aberta e última do questionário foi: “Quais os aspectos negativos e como você melhoraria este curso?”. A isso, dois responderam que não houve aspectos negativos, um respondeu que gostaria de alguns encontros presenciais, um respondeu que poderia ter mais atividades no *moodle* e um apontou que o tempo para o desenvolvimento do curso não foi suficiente e se houvesse mais aulas o aproveitamento seria melhor. Um dos alunos deixou em aberto.

Quanto a essas observações e anseios dos cursistas, é importante destacar que o Libras para a Vida foi uma ação de extensão, na modalidade de curso, e tinha como propósito ministrar o curso básico de Libras. De fato, por se tratar de uma língua, não é possível e nem esperado que os alunos, por ora, apenas com essa base dada pelo curso, estarem fluentes e aptos a comunicações extensas e complexas, porém, é possível interagir e “se virar” na língua, assim como ocorre quando estamos no processo de aprendizagem de uma segunda língua oral.

Um aspecto também relevante que a aplicação desse questionário revelou é que, apesar do alto índice de evasão logo no início do curso, os cursistas que permaneceram até o final evidenciam interesse em continuar aprendendo Libras, o que é muito importante para a formação de futuros profissionais com conhecimento ou mesmo fluentes em libras.

Também aplicamos questionários a um grupo de desistentes, houve três respondentes, e quanto ao motivo da desistência, desta-

cou-se a incompatibilidade de horário e sobrecarga de atividades que foram surgindo conforme o ano letivo foi demandando deles uma responsabilidade maior frente aos compromissos pessoais. Manifestaram nas questões abertas, elogios a organização, a equipe e ao bolsista instrutor, enfatizando que agendas sobrepostas impediram a continuidade na ação de extensão, mas que em oportunidade futura, se houver, pretendem retomar a aprendizagem de Libras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização da ação de extensão Libras para Vida na modalidade EaD foi uma experiência rica de aprendizagem para a equipe de execução do projeto, possibilitou aos graduandos em formação o desenvolvimento de competências e habilidades cognitivas, sociais e experimentais que agregam na formação do estudante de graduação e que extrapolam os conhecimentos adquiridos em sala de aula.

O fomento destinado a bolsa por meio do PIBEX n. 25/2021 foi fundamental para que um projeto longo como esse pudesse ser desenvolvido, a presença de toda a equipe de execução, em praticamente todas as atividades síncronas do curso, também foi valiosa para a sustentação da ação de extensão ao longo do ano de 2022. Aqui cabe ressaltar a importância da manutenção e recuperação de tais recursos para que essas mobilizações de saberes e conhecimentos possam acontecer dentro das instituições públicas de ensino do Brasil.

O desenvolvimento do Libras para a Vida na modalidade de Educação a Distância teve alguns desafios, como por exemplo, levar os estudantes à compreensão, por vezes de forma insistente, de que nas aulas síncronas era necessário que as câmeras deles permanecessem abertas, pois em uma aula de aprendizagem de Libras, que é uma língua visual, não é possível outra forma de interação entre estudantes e professor, numa configuração: virtual presencial e visual-auditivo. A ideia de entrar no Google Meet, fechar a câmera e ficar escutando a aula, prática comum de alguns estudantes, não é funcional nesse tipo de proposta e curso.



Como as atividades eram síncronas nas *lives*, não se pode dizer que houve flexibilização de tempo, mas houve a flexibilização do espaço, o que facilitou especialmente a equipe de execução a participar ativamente de todo o percurso de atividades do curso. Para os cursistas, também foi um ponto importante, pois permitiu conciliar de forma mais tranquila com as agendas pessoais de estudo e trabalho poupando o tempo de deslocamento.

Um aspecto a ser mais bem estudado e compreendido é quanto a evasão, visto que a experiência docente aponta que é comum essa evasão em cursos livres de Libras, mesmo nas ofertas presenciais, o que pode ser compreendido a partir da dificuldade que o cursista passa a enfrentar na aprendizagem da Libras, ao perceber no decorrer do curso que não se trata apenas de gestos e sinais a serem decorados, mas, como dito, esse aspecto merece estudos e pesquisas futuras mais aprofundadas.

Por fim, o anseio é que a semente lançada, por meio do projeto Libras para a Vida modalidade Ead 2022, germine e cresça, sendo idealizada em seu nome para a vida e pela vida em prol da inclusão das pessoas surdas e da valorização da Língua Brasileira de Sinais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 2 fev. 2023.

BRASIL. **Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: Presidência da República, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCl-VIL/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm. Acesso em: 2 fev. 2023.

BRASIL. **Lei n. 13.146, de julho de 2015.** Institui o Estatuto da pessoa com deficiência, Lei Brasileira de inclusão. Brasília: Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 2 fev. 2023.

BRASIL. **Decreto n. 9.057, de 25 de maio de 2017.** Regulamenta o art.

8o da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20152018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 2 fev. 2023.

BERNARDINO, Elidéa; PASSOS, Rosana. Ensino de Libras on-line. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DA ABRALIN, 7., 2011, Curitiba. **Anais [...]**. Curitiba: UFPR, 2011. p. 1278-1288. Disponível em: http://www.lettras.ufmg.br/padrao_cms/documentos/profs/elidea/ElideaBernardinoRosanaPassos.pdf. Acesso em: 7 dez. 2022.

GESSER, Audrei. **O ouvinte e a surdez:** sobre ensinar e aprender Libras. São Paulo: Parábola, 2012.

NASCIMENTO, Grazielly Vilhalva Silva do. **Para ler vozes na tela:** a escola como potencializadora das legendas como recurso de acessibilidade para surdos. 2018. 251p. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/bitstream/prefix/382/1/GraziellyVilhalvaSilvadoNascimento.pdf>. Acesso em: 2 fev. 2023.



ÍNDICE ALFABÉTICO

A

Acessibilidade...	6, 7, 8, 43, 50, 53, 54, 55, 57, 58, 68, 71, 75, 76, 80, 81, 92, 106, 107, 109, 110, 111, 113, 114, 123
Acesso à saúde como direito. Tecnologias. Redes colaborativas. Espaços formativos. Pessoas surdas. Comunicação	65
Ana Beatriz Silva do Nascimento.....	120
Ana Beatriz Silva do Nascimento.....	66
Apresentação	11
Aspectos legais. Pessoas surdas. Direito linguístico. Direito à saúde. Contextualização	70
Aspectos propositivos. Tecnologias e redes colaborativas na melhoria de processos de formação de profissionais de saúde. Atendimento do paciente surdo. Atendimento do público surdo.....	75
Atendimento do paciente surdo. Atendimento do público surdo. Aspectos propositivos Tecnologias e redes colaborativas na melhoria de processos de formação de profissionais de saúde	75
Atendimento do público surdo. Aspectos propositivos Tecnologias e redes colaborativas na melhoria de processos de formação de profissionais de saúde. Atendimento do paciente surdo.....	75
Ação de extensão na modalidade EAD. Possibilidades e estratégias para ensino de Libras on-line. Projeto Libras para a vida	119

C

Caique Dézinho da Silva	104
Capital tecnológico. Inovação pedagógica. Formação inicial de professores da UFGD com ênfase no Letras Libras. Práticas pedagógicas. Tecnologias digitais	13
Celular como ferramenta indispensável para a comunicação. Tudo na palma da mão	108
Comunicação. Acesso à saúde como direito. Tecnologias. Redes colaborativas. Espaços formativos. Pessoas surdas	65

Considerações históricas. Projeto Libras para a vida. Ação de extensão na modalidade EAD. Possibilidades e estratégias para ensino de Libras on-line121

Contextualização. Aspectos legais. Pessoas surdas. Direito linguístico. Direito à saúde 70

Contribuições. Práticas pedagógicas inclusivas. Possibilidades37

Contribuições para os estudos linguísticos. Tecnologias. Língua brasileira de sinais. 85

D

Direito ao acesso à justiça. Pessoas surdas. Uso de tecnologia 47

Direito linguístico. Direito à saúde. Contextualização. Aspectos legais. Pessoas surdas 70

Direito Linguístico 12, 66, 70, 72, 73, 106,

Direito à saúde. Contextualização. Aspectos legais. Pessoas surdas. Direito linguístico 70

E

Educação 5, 7, 8, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 30, 32, 33, 37, 43, 53, 67, 111, 112, 122, 123, 124, 126, 127, 131

Espaços formativos. Pessoas surdas. Comunicação. Acesso à saúde como direito. Tecnologias. Redes colaborativas..... 65

Existe app para surdos? Mapeamento e categorização das informações encontradas na Play Store..... 110

F

Felipe de Jesus Sampaio 120

Formação inicial de professores da UFGD com ênfase no Letras Libras. Práticas pedagógicas. Tecnologias digitais. Capital tecnológico. Inovação pedagógica 13

G

Grazielly Vilhalva Silva do Nascimento 14, 66, 120

I

Impactos Surdez. unilateral.....32

Inclusão... 5, 11, 12, 24, 31, 32, 33, 37, 49, 51, 54, 55, 58, 68, 71, 74, 78, 80, 81, 95, 105, 106, 107, 108, 114, 121, 122, 123, 132

Inovação pedagógica. Formação inicial de professores da UFGD com ênfase no Letras Libras. Práticas pedagógicas. Tecnologias digitais. Capital tecnológico 13

J

Júlia Pauline Oliveira Santos104

K

Kemily Janaina Marques Jara 120

L

Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002..... 53, 58, 60, 82, 114, 115, 132
 Libras.....5, 6, 7, 11, 12, 13, 15, 16, 18,
 19, 25, 26, 30, 33, 40, 49, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77,
 78, 79, 80, 81, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 105, 106, 112, 119, 120, 121, 122,
 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132

Língua brasileira de sinais. Contribuições para os estudos linguísticos. Tecnologias. 85

M

Mapeamento de aplicativos para surdos. Sistema Operacional Android103

Mapeamento e categorização das informações encontradas na Play Store. Existe app para surdos? 110

Mariana Dézinho104

Metodologia. Direito Ao Acesso À Justiça. Pessoas Surdas. Uso De Tecnologia..... 50

Metodologia. Tecnologias. Língua Brasileira De Sinais. Contribuições Para Os Estudos Linguísticos..... 89

Michele Kuchar Matte..... 48

Métodos. Projeto Libras para a vida. Ação de extensão na modalidade EAD. Possibilidades e estratégias para ensino de Libras on-line 123

O

Objetivo. Tecnologias. Língua Brasileira De Sinais. Contribuições Para Os Estudos Linguísticos..... 89

Objetivos. Direito Ao Acesso À Justiça. Pessoas Surdas. Uso De Tecnologia 50

P

Pedro Augusto Silva do Nascimento 48

Pessoas surdas. Comunicação. Acesso à saúde como direito. Tecnologias. Redes colaborativas. Espaços formativos 65

Pessoas surdas. Direito linguístico. Direito à saúde. Contextualização. Aspectos legais 70

Pessoas surdas. Uso de tecnologia. Direito ao acesso à justiça	47
Possibilidades. Contribuições. Práticas pedagógicas inclusivas	37
Possibilidades e contribuições para o processo de ensino e aprendizagem. Tecnologia assistiva. Surdez unilateral.....	29
Possibilidades e estratégias para ensino de Libras on-line. Projeto Libras para a vida. Ação de extensão na modalidade EAD	119
Prefácio.....	5
Projeto Libras para a vida. Ação de extensão na modalidade EAD. Possibilidades e estratégias para ensino de Libras on-line	119
Práticas pedagógicas. Tecnologias digitais. Capital tecnológico. Inovação pedagógica. Formação inicial de professores da UFGD com ênfase no Letras Libras	13
Práticas pedagógicas inclusivas. Possibilidades. Contribuições	37

R

Redes colaborativas. Espaços formativos. Pessoas surdas. Comunicação. Acesso à saúde como direito. Tecnologias.....	65
Resultados. Direito ao acesso à justiça. Pessoas surdas. Uso de tecnologia.....	51
Resultados. Tecnologias. Língua brasileira de sinais. Contribuições para os estudos linguísticos.....	91
Resultados e discussões	17
Ricardo Desidério	30

S

Sheyla Cristina Araujo Matoso.....	86
Sistema Operacional Android. Mapeamento de aplicativos para surdos	103
Surdez.....	6, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 51, 52, 55, 66, 71, 72, 74, 78, 80, 106, 108, 109, 126
Surdez unilateral. Impactos.....	32
Surdez unilateral. Possibilidades e contribuições para o processo de ensino e aprendizagem. Tecnologia assistiva.....	29

T

Tecnologia(s).....	5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 37, 39, 40, 47, 49, 50, 54, 55, 56, 58, 59, 65, 66, 75, 76, 85, 87, 88, 92, 93, 94, 97, 105, 107, 108, 109, 113, 114, 124
Tecnologia assistiva. Surdez unilateral. Possibilidades e contribuições para o processo de ensino e aprendizagem.....	29

Tecnologias. Língua brasileira de sinais. Contribuições para os estudos linguísticos	85
Tecnologias. Redes colaborativas. Espaços formativos. Pessoas surdas. Comunicação. Acesso à saúde como direito	65
Tecnologias digitais. Capital tecnológico. Inovação pedagógica. Formação inicial de professores da UFGD com ênfase no Letras Libras. Práticas pedagógicas.....	13
Tecnologias e redes colaborativas na melhoria de processos de formação de profissionais de saúde. Atendimento do paciente surdo. Atendimento do público surdo. Aspectos propositivos.....	75
Tudo na palma da mão. Celular como ferramenta indispensável para a comunicação	108
U	
Uso de tecnologia. Direito ao acesso à justiça. Pessoas surdas	47
V	
Vanessa Hagemeyer Burgo.....	86



GRAZIELLY VILHALVA SILVA DO NASCIMENTO

Doutora e mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Especialista em Educação Especial. Certificada pelo ProLibras/MEC/UFSC para uso e ensino da Libras e para tradução e interpretação da língua de sinais e língua portuguesa. Professora adjunta IV, atualmente, integra o corpo docente dos cursos de licenciatura e bacharelado em Letras Libras da UFGD. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Libras e Educação de Surdos (GEPLES). Os focos de pesquisa concentram-se nas áreas de acessibilidade comunicacional, educação bilíngue e inclusão social da pessoa surda.



MARIANA DEZINHO

Doutora e mestre em Educação pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Especialista em Formação de Profissionais da Educação com ênfase em Educação e Diversidade pela UFGD. Formada em História pela UFGD, em Licenciatura Letras Libras pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e em Pedagogia pelo Centro Universitário Unigran Capital. Professora adjunta II do quadro efetivo dos cursos de licenciatura e bacharelado em Letras Libras da UFGD.

Coordenadora do projeto de extensão Sinalizando Saúde e Surdo Jiu-jitsu. Pesquisadora integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação (GEPETIC) e do Grupo de Estudos e Pesquisas em Libras e Educação de Surdos (GEPLES). Os focos de pesquisa concentram-se nas áreas de acessibilidade comunicacional televisiva, desenvolvimento de tecnologias assistivas para pessoas surdas e interpretação comunitária com ênfase nas áreas médicas, jurídicas e de segurança pública.



JULIANA MARIA DA SILVA LIMA

Doutora e Mestre em Educação pelo PPGEdu da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Linha de pesquisa: Educação e Diversidade. Possui bacharelado em tradução e interpretação de Libras/Língua Portuguesa e Língua Portuguesa/Libras (UFSC/UFGD). Professora adjunta III, lotada na Faculdade de Educação a Distância EaD/UFGD. Pesquisadora e vice-líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Libras e Educação de Surdos (GEPLES). Tem experiência nas seguintes temáticas: tradução e interpretação em Libras/língua portuguesa; educação de surdos na educação escolar indígena; ensino e aprendizagem de Libras como L1 e L2.

O livro *Tech Libras II: pesquisas em tecnologias sociais e educacionais para inclusão da pessoa surda* resulta dos trabalhos desenvolvidos por jovens pesquisadores que inauguram suas pesquisas em temas ainda pouco investigados e discutidos na área da acessibilidade, comunicação e tecnologias sociais para pessoas surdas, trazendo como inovação a reunião desses estudos em uma obra temática especializada e focada nesse escopo. O Grupo de Estudos e Pesquisas em Libras e Educação de Surdos (GEPLES), liderado pelas organizadoras desta obra, busca fortalecer e apoiar essas discussões, a divulgação das pesquisas e a consolidação das ações de jovens pesquisadores, sendo um parceiro importante desta publicação.

As conquistas das comunidades surdas do Brasil vêm se estabelecendo por meio de políticas públicas que tem como objetivo a inclusão dessa população. Logo, as pesquisas em tecnologias sociais e educacionais para a inclusão da pessoa surda têm como papel apontar como essas políticas vêm sendo implementadas e como a sociedade pode se organizar a fim de criar estratégias para a inclusão social da pessoa surda.

ISBN 978-65-5765-182-7



9 786557 651827



ithala.com.br